



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	UNESPAR		Protocolo:
Em:	22/06/2023 10:56		20.648.292-3
Interessado 1:	(CPF: XXX.XXX.839-72) AUREA ANDRADE VIANA DE ANDRADE		
Interessado 2:			
Assunto:	ENSINO SUPERIOR	Cidade:	CAMPO MOURAO / PR
Palavras-chave:	VESTIBULAR		
Nº/Ano	-		
Detalhamento:	RELATÓRIO TÉCNICO FINANCEIRO DO PROCESSO SELETIVO, CONCURSO VESTIBULAR 2022 - INGRESSO 2023		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO CONCURSO VESTIBULAR

Protocolo: 20.648.292-3
Assunto: RELATÓRIO TÉCNICO FINANCEIRO DO PROCESSO SELETIVO,
CONCURSO VESTIBULAR 2022 - INGRESSO 2023
Interessado: AUREA ANDRADE VIANA DE ANDRADE
Data: 22/06/2023 10:59

DESPACHO

Prezada Prof.a Ivone Ceccato

Segue o RELATÓRIO TÉCNICO FINANCEIRO DO PROCESSO SELETIVO, CONCURSO VESTIBULAR 2022 - INGRESSO 2023, para apreciação do Conselho de Administração e Finanças - CAD e para o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE.

Atenciosamente,

Prof.a Dra. Áurea Andrade Viana de Andrade
Coordenadora da CCCV

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
COORDENAÇÃO DE VESTIBULAR
COMISSÃO CENTRAL DE CONCURSO VESTIBULAR - CCCV**



**RELATÓRIO TÉCNICO FINANCEIRO DO PROCESSO SELETIVO, CONCURSO
VESTIBULAR 2022 - INGRESSO 2023**

PARANAVAÍ – PR

Junho, 2023.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	03
-------------------	----

PARTE I

ORGANIZAÇÃO DO VESTIBULAR

1. A COMISSÃO CENTRAL DE CONCURSO VESTIBULAR CCCV.....	04
2. ABERTURA DOS PROCEDIMENTOS.....	04
3. DIVULGAÇÃO.....	22
4. SISTEMA DE COTAS.....	25
5. ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO.....	25
6. INSCRIÇÃO.....	25
7. APLICAÇÃO DAS PROVAS	26
8. ATENDIMENTO ESPECIAL/BANCA ESPECIAL.....	26
9. BANCA DE REDAÇÃO.....	26
10. TESTES DE HABILIDADES ESPECÍFICAS – T.H.E.....	29
11. RESULTADO GERAL E CHAMADAS.....	29
12. PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO - CONCURSO VESTIBULAR 2022/2023 EM NÚMEROS.....	29

PARTE II

RELATÓRIO FINANCEIRO GERAL DO VESTIBULAR 2022/2023

1. RELATÓRIO FINANCEIRO DO VESTIBULAR 2022/2023.....	58
2. DESCRIÇÃO DE GASTOS COM O PESSOAL, POR CAMPUS.....	59

PARTE III

RELATÓRIO SOCIOEDUCACIONAL DOS CANDIDATOS CONCURSO VESTIBULAR 2022/2023.....	61
---	----

APRESENTAÇÃO

A Coordenação do Vestibular da Universidade Estadual do Paraná disponibiliza a todos os interessados o Relatório Técnico (*quali e quantitativo*) e Financeiro do Processo Seletivo de Ingresso, Próprio e Unificado - Concurso Vestibular 2022-2023 da Unespar.

Neste Relatório Técnico e Financeiro do Vestibular apresentamos informações sobre número de vagas, quantidade de inscritos, receitas e despesas com o processo, bem como o perfil socioeducacional dos candidatos aos cursos. Estas informações se constituem em uma ferramenta importante para avaliar esta forma de ingresso nos cursos de graduação da Unespar e para promover discussões, reflexões e políticas de ingresso.

Ainda no Relatório, procuramos fazer uma análise de todo o processo, desde os primeiros preparativos no ano de 2022, até o encerramento em 2023, ou seja, os procedimentos e normas operacionais relativos ao vestibular realizado entre os meses de abril de 2022, a maio de 2023. Período em que foram organizados, o calendário, os editais, as inscrições, a preparação das provas, a aplicação das provas, os Testes de Habilidades Específicas (THE), dos campi de Curitiba I (Embap) e Curitiba II (FAP) e as correções de provas. Ainda neste período foram realizados os pagamentos de serviços terceirizados, do Pessoal que realizou as atividades do Concurso, por meio de Recibo de Pagamento Autônomo – RPA e por fim no mês de fevereiro/2023 foram realizados o pagamento da Gratificação pelo Exercício de Encargos e Membros de Banca Examinadora de Concurso – GEEB, conforme Decreto 3626/2004, as divergências foram corrigidas na folha de pagamento de maio/2023.

O presente Relatório está dividido em três partes. Na primeira, fizemos uma breve abordagem da organização do Vestibular, edição 2022-2023. Na segunda parte, apresentamos os dados Financeiros do vestibular. E na última parte, procuramos também mostrar os dados dos candidatos, tendo como uma das fontes o questionário socioeducacional preenchido pelos mesmos, por meio eletrônico.

Profa. Dr^a. Aurea Andrade Viana de Andrade
Coordenadora Geral do Concurso Vestibular
Port. 412/2022

PARTE – I

ORGANIZAÇÃO DO VESTIBULAR

1 A COMISSÃO CENTRAL DE CONCURSO VESTIBULAR – CCCV

A Comissão Central de Concurso Vestibular da Universidade Estadual do Paraná – CCCV nomeada pela Portaria 660/2019, têm os seguintes integrantes, a Coordenadora Geral Prof.^a Áurea Andrade Viana de Andrade do Campus de Campo Mourão, o Coordenador do Campus de Apucarana Prof. Cristiano Schinweslki, a Coordenadora do Campus de Campo Mourão a Agente Universitária Adriana Wandermurem Corrêa, o Coordenador do Campus de Curitiba I (Embap) o Prof. Aluísio de Almeida Andriolli, a Coordenadora do Campus de Curitiba II (FAP) Prof.^a Clara Márcia de Freitas Piazzetta, o Coordenador do Campus de Paranaguá o Prof. Joao Roberto Barros Maceno Silva, a Coordenadora do Campus de Paranavaí a Prof.^a Eliane Josefa Barbosa dos Reis, o Coordenador do Campus de União da Vitória o Agente Universitário Cléris Mauro Schafaschek.

A CCCV também conta em sua estrutura a Coordenação Geral de Redação, Prof.^a Jacqueline Costa Sanches Vignoli, a Assessoria de Comunicação, o Agente Universitário Hélio Ricardo Sauthier e os Agentes Universitários Fabiano Krul e Edvan Coan Cauneto, campus de Campo Mourão e Gisele Maria Ratiguieri, Reitoria, representantes de Sistema e Gerenciamento de Informática.

2 ABERTURA DOS PROCEDIMENTOS

Os trabalhos do Processo Seletivo de Ingresso - Concurso Vestibular 2022-2023 foram oficialmente iniciados após a publicação do Edital de Abertura n. 19/2022, no Diário Oficial do Estado e no site do Vestibular da Unespar.

No Edital de Abertura n. 19/2022, assim como no Manual do Candidato estão contidos o Período das Inscrições, o Valor da Taxa de Inscrição, os Documentos e Procedimentos exigidos para Inscrição do Vestibular, Número de Vagas, procedimentos para Atendimento Especial/Banca Especial, Cronograma das Provas, Características das Provas, Etapas, Conteúdos, Número de Questões, valor de cada Etapa, da prova de Redação, Conhecimentos Gerais e dos Testes de Habilidades Específicas dos campi Curitiba I (Embap) e Curitiba II (FAP), bem como o período da Divulgação dos Resultados, Banca de Heteroidentificação e Chamadas de Matrículas dos Aprovados.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



EDITAL N.019/2022 – CCCV

Abertura das inscrições e Procedimentos relativos ao Concurso Vestibular 2022, Ingresso 2023, da Universidade Estadual do Paraná.

A Professora Áurea Andrade Viana de Andrade, Coordenadora Geral da Comissão Central de Concurso Vestibular da Universidade Estadual do Paraná - CCCV, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

Os procedimentos e normas relativos ao Processo Seletivo de Ingresso, Próprio e Unificado - Concurso Vestibular 2022, Ingresso 2023, da UNESPAR.

1 INSCRIÇÕES

As inscrições do Concurso Vestibular da UNESPAR 2022, ingresso 2023, devem ser feitas, exclusivamente pela Internet, por meio do endereço eletrônico <http://vestibular.unespar.edu.br>, no período de **02 de agosto de 2022 a 03 de outubro de 2022**, até 23h59min, e somente serão efetivadas após o pagamento integral da taxa de inscrição, por intermédio do boleto bancário, emitido pelo(a) próprio(a) candidato(a), até 04 de outubro de 2022.

1.1 Procedimentos para as inscrições

1.1.2 Para efetuar a inscrição no Concurso Vestibular 2022/2023, o (a) candidato(a) deverá realizar os seguintes procedimentos:

- I - Ler o Edital de Abertura do Vestibular, para conhecimento e ciência de todos os termos e normas vigentes no processo seletivo;
- II - Tomar ciência na íntegra do conteúdo presente no Manual do(a) Candidato(a) e do Manual de THE (para cursos que exigem Teste de Habilidades Específicas) para conhecer e/ou sanar eventuais dúvidas quanto ao processo seletivo;
- III - Preencher todas as informações solicitadas na ficha de inscrição;
- IV - Optar por concorrer em Vagas de Ampla Concorrência (Concorrência Universal), ou em vagas destinadas ao Sistema de Cotas:
 - a) Candidatos(as) que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas;
 - b) Candidatos(as) pretos(as) e pardos(as) que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas;
 - c) Pessoas com deficiência.
- V - Preencher o Questionário Socioeducacional;
- VI - Imprimir o boleto bancário e realizar o pagamento da taxa de inscrição.

1.1.3 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita, de forma total, ampla e irrestrita, as condições contidas neste Edital, no Manual do(a) Candidato(a) e no Manual de THE.

2 TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1 O valor da taxa de inscrição para o Concurso Vestibular da UNESPAR 2022/2023 é de R\$ 100,00 (cem reais). O(a) candidato(a) deverá preencher on-line a inscrição, imprimir o boleto bancário na sequência e realizar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **04 de outubro de 2022**, nas agências bancárias, nas casas lotéricas ou nos correios.

1



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



3 DOCUMENTOS EXIGIDOS E INSTRUÇÕES PARA A INSCRIÇÃO NO CONCURSO VESTIBULAR 2022, INGRESSO 2023, DA UNESPAR

3.1 Documentos exigidos

3.1.1 O(a) candidato(a) de **nacionalidade brasileira** deverá informar, na ficha de inscrição on-line, os dados de um dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Cédula de Identidade expedida em outro país, Certificado de Dispensa de Incorporação, Certificado de Reservista ou outro documento expedido por órgão oficial, com validade em todo o território nacional. O documento informado deverá ser apresentado no dia da Prova do Concurso Vestibular 2022/2023 como identificação do(a) candidato(a).

3.1.2 O(a) candidato(a) de **nacionalidade estrangeira** deverá informar, na ficha de inscrição on-line, os dados de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal ou Passaporte. O documento informado deverá ser apresentado no dia da Prova do Concurso Vestibular 2022/2023 como identificação do(a) candidato(a).

3.1.3 O(a) candidato(a) que tiver como extraviado, furtado ou roubado o(s) documento(s) indicado(s) nos itens anteriores somente terá acesso ao local de provas mediante a apresentação de Boletim Policial (original e cópia) com o registro circunstanciado da ocorrência, podendo, nesse caso, ser submetido a outro tipo de identificação, nos termos da lei.

3.2 Instruções para a inscrição

Para que a inscrição seja efetivada, o(a) candidato(a) deverá seguir rigorosamente as instruções abaixo:

3.2.1 Preencher a Ficha de Inscrição, pela internet, e seguir rigorosamente as instruções do Manual do(a) Candidato(a).

3.2.2 Optar por vagas de Ampla Concorrência (Concorrência Universal) ou pelo Sistema de Cotas;

3.2.2.1 O(a) candidato(a) que optar por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas deverá manifestar o interesse **no ato da inscrição** e apresentar a documentação necessária prevista neste Edital no item 5;

3.2.3 Optar por uma língua estrangeira: Espanhol ou Inglês;

3.2.3.1 Caso o curso escolhido pelo(a) candidato(a) seja pelo Letras – Inglês, é obrigatória a opção pela Língua Inglesa. Caso a opção seja pelo Curso de Letras - Espanhol, é obrigatória a opção por Língua Espanhola.

3.2.4 Optar por um curso, pelo turno e pelo campus de seu interesse.

3.2.5 Indicar a cidade de Apucarana, ou Campo Mourão, ou Curitiba, ou Paranaguá, ou Paranavai e ou União da Vitória em que deseja realizar as provas.

3.2.6 Responder o Questionário Socioeducacional.

3.2.7 Após o preenchimento da Inscrição, imprimir o boleto bancário destinado ao pagamento da taxa de inscrição.

3.2.8 Efetuar o pagamento integral da taxa de inscrição, no valor de R\$100,00 (cem reais), em qualquer Agência Bancária, ou qualquer local integrado ao sistema de cobrança por aviso de compensação bancária, indicado no item 2.1, até o dia 04 de outubro de 2022.

2



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



3.3 Outras informações

3.3.1 As inscrições poderão ser efetuadas pelo(a) próprio(a) candidato(a) ou por terceiros, que também assumam a responsabilidade pelas informações prestadas no ato da inscrição, visto que não haverá correção ou alteração de quaisquer dados após a confirmação das informações no ato da inscrição.

3.3.2 A inscrição somente será efetivada após o pagamento integral da taxa de inscrição.

3.3.3 O(a) candidato(a) que desejar solicitar Nome Social no ato da inscrição deverá observar e seguir os procedimentos descritos no Manual do(a) Candidato(a) para este fim.

3.3.4 Todos(as) os(as) candidatos(as) ao Concurso Vestibular 2022/2023 concorrerão às vagas de Ampla Concorrência (Concorrência Universal);

3.3.4.1 Os(as) candidatos(as) dos Sistemas de Cotas que não alcançarem a classificação no limite de vagas da Ampla Concorrência (Concorrência Universal) concorrerão às vagas dos Sistemas de Cotas.

3.3.5 As vagas destinadas ao Sistema de Cotas serão remanejadas entre as vagas de cotas, conforme item 13.3 deste Edital. Não sendo preenchidas, essas vagas irão para a Ampla Concorrência (Concorrência Universal).

3.3.6 Os Manuais para os(as) Candidatos(as) serão disponibilizados apenas no site da Unespar, podendo o(a) candidato(a) imprimi-los para melhor acompanhar as exigências do Vestibular.

3.3.6.1 O Manual do(a) Candidato(a) corresponde às orientações para todos(as) os(as) candidatos(as) que farão o Vestibular de 2022/2023;

3.3.6.2 Manual do THE trata das orientações da 2ª fase do Vestibular para os(as) candidatos(as) aos Cursos de:

- a) Superior em Canto, Composição e Regência, Instrumento e Licenciatura em Música do campus de Curitiba I (Embap);
- b) Artes Cênicas e Música Popular, do campus de Curitiba II (FAP).

3.3.7 Caso o(a) candidato(a) efetue mais de uma inscrição, será considerada a última inscrição paga ou isenta.

3.3.8 Não será homologada a inscrição cujo pagamento da taxa não for efetuado, ou efetuado depois do dia 04 de outubro de 2022.

3.3.9 Após o pagamento da taxa de inscrição, em hipótese alguma, haverá devolução dos valores pagos.

3.3.10 Após o processamento das inscrições, a CCCV disponibilizará, pelo menu do(a) candidato(a), a confirmação da inscrição em prazo de até 04 (quatro) dias úteis após o recolhimento da taxa..

3.3.11 A homologação de todas as inscrições efetivadas será publicada em edital específico, no dia 14 de outubro de 2022, no site do vestibular da Unespar.

3.3.12 A Unespar disponibilizará, nos respectivos campi, um microcomputador para que os(as) candidatos(as) que não possuem acesso à internet façam consultas relativas ao Concurso Vestibular 2022/2023.

3



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



3.3.13 A divulgação dos locais de Prova e do ensalamento será realizada a partir do dia 25 de outubro de 2022.

3.3.14 As Provas (Objetiva e Redação) serão realizadas, presencialmente, no dia 06 de novembro de 2022.

3.3.15 Para a realização das Provas e THE, a CCCV seguirá as normas sanitárias de prevenção ao Covid-19 estabelecidas pelas autoridades Estaduais, Municipais e da Unespar.

4 ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Haverá pedido de isenção do valor total da taxa de inscrição para o(a) candidato(a):

a) Inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico de que trata o Decreto Federal n. 6135/2007 e no Sistema de Isenção de Taxas de Concurso – SISTC do Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome – MDS;

b) Doador(a) de sangue ou de medula óssea, em conformidade a Lei 20310/2020;

c) Servidor(a) da Universidade Estadual do Paraná que ganhe até 3 (três) salários mínimos e que não concluiu curso superior.

4.1 Isenção – CadÚnico

4.1.1 O (a) candidato(a) que estiver inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal n. 6135/2007 e no Sistema de Isenção de Taxas de Concurso – SISTC do Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome – MDS. For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n. 6135/2007.

4.1.2 Para estar inscrito no Cadastro Único, é necessário que o(a) candidato(a) tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do Cadastro Único do Município em que reside.

4.1.3 O cadastro e o respectivo Número de Inclusão Social – NIS – do(a) candidato(a) devem estar devidamente identificados e confirmados na base de dados do CadÚnico até a data definida do período de isenção do pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo.

4.1.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) atualizar seu cadastro no CadÚnico, no órgão gestor de seu Município.

4.1.5 A CCCV, responsável pelo Processo Seletivo (Concurso Vestibular), consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a).

4.1.6 Os dados informados pelo(a) candidato(a), no ato da inscrição, devem ser exatamente iguais aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.

4.1.7 Não serão analisados os pedidos de isenção sem a indicação do número correto do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes e corretas para a identificação do(a) candidato(a) na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico ou que não atendam ao estabelecido no presente item.

4.1.8 Para o pedido de isenção dos(das) Inscritos(as) no CadÚnico, o(a) candidato(a) deverá:

- a) Preencher a Ficha de Inscrição do Vestibular e responder o Questionário Socioeducacional;
- b) Preencher a Ficha de Solicitação de Isenção, constante no site do vestibular, no período de 01 a 15 de setembro de 2022.

4.2 Isenção do(a) doador(a) de sangue ou de medula óssea

4.2.1 Para pedido de isenção do(a) doador(a) de sangue ou de medula óssea, o(a) candidato(a) deverá:

- a) Preencher a Ficha de Inscrição do Vestibular e responder o Questionário Socioeducacional;
- b) Preencher a Ficha de Solicitação de Isenção, constante no site do vestibular, no período de 01 a 15 de setembro de 2022.

c) Comprovar duas doações de sangue nos últimos doze (12) meses, conforme Lei Estadual nº 19.293, de 13/12/2017, alterada pela Lei nº 20310/2020, e, para doadores(as) de medula óssea, apresentar Declaração de Cadastro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea. A cópia de

4



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



comprovante/declaração deverá ser enviada no e-mail vestibular@unespar.edu.br até o dia 15 de setembro de 2022.

4.3 Isenção do(a) Servidor(a) da Unespar

4.3.1 O(a) Servidor(a) da Universidade Estadual do Paraná, descrito na linha c do item 4, deverá:

- Preencher a Ficha de Inscrição do Vestibular e responder o Questionário Socioeducacional;
- Preencher a Ficha de Solicitação de Isenção, constante no site do vestibular, no período de 01 a 15 de setembro de 2022.
- Enviar a Declaração da Divisão de Recursos Humanos do *campus* para o e-mail vestibular@unespar.edu.br até dia 15 de setembro de 2022.

4.4 As informações prestadas na Ficha de Inscrição de Isenção serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

4.5 A declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto Federal n. 83936/1979.

4.6 Serão desconsiderados os pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição dos(as) candidatos(as) que omitirem informações relevantes/necessárias/essenciais ou prestarem informações inverídicas.

4.7 Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição dos(as) candidatos(as) que já tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

4.8 Não serão analisados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos(as) que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.

4.9 O resultado do pedido de isenção será disponibilizado no site <http://vestibular.unespar.edu.br>, a partir do dia 23 de setembro de 2022.

4.10 O(A) candidato(a) cujo nome não constar na lista do resultado do pedido de isenção deverá efetuar o pagamento do boleto, procedendo normalmente às demais orientações estabelecidas neste Edital.

5. CANDIDATOS(AS) PELO SISTEMA DE COTAS

5.1 Os(As) candidatos(as) que optarem pelo Sistema de Cotas concorrerão às vagas reservadas para esse sistema e também às vagas da Concorrência Universal.

5.1.2 Não poderão se candidatar às vagas reservadas para o Sistema de Cotas candidatos(as) que já tenham concluído curso de graduação em qualquer Instituição.

5.2 As vagas destinadas ao Sistema de Cotas correspondem a 50% do total de vagas em cada curso, turno e grau, em cada *campus*, com a seguinte divisão:

- 25% das vagas para candidatos(as) que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
- 20% das vagas para candidatos(as) pretos(as) ou pardos(as) que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
- 5% das vagas para candidatos (as) com deficiência que concluíram o Ensino Médio, independente do percurso de formação, público ou privado.

5



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



5.3 As vagas reservadas nos termos do item 5.2, linhas a e b, deste Edital, referem-se, exclusivamente, a candidatos(as) que tenham cursado integralmente o Ensino Médio, com aprovação em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, em escolas públicas; ou tenham obtido certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

5.3.1 O(A) candidato(a) às vagas do Sistema de Cotas que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas deverá, no ato da inscrição, assinalar digitalmente o termo de declaração em que confirma ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública e, no ato da matrícula, entregar documento assinado de acordo com modelo estabelecido pela UNESPAR no Anexo I deste Edital, juntamente com as demais documentações exigidas no item 14.2 deste Edital.

5.4 De acordo com a Resolução n. 001/2019 do Conselho Universitário – COU/UNESPAR, considera-se preto(a) ou pardo(a), para finalidade de concorrência pelo Sistema de Cotas, o(a) candidato(a) que assim se declare e que possua cor de pele preta ou parda com traços fenotípicos que o(a) identifique como pertencente ao grupo étnico-racial negro.

5.4.1 Poderão concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretas ou pardas, candidatos(as) com as características descritas no item 5.4, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

5.4.2 O(A) candidato(a) às vagas do Sistema de Cotas para pessoas pretas ou pardas que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas deverá, no ato da inscrição, assinalar digitalmente os seguintes documentos:

- Termo de autodeclaração em que confirma sua identidade étnico-racial preta ou parda, de acordo com a Resolução 016/2020 - COU/Unespar;
- Declaração de que cursou integralmente o Ensino Médio em escola pública.

5.4.3 O(A) candidato(a) às vagas do Sistema de Cotas para pessoas pretas ou pardas classificado(a) em primeira chamada passará pela Banca de Heteroidentificação Racial para a validação da autodeclaração étnico-racial.

5.4.3.1 A Banca de Heteroidentificação Racial será realizada entre os dias 01 a 03 de fevereiro de 2023, por meio de videoconferência. Os *links* para participação das bancas serão enviados por e-mail e/ou aplicativo de mensagem (WhatsApp) até o dia 30 de janeiro de 2023.

5.4.3.2 O(A) candidato(a) que não comparecer à sala virtual diante da Banca de Heteroidentificação Racial no dia e horário previstos no Edital ou cuja autodeclaração não for validada pela banca será impedido(a) de concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) pretos(as) pardos(as), sendo sua inscrição transferida automaticamente para Ampla Concorrência (Concorrência Universal).

5.4.3.3 O(A) candidato(a) às vagas do Sistema de Cotas para pessoas pretas e pardas classificado(a) em chamadas complementares terá a data da Banca Heteroidentificação Racial estabelecida em Edital.

5.4.4 No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá entregar os documentos assinados de acordo com os modelos estabelecidos pela Unespar nos Anexos I e II deste Edital, juntamente com as demais documentações exigidas no item 14.3 deste Edital.

5.5 Para as vagas reservadas nos termos do item 5.2, linha s a e b, deste Edital, não serão aceitos candidatos(as) que tenham cursado total ou parcialmente o Ensino Médio em escolas particulares,

6



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



ainda que com bolsa de estudos parcial ou integral, bem como não serão aceitos(as) candidatos(as) que tenham estudado em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, que, nos termos do art. 20 da Lei 9.394/96, são consideradas instituições privadas de ensino, ainda que a escola cursada pelo(a) candidato(a) seja mantida por convênio com o poder público, incluindo o convênio autorizado pela Resolução n. 3.434/95 da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, ou similares.

5.6 De acordo com a Resolução n. 001/2019 COU- Unespar, em conformidade com a Lei no 13.146/15, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual e/ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. E, conforme estabelecido no Decreto n. 5.296/2004, considera-se:

a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 600; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

d) deficiência intelectual/mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho;

e) deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

5.7 A pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é considerada pessoa com deficiência para efeitos legais, conforme estabelecido na Lei nº 12.764/2012, em seu artigo 1º, parágrafos 1º e 2º, que definem as seguintes condições:

a) deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

b) padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

5.8 Não poderão se candidatar às vagas reservadas a pessoas com deficiência, indivíduos que apresentem condições específicas que não configurem impedimento e/ou restrição ao seu desempenho no processo de aprendizagem bem como indivíduos com distúrbios de aprendizagem e/ou doenças psiquiátricas.

5.9 O(A) candidato(a) às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas com deficiência deverá, no ato da inscrição, assinalar digitalmente o termo de Autodeclaração em que atesta a condição de pessoa com deficiência e, no ato da matrícula, entregar a Autodeclaração assinada, de acordo com

7



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



modelo estabelecido pela Unespar, no Anexo III deste Edital, juntamente com o laudo médico, conforme modelo disposto no Anexo IV e as demais documentações exigidas no item 14.4 deste Edital.

6. QUADRO DE VAGAS

CAMPUS DE APUCARANA									
CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS PARA INGRESSO EM 2023	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS					TOTAL
				Ampla Conc. 50%	Cota A 25%	Cota B 20%	Cota C 5%	TOTAL	
Administração	Bac.	M	30	15	7	6	2	30	
	Bac.	N	30	15	7	6	2	30	
Ciência da Computação	Bac.	I	20	10	5	4	1	20	
Ciências Contábeis	Bac.	M	25	13	6	5	1	25	
	Bac.	N	38	19	9	8	2	38	
Ciências Econômicas	Bac.	N	25	13	6	5	1	25	
Direito	Bac.	N	30	15	7	6	2	30	
Letras - Português	Lic.	N	20	10	5	4	1	20	
Letras - Espanhol	Lic.	N	5	2	1	1	1	5	
Letras - Inglês	Lic.	N	15	8	4	2	1	15	
Matemática	Lic.	N	20	10	5	4	1	20	
Pedagogia	Lic.	N	20	10	5	4	1	20	
Secretariado Executivo Trilíngue	Bac.	N	12	6	3	2	1	12	
Serviço Social	Bac.	N	38	19	9	8	2	38	
Turismo e Negócios	Bac.	N	12	6	3	2	1	12	
TOTAL DO CAMPUS			340	171	82	67	20	340	
CAMPUS DE CAMPO MOURÃO									
CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS PARA INGRESSO EM 2023	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS					TOTAL
				Ampla Conc. 50%	Cota A 25%	Cota B 20%	Cota C 5%	TOTAL	
Administração	Bac.	N	60	30	15	12	3	60	
	Bac.	N	60	30	15	12	3	60	
Ciências Contábeis	Bac.	N	40	20	10	8	2	40	
Eng. de Produção Agroindustrial	Bac.	N	20	10	5	4	1	20	
Geografia	Lic.	N	10	5	3	1	1	10	
Geografia	Bac.	N	10	5	3	1	1	10	
História	Lic.	N	20	10	5	4	1	20	
Letras - Português e Inglês	Lic.	N	25	13	6	5	1	25	
Matemática	Lic.	N	20	10	5	4	1	20	
Pedagogia	Lic.	M	20	10	5	4	1	20	

8



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



	Lic.	N	20	10	5	4	1	20
Turismo	Bac.	N	20	10	5	4	1	20
TOTAL DO CAMPUS			325	163	82	63	17	325
CAMPUS DE CURITIBA I (EMBAP)								
CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS PARA INGRESSO 2023	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS				
				Ampla Conc. 50%	Cota A 25%	Cota B 20%	Cota C 5%	TOTAL
Artes Visuais	Lic.	N	22	11	6	4	1	22
Artes Visuais	Bac.	T	15	8	4	2	1	15
Artes Visuais	Bac.	N	15	8	4	2	1	15
Canto	Bac. (THE)	T	20	10	5	4	1	20
Composição e Regência	Bac. (THE)	M/N	15	8	4	2	1	15
Instrumento	Bac. (THE)	T	50	25	12	10	3	50
Museologia	Bac.	M	22	11	6	4	1	22
Música	Lic. (THE)	N	40	20	10	8	2	40
TOTAL DO CAMPUS			199	101	51	36	11	199
CAMPUS DE CURITIBA II (FAP)								
CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS PARA INGRESSO 2023	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS				
				Ampla Conc. 50%	Cota A 25%	Cota B 20%	Cota C 5%	TOTAL
Artes Cênicas	Bac. (THE)	T	40	20	10	8	2	40
Artes Visuais	Lic.	M	15	8	4	2	1	15
Artes Visuais	Lic.	N	15	8	4	2	1	15
Cinema e Audiovisual (1º semestre)	Bac.	M	15	8	4	2	1	15
Cinema e Audiovisual (2º semestre)	Bac.	M	15	8	4	2	1	15
Dança	Lic.	M	10	5	3	1	1	10
Dança	Bac.	M	10	5	3	1	1	10
Música	Lic.	T	15	8	4	2	1	15
Música Popular	Bac. (THE)	T	20	10	5	4	1	20
Musicoterapia	Bac.	M	15	8	4	2	1	15
Teatro	Lic.	N	20	10	5	4	1	20
TOTAL DO CAMPUS			190	98	50	30	12	190
CAMPUS DE PARANAGUÁ								
CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS PARA INGRESSO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS				



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



			2023	Ampla Conc. 50%	Cota A 25%	Cota B 20%	Cota C 5%	TOTAL
Administração	Bac.	N	25	13	6	5	1	25
Administração	Bac.	M	25	13	6	5	1	25
Ciências Biológicas	Bac.	M	20	10	5	4	1	20
Ciências Biológicas	Lic.	T	20	10	5	4	1	20
Ciências Contábeis	Bac.	N	38	19	9	8	2	38
Engenharia de Produção	Bac.	I	10	5	3	1	1	10
História	Lic.	N	30	15	7	6	2	30
Letras - Português	Lic.	N	20	10	5	4	1	20
Letras - Inglês	Lic.	N	22	11	6	4	1	22
Matemática	Lic.	N	30	15	7	6	2	30
Pedagogia	Lic.	N	20	10	5	4	1	20
Pedagogia	Lic.	T	20	10	5	4	1	20
TOTAL DO CAMPUS			280	141	69	55	15	280
CAMPUS DE PARANAVAÍ								
CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS PARA INGRESSO 2023	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS				
				Ampla Conc. 50%	Cota A 25%	Cota B 20%	Cota C 5%	TOTAL
Administração	Bac.	N	40	20	10	8	2	40
Ciências Biológicas	Lic.	N	20	10	5	4	1	20
Ciências Contábeis	Bac.	N	50	25	12	10	3	50
Direito	Bac.	M	20	10	5	4	1	20
Educação Física	Lic./Bac.	I	38	19	9	8	2	38
Enfermagem	Bac.	I	30	15	7	6	2	30
Geografia	Lic.	N	20	10	5	4	1	20
História	Lic.	N	30	15	7	6	2	30
Letras - Português e Inglês	Lic.	N	30	15	7	6	2	30
Matemática	Lic.	N	20	10	5	4	1	20
Pedagogia	Lic.	M	30	15	7	6	2	30
Pedagogia	Lic.	N	22	11	6	4	1	22
Serviço Social	Bac.	M	25	13	6	5	1	25
TOTAL DO CAMPUS			375	188	91	75	21	375
CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA								
CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS PARA INGRESSO 2023	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS				
				Ampla Conc. 50%	Cota A 25%	Cota B 20%	Cota C 5%	TOTAL
Ciências Biológicas	Lic.	N	30	15	7	6	2	30
Filosofia	Lic.	N	30	15	7	6	2	30
Direito	Bac.	M	30	15	7	6	2	30
Geografia	Lic.	N	20	10	5	4	1	20
História	Lic.	N	30	15	7	6	2	30



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



	Lic.	N	20	10	5	4	1	20
Letras - Português e Espanhol	Lic.	N	20	10	5	4	1	20
Letras - Português e Inglês	Lic.	N	20	10	5	4	1	20
Matemática	Lic.	N	20	10	5	4	1	20
Pedagogia	Lic.	T	25	12	6	5	2	25
Química	Lic.	N	24	12	6	5	1	24
TOTAL DO CAMPUS			274	136	66	55	17	274

CAMPUS	DISTRIBUIÇÃO GERAL DAS VAGAS					TOTAL
	Ampla Conc. 50%	Cota A 25%	Cota B 20%	Cota C 5%		
APUCARANA	171	82	67	20		340
CAMPO MOURÃO	163	82	63	17		325
CURITIBA I (EMBAP)	101	51	36	11		199
CURITIBA II (FAP)	98	50	30	12		190
PARANAGUÁ	141	69	55	15		280
PARANAVAL	188	91	75	21		375
UNIÃO DA VITÓRIA	136	66	55	17		274
TOTAL	996	491	381	113		1983

LEGENDAS	
COTA A	Vagas para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
COTA B	Vagas para candidatos pretos e pardos, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
COTA C	Vagas para pessoas com deficiência que concluíram o Ensino Médio, independente do percurso de formação;
Ampla Conc.	Ampla Concorrência
Bac.	Bacharelado;
Lic.	Licenciatura;
THE	Teste de Habilidade Específica;
M	Manhã / Matutino;
T	Tarde / Vespertino;
N	Noite / Noturno;
I	Integral;

7. ATENDIMENTO ESPECIAL

7.1. O Atendimento Especial consiste na organização, por parte da instituição promotora do Concurso Vestibular, de condições que garantam equidade na realização das provas para todos(as) os(as) candidatos(as).

7.2. O Atendimento Especial obedece ao disposto na Constituição Federal/88, Arts. 205, 206 e 208, e o Decreto nº 6.949/2009 que promulga a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, assegurando o acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis. Atendendo aos referidos

11



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



dispositivos legais, serão concedidas condições especiais para a realização das provas aos(as) candidatos(as) que:

7.2.1. Apresentem condição de pessoa com deficiência físico-motora, visual, auditiva, surdez, surdocegueira, múltipla deficiência, transtorno do espectro autista (TEA); pessoa com transtornos funcionais específicos como: dislexia, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade (TDAH) e distúrbios da aprendizagem e pessoa com transtornos mentais e/ou psiquiátricos, desde que comprovadas as condições, conforme disposto neste Edital.

7.3. Os(as) interessados(as) no atendimento especial deverão solicitar tal atendimento, assinalando na ficha de inscrição do vestibular o tipo de necessidade especial que justifica o pedido e os recursos diferenciados necessários. Para isso, o(a) candidato(a) deve:

7.3.1 Encaminhar o laudo médico que comprove a condição de pessoa com deficiência em conformidade ao Decreto n.3298/1999, considerando as alterações dadas pela Redação ao Decreto nº 5.296, de 2004; ou de pessoa com transtorno funcional específico ou de pessoa com transtornos mentais e/ou psiquiátricos, para Comissão Central de Concurso Vestibular - CCCV, em conformidade com o estabelecido no item 7.3.2 e os exames complementares conforme disposto em edital até o dia 18 de outubro de 2022, em conformidade com o estabelecido no item 7.3.6 e 7.3.6.1.

7.3.1.1. O laudo médico deverá estar assinado por um(a) médico(a) especialista na área, contendo a descrição clínica detalhada com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência ou necessidade especial. Deve ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do(a) médico(a) que forneceu o atestado.

7.3.2. Candidatos(as) com deficiência auditiva e surdez devem encaminhar, além do laudo médico, exame de audiometria realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.

7.3.4. Candidatos(as) com deficiência visual devem encaminhar, além do laudo médico, exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

7.3.5. O(s) documento(s) mencionado(s) deve(m) ser colocado(s) em um envelope e protocolados na Divisão de Protocolo do campus de Campo Mourão ou encaminhados via Sedex, à Coordenação Geral do Concurso Vestibular – CCCV da Unespar, até o dia 18 de outubro de 2022, observando o procedimento a seguir:

7.3.5.1. O envio da solicitação por meio de correspondência Sedex, valendo, para todos os efeitos, a data da respectiva postagem, aos cuidados da Coordenação Geral do Concurso Vestibular no endereço: Avenida Comendador Norberto Marcondes, 733, Centro – Campo Mourão, CEP 87303-100.

7.4. Obedecidas rigorosamente às normas do Concurso Vestibular, as condições especiais serão analisadas por comissão própria e atendidas conforme a especificidade de cada caso.

7.4.1 São condições diferenciadas oferecidas pela UNESPAR: prova com fonte ampliada, prova com tempo ampliado em até 1 hora, assistência de leitor(a), transcritor(a), tradutor(a)-intérprete de Libras, guia-intérprete, sala com acessibilidade, sala com número reduzido de candidatos(as), mesas com espaço para cadeira de rodas.

7.5. Sob nenhuma hipótese será concedido atendimento especial a candidatos(as) que não formalizarem a solicitação nos termos previstos neste Edital.

12



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



7.6. Aos(Às) candidatos(as) que solicitarem o atendimento especial, após análise dos documentos enviados, a CCCV/Unespar divulgará a lista e o tipo de atendimento concedido no endereço <http://vestibular.unespar.edu.br> em até 5 (cinco) dias antes da realização do Processo Seletivo Vestibular.

7.7 O(a) candidato(a) com deficiência participará do Concurso Vestibular em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que diz respeito à possibilidade de inscrição, bem como no que diz respeito ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, aos dias e horários da aplicação das provas, observando o item 6.2.2, e à nota mínima exigida.

7.8 Das lactantes/amamentação

7.8.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá indicar essa condição na ficha de inscrição e enviar a cópia da certidão de nascimento da criança para Comissão Central de Concurso Vestibular - CCCV, até o dia 18 de outubro de 2022 em conformidade com o estabelecido nos itens 7.3.5 e 7.3.5.1 deste Edital.

7.8.2 É responsabilidade da candidata lactante levar acompanhante (adulto) que permanecerá em sala reservada para essa finalidade e que, nos intervalos entre as mamadas, ficará responsável pelo acompanhamento da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não poderá realizar a prova.

7.9. O tempo adicional para a prova (até uma hora a mais) só será concedido com a devida solicitação no formulário de atendimento especial e com a devida comprovação de tal necessidade.

8 PROVAS

A entrada dos(as) candidatos(as) em sala de provas é autorizada às 12h até o horário de fechamento dos portões, às 13h, mediante apresentação de documento de identificação original com foto (especificado no item 3.1). Em hipótese alguma, será permitida a entrada em sala de provas sem este documento. Para realização das Provas, não serão aceitos os seguintes documentos: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título de Eleitor, carteira de estudante, carteira funcional de natureza pública ou privada e protocolo de requerimento de expedição de qualquer tipo de documento. Encerrada a entrada às 13h e os procedimentos de identificação, o tempo para a resolução das provas inicia-se às 13h30min.

Para realização das Provas, o(a) candidato(a) deverá portar caneta esferográfica com tinta azul-escuro ou preta, escrita grossa e de corpo transparente.

As Provas serão divididas em: PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA E PROVA DE REDAÇÃO

8.1 Cronograma das Provas

DATA	PROVAS	HORÁRIO			
		ABERTURA DO ACESSO AO LOCAL DE PROVAS	FECHAMENTO DO ACESSO AO LOCAL DE PROVAS	INÍCIO DA PROVA	TÉRMINO DA PROVA
06/11/2022	Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Redação	12h	13h	13h30min	19h

13



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



8.2 Características das Provas

8.2.1 As provas do Vestibular 2022/2023 visam a avaliar conhecimentos ministrados no Ensino Médio ou equivalente. Elas serão realizadas no mesmo dia, ou seja, no dia **06 de novembro de 2022**.

8.2.2 Para os Cursos que exigem Testes de Habilidades Específicas – (THE), dos campi Curitiba I (Embap) e Curitiba II (Fap), os(as) candidatos(as) farão os testes **entre os dias 13 a 15 de dezembro de 2022**, conforme o Calendário do Concurso Vestibular 2022/2023, anexo VI.

8.2.3 A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA é composta de 60 questões, envolvendo conteúdos do Ensino Médio nas áreas de: Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Química, Física, Biologia); Ciências Humanas e suas Tecnologias (História, Sociologia, Geografia, e Filosofia); Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação (Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Literatura, Artes, Educação Física e Tecnologias da Informação e Comunicação); Matemática e suas Tecnologias. Todos(as) os(as) candidatos(as) farão a mesma prova, observado o estabelecido no item 3.2.3.1 deste Edital.

8.2.4 A Prova de Redação terá um único tema e será realizada no dia 06 de novembro de 2022.

8.2.5 A Prova de Redação objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos e de produção escrita, em conformidade com a Portaria do MEC n. 2941/2001.

8.2.6 As redações serão avaliadas a partir de critérios previamente estabelecidos, considerando:

- atendimento ao tema definido na proposta e delimitado a partir do(s) texto(s) de apoio;
- aspectos linguísticos, gramaticais, textuais, semânticos e discursivos, de conteúdo e de estrutura, de acordo com o encaminhamento para a produção escrita e o(s) gênero(s) discursivo(s) solicitado(s);
- atendimento às condições de produção estabelecidas na proposta;
- uso da variedade padrão escrita da Língua Portuguesa.

8.2.7 Os gêneros discursivos que poderão ser solicitados são: Carta do Leitor, Carta de Solicitação, Comentário Crítico, Notícia, Relato, Resposta Interpretativo-Argumentativa, Resumo, Texto Instrucional, Artigo de Opinião.

8.2.8 Será eliminado(a) o(a) candidato(a) cuja Redação:

- apresentar identificação do(a) candidato(a), incluindo: apelido, pseudônimo, inicial de nome, quaisquer marcas que possam representar identificação;
- estiver escrita a lápis ou caneta com a cor da tinta diferente de azul ou preta;
- fugir ao tema proposto;
- não atender ao limite mínimo e máximo de linhas estabelecidos na Folha de Redação;
- for ilegível.

8.2.9 Direito de uso das redações:

14



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



a) As produções textuais dos(as) candidatos(as) são de propriedade da Unespar, que poderá utilizá-las em pesquisas e em cursos de extensão nas áreas de Linguística, de Língua Portuguesa, de Literatura e de Ensino de Língua Materna, ou em outras áreas, com o objetivo de contribuir para pesquisas e melhorias na qualidade dos Ensinos Fundamental, Médio e Superior.

b) Os textos, ao serem repassados ao solicitante, não terão os nomes dos(as) candidatos(as) revelados, a fim de evitar identificação da autoria. Além disso, não serão utilizados ou publicados com a caligrafia original do(a) candidato(a) em quaisquer suportes.

8.2.10 A duração estabelecida para realização das provas é o tempo total de que o(a) candidato(a) dispõe para realizar a leitura das instruções, a resolução das questões (incluindo a Redação) e também o preenchimento do cartão de registro de respostas das provas objetivas.

8.2.11 Os conteúdos programáticos do presente Vestibular estão discriminados no Manual do(a) Candidato(a).

8.2.12 Com exceção da Prova de Redação, os demais conteúdos serão avaliados mediante questões objetivas de múltipla escolha.

8.2.13 O(A) candidato(a) só **poderá sair da sala após uma hora** do início da prova.

8.3 Etapas, conteúdos, número de questões, valor da etapa

PROVAS	CONTEÚDOS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DA PROVA	DURAÇÃO DA PROVA
PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA P1	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	12	Peso 7.	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	16		
	Linguagens e Códigos	25		
	Matemática e suas Tecnologias	07		
	Total de Questões	60		
REDAÇÃO P2	Redação		Peso 3.	5 horas e 30 minutos
PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL			1.000 Pontos	

8.3.1 Pontuação

PONTUAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):

P1: 16,67 x número de questões corretas

Obs. Cada questão vale 16,67 pontos

(P1: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, com 60 questões)

P2: 100 x nota da Redação

Obs. A nota da Redação será de 0 a 10 pontos

A pontuação final é calculada por: MF = $\frac{P1 \times 7 + P2 \times 3}{10}$ (Média Ponderada)

Sendo MF a Pontuação Final.

8.3.1.1 Todas as questões terão apenas uma resposta correta.

15



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



8.3.1.2 Caso alguma questão, por motivo de ordem técnica, tenha que ser anulada, o ponto a ela referente será atribuído a todos(as) os(as) candidatos(as) que realizaram a respectiva prova.

8.3.1.3 A questão cujo candidato(a) preencher mais de uma alternativa será anulada.

8.3.1.4 As provas de redação poderão ser utilizadas pela Comissão de Vestibular/ou docentes da instituição para pesquisas científicas, ficando assegurado o anonimato dos(as) candidatos(as).

9. TESTES DE HABILIDADES ESPECÍFICAS DOS CAMPUS CURITIBA I (EMBAP) E CURITIBA II (FAP)

9.1 Os Testes de Habilidades Específicas - THE serão realizados nas formas: **presencial**, entre os dias 13 a 15 de dezembro de 2022, nos *campi* de Curitiba I (EMBAP) e Curitiba II (FAP); e **não presencial** (com envio de *link* válido para acesso ao material gravado) apenas para o Curso de Bacharelado em Música Popular (*campus* II, FAP)

9.1.1 Os(As) candidatos(as) aos cursos Superior de Canto, Composição e Regência, Instrumento e Licenciatura em Música, do *Campus* de Curitiba I (EMBAP) farão o THE de **modo presencial**, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2022;

9.1.2 Os(As) candidatos(as) ao curso de Música Popular do *Campus* de Curitiba II (FAP) farão o THE **com envio de link** para acesso ao material (registro audiovisual gravado) e devem ficar atentos ao disposto no Manual do THE para o prazo de envio (item 4.2.4.2 Manual do THE)

9.1.3 Os(As) candidatos(as) ao curso Bacharelado em **Artes Cênicas**, do *Campus* de Curitiba II (FAP), farão o THE de **modo presencial**, entre os dias 13 a 15 de dezembro de 2022.

9.2 O critério de aprovação no THE é o da obtenção de nota média mínima igual ou superior a 5,0 (cinco), ficando eliminados os(as) candidatos(as) que não atingirem essa média.

9.3. As Provas de THE são elaboradas e aplicadas sob a responsabilidade dos(as) correspondentes Colegiados de Curso de cada *Campus*. Nestes testes, as questões e atividades são diversificadas e adequadas à sua natureza, a critério dos(as) correspondentes Colegiados de Curso.

9.3.1 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª Fase do Processo Seletivo (vestibular), conforme o limite de aprovação e classificação, serão avaliados por professores(as) dos respectivos cursos ou especialistas convidados para o THE.

9.3.2 A classificação dos(as) candidatos(as) para a 2ª Fase (THE) será de até o limite de três vezes o número de vagas de cada curso, ressalvados os casos de empate para a última vaga disponível, o que ensejará a classificação de todos(as) os(as) candidatos(as) assim empatados(as).

9.3.3 Os conteúdos programáticos e critérios exigidos nesses testes constam no Manual do THE.

9.3.4 Cada prova terá tempo próprio de duração, conforme determinação dos correspondentes Colegiados de Curso, descritos no programa e apresentados no Manual do THE.

9.3.5 Os(As) candidatos(as) inscritos(as) nesses cursos devem acompanhar no site oficial <http://vestibular.unespar.edu.br> a divulgação dos resultados dos(as) aprovados(as) para o THE, conforme calendário (anexo VI deste Edital) do Vestibular, atentando para as datas de realização dos testes.

16



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



9.3.6 Os(As) candidatos(as) classificados(as) nos termos do item anterior serão convocados(as) à realização do THE, conforme estabelece neste Edital e nos manuais, publicados no site da Unespar.

9.4 Os(as) candidatos(as) que farão THE com envio de *link* para acesso ao material gravado (Bacharelado em Música Popular) deverão:

a) Apresentar o documento original de identificação com foto, o mesmo utilizado para solicitar a inscrição, no início do vídeo como condição indispensável para a realização das provas.

b) Encaminhar o Termo de Autorização de Uso de Imagem e de Voz (anexo V deste Edital) para os e-mails indicados no Manual do THE.

9.4.1 O(A) candidato(a) só poderá enviar o *link* de arquivo para o e-mail do curso indicado no Manual do THE, conforme o formato estabelecido pelo Colegiado de Curso. Não será dada outra oportunidade ao(a) candidato(a), independentemente do motivo ou da alegação para justificar o não envio de *link* de acesso ao arquivo.

9.4.2 Será eliminado nesta 2ª Fase (THE) o(a) candidato(a) que:

a) não apresentar o documento original de identificação utilizado para fazer a inscrição sempre que solicitado;

b) não enviar todos os documentos e materiais solicitados pelos Colegiados de Curso no prazo especificado conforme o Manual de THE;

c) enviar *link* inválido de acesso ao arquivo de vídeo ou fora do formato requerido, ou em outra plataforma ou canal que não seja o Youtube para o e-mail indicado, no dia e horário determinados conforme o Manual de THE, sendo esta uma responsabilidade única e exclusiva do(a) candidato(a);

d) não enviar o Termo de Autorização de uso de Imagem e de Voz (Anexo VI deste Edital) devidamente preenchido e assinado junto com o e-mail de acesso ao arquivo do vídeo;

9.4.3 A classificação é obtida pela média ponderada dos pontos na primeira 1ª fase (com peso 6) e a nota da 2ª fase - THE (com peso de 4).

9.4.4 O critério de aprovação no THE é o da obtenção da média mínima igual ou superior a 5,0 (cinco), ficando eliminados os(as) candidatos(as) que não atingirem essa média, independente da classificação que obtiveram na 1ª fase.

9.4.5 A identificação do(a) candidato(a) poderá ser exigida a qualquer momento.

9.4.6 Para as gravações de vídeo, conforme item 9.4.2, no início da gravação, o (a) candidato(a) deverá se apresentar, falando seu nome completo e mostrando seu documento de identidade.

9.5 Os(as) candidatos(as) que farão THE de modo Presencial (Artes Cênicas, do Campus de Curitiba II (FAP); e Superior de Canto, Composição e Regência, Superior de Instrumento e Licenciatura em Música, do Campus de Curitiba I (EMBAP)) deverão:

9.5.1 Comparecer ao local da prova com trinta minutos de antecedência do horário determinado para o início do THE. Em caso de atraso, não será permitido o ingresso do(a) candidato(a), independentemente do motivo ou da alegação apresentada, sendo ele considerado ausente.

9.5.2 Apresentar documento oficial com foto, sendo esta condição indispensável para o ingresso do(a) candidato(a) no local da prova;

17



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



9.5.3 Levar o material solicitado para o local de prova, bem como cumprir as demais exigências constantes nos programas e critérios de cada curso e de cada *campus*;

9.5.4 Assinar a lista de presença ao terminar a prova e antes de se ausentar do recinto;

9.5.5 O(A) candidato(a) só poderá realizar a prova no local, dia e hora estabelecidos previamente. Não lhe será dada outra oportunidade, independentemente do motivo ou da alegação para justificar a ausência ou o atraso.

9.5.6 No dia, hora e local da realização da prova, só podem estar presentes os(as) candidatos(as) convocados(as) por Edital para se submeterem à prova correspondente.

9.5.7 Será eliminado(a) nesta fase, o(a) candidato(a) que:

a) Estiver ausente do local das provas, no dia e horário determinados para seu comparecimento;

b) Comunicar-se ou tentar comunicar-se com outro(a) candidato(a) ou com qualquer pessoa fora da sala de prova, por qualquer meio ou expediente, sobre qualquer assunto, atribuindo-se nota zero à prova em questão;

c) Obter MÉDIA inferior a 5,0 EM QUALQUER UMA DAS ETAPAS DO Teste de Habilidades Específicas.

9.6 Recursos:

Em hipótese alguma haverá vistas ou revisão de provas e nem será admitido recurso quanto ao conteúdo exigido ou quanto ao critério de avaliação das provas e da classificação dos(as) candidatos(as).

9.7 Aceite:

O ato de inscrição implica em aceitação das normas estabelecidas pela CCCV neste Edital.

9.8 Critérios de classificação geral dos Testes de Habilidades Específicas:

9.8.1 Para o cálculo da nota de pontuação final (PF), serão considerados a pontuação obtida 1ª fase do Processo Seletivo de Ingresso (vestibular), estabelecendo como sigla NPSI, com Peso 6, e a Nota do Teste de Habilidades Específicas, estabelecendo como sigla NTHE, convertida à escala de zero a mil, com Peso 4.

PONTUAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) DO THE:

P1= NPSI, a pontuação vai de 0 a 1000 pontos

P2= NTHE X 100 (onde NTHE é de 0 a 10 pontos)

A pontuação final é calculada por: PF= (Média Ponderada)

Sendo PF a Pontuação Final.

Exemplo:

Um(a) candidato(a) que obteve uma pontuação de 500 pontos NPSI e obteve pontuação NTHE=5,0. Assim,

P1 = 500 e P2 = 5,0 x 100 = 500 e sua pontuação final será de:

$$PF = \frac{500 \times 6 + 500 \times 4}{10} = \frac{3000 + 2000}{10} = \frac{5000}{10} = 500 \text{ pontos}$$

9.9 Na ocorrência de candidatos(as) com notas finais coincidentes, o desempate é feito levando-se em conta, sucessivamente:

18



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



- a) maior pontuação no Teste de Habilidade Específica;
b) maior idade.

9.10. O preenchimento das vagas respeitará a ordem de classificação dos(as) candidatos(as), bem como o limite de vagas estabelecido para cada curso.

9.11 Os Programas dos Testes de Habilidades Específicas, dos Cursos do *Campus* Curitiba I – EMBAP e dos Cursos do *Campus* Curitiba II – FAP e outras informações estão detalhados no Manual do THE, disponível no site <http://vestibular.unespar.edu.br>

9.12 O resultado do THE será disponibilizado no dia 19 de dezembro de 2022, conforme Calendário em anexo VI do Edital.

10 PROCESSO ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

O processo classificatório será realizado em separado para cada curso, turno e local de oferta.

10.1 Será eliminado do Concurso Vestibular o(a) candidato (a) que:

- a) Obtiver pontuação zero na etapa da Prova de Redação;
b) Obtiver pontuação zero na Prova Objetiva de Múltipla Escolha;
c) Não comparecer no dia das provas;
d) Usar qualquer meio ilícito ou desonesto em benefício de sua classificação, interna ou externamente, antes, durante ou depois da realização das provas;
e) For flagrado portando arma, telefone celular ou qualquer outro aparelho de comunicação (ainda que desligado), na sala ou ao ser acompanhado(a) para se dirigir às instalações sanitárias ou para atendimento médico;
f) Atentar contra a disciplina ou a boa ordem dos trabalhos na sala de provas ou em suas proximidades;
g) Não atender às normas estabelecidas para a edição do Concurso Vestibular correspondente, descritas neste Edital, no Manual do(a) Candidato(a), Manual do THE e demais Regulamentações dos Conselhos Superiores da Unespar.

10.2 Desempate

Na ocorrência de candidatos(as) com igual número de pontos, a um mesmo curso, turno e *campus*, far-se-á o desempate, para fins de classificação pelos seguintes critérios, sucessivamente:

- a) Maior pontuação no conjunto de questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha;
b) Maior pontuação na Prova de Redação;
c) Maior idade.

11. GABARITOS DE RESPOSTAS

11.1 A CCCV divulgará o gabarito das provas objetivas, no dia 07 de novembro de 2022, no endereço <http://vestibular.unespar.edu.br>. Caberá pedido de análise à CCCV do gabarito de respostas de provas do concurso vestibular, desde que devidamente justificado pelo(a) candidato(a) e encaminhado à Coordenação Geral da CCCV, até um dia útil após a divulgação do resultado.

11.2 O(A) candidato(a) deverá se identificar com número da inscrição e documento de identidade e encaminhar a solicitação via e-mail: vestibular@unespar.edu.br

19



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



11.3 O pedido de reconsideração é analisado pelos(as) professores(as) elaboradores(as) da respectiva prova e, caso ocorra erro na formulação da questão, a mesma será anulada, atribuindo-se a pontuação daquela questão para todos(as) os(as) candidatos(as) que compareceram à prova respectiva.

12. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1 O resultado do Concurso Vestibular da Unespar 2022/2023 respeitará rigorosamente a oferta de cursos e suas respectivas vagas, é válido somente para o prazo legal do ano letivo ao qual se destina e seus efeitos cessarão, de pleno direito, com o prazo final de registro e matrícula.

12.2 As relações dos(as) candidatos(as) classificados(as) em primeira chamada serão realizadas em ordem alfabética, por *campus* e curso, e por modalidades, conforme:

- a) Lista dos(as) classificados(as) na modalidade de Ampla Concorrência;
b) Lista dos(as) classificados(as) das vagas para candidatos(as) que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
c) Lista dos(as) classificados(as) das vagas para candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
d) Lista dos(as) classificados(as) das vagas para pessoas com deficiência.

As listas de classificação por modalidades e a lista da classificação geral serão expostas ao público pelo site <http://www.unespar.edu.br> e em lugar próprio, nos *campi* da Unespar, no dia **21 de dezembro de 2022**.

12.3 O(A) candidato(a) terá acesso ao detalhamento do seu desempenho, por meio do Edital de Classificação Geral, disponibilizados pela internet no endereço <http://www.unespar.edu.br>.

12.4 A Unespar não enviará correspondência ao(à) candidato(a) informando seu desempenho nas provas.

12.5 A CCCV não se responsabiliza por eventuais falhas na divulgação do resultado por terceiros.

13. MATRÍCULA DOS(AS) APROVADOS(AS)

13.1 Serão convocados(as) para registro acadêmico e matrícula, os(as) candidatos(as) que obtiverem maior número de pontos no processo classificatório no Processo Seletivo (vestibular), respeitado o limite de vagas previstas para o respectivo curso, turno e *campus* e pelas modalidades de Ampla Concorrência e do Sistema de Cotas.

13.2 O(A) candidato(a) classificado(a) será convocado(a) para o curso ao qual concorreu, dentro do limite de vagas em primeira chamada ou que, em virtude da não realização da matrícula de outro(as) classificados(as), seja convocado(a) como remanescente em chamadas complementares, obedecendo aos prazos e normas previstos neste Edital, nos Editais próprios da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, nas disposições do Regimento Geral da Unespar e nas Resoluções dos Conselhos Superiores da Unespar.

13.3 No Processo Seletivo (vestibular), caso haja vagas destinadas ao Sistema de Cotas não preenchidas, elas serão remanejadas conforme:

- a) Vaga remanescente de cotas destinadas a pessoas com deficiência será remanejada para cotas destinadas a pessoas pretas e pardas;

20



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



b) Vaga remanescente de cotas destinadas a pessoas pretas ou pardas será remanejada para cotas destinadas a pessoas com deficiência;

c) Em caso de sobras de vagas dos itens a e b, elas serão destinadas às cotas para candidatos(as) classificados(as) que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas e, ainda havendo vagas remanescentes, elas serão destinadas à Concorrência Universal.

13.4 Se as vagas ofertadas no Processo Seletivo (Concurso vestibular) nas modalidades Ampla Concorrência e Sistema de Cotas não forem preenchidas por não existirem candidatos(as) classificados(as) em número suficiente para ocupá-las, a Unespar poderá utilizar outras formas de seleção previstas em Editais ou regulamento próprio.

13.5 As chamadas complementares são organizadas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD e são efetivadas pelas Secretarias Acadêmicas, observando-se o que se encontra estabelecido nos Editais.

13.6 As matrículas deverão ser efetuadas, seguindo as normas publicadas nos Editais de convocação de candidatos(as) publicados pela DRA/PROGRAD.

13.7 O(A) candidato(a) classificado(a) no limite de vagas para um curso de graduação da Unespar que estiver cursando outro curso de graduação em instituição pública de ensino superior, em todo o território nacional, deve optar entre o curso em que está matriculado(a) e o Curso da Unespar, não podendo permanecer com situação acadêmica ativa em ambos (Lei nº 12089/2009).

13.8 São convocados(as), pela ordem, candidatos(as) para vagas remanescentes de acordo com o número de vagas ociosas, mantendo-se o critério da ordem de classificação das modalidades de Ampla Concorrência e do Sistema de Cotas, conforme as disposições deste Edital.

13.9 O Calendário de Matrículas está descrito no Anexo VI deste Edital.

14. DOCUMENTOS PARA REGISTRO DE MATRÍCULAS

14.1 Ampla Concorrência: Os(as) candidatos(as) classificados(as) e convocados(as) para matrículas por meio dos Editais publicados pela DRA/PROGRAD farão suas matrículas nos dias estipulados, de maneira on-line, mediante preenchimento do requerimento de matrícula, disponível em www.unespar.edu.br/matriculas, e envio (*upload*), via sistema SICOM da UNESPAR, dos seguintes documentos (digitalizados/escaneados no formato .pdf, com tamanho máximo de 1MB cada - outros formatos ou tamanhos não serão aceitos):

- I. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II. Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira Modelo 19, em se tratando de estrangeiro frente e verso (como o original), numa única peça;
- III. CPF;
- IV. Documento Militar ou Certificado de Dispensa Militar (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
- V. Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);
- VI. Histórico Escolar do Ensino Médio, contendo no mesmo a Certificação de Conclusão.

a) O(a) candidato(a) de nacionalidade brasileira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.

b) O(a) candidato(a) de nacionalidade estrangeira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.

c) O(a) candidato(a) que, no período estipulado para realização da matrícula, não portar a via do Histórico Escolar do Ensino Médio poderá entregar uma Declaração/Certidão de Conclusão de Ensino

21



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



Médio, devidamente assinada pela autoridade escolar e carimbada, o que tornará a matrícula condicional até o envio da via do Histórico Escolar do Ensino Médio, impreterivelmente no prazo de 45 dias, a contar da data da solicitação da matrícula, prevista nos editais de convocações. Até que ocorra o envio do Histórico Escolar do Ensino Médio, o(a) candidato(a) não terá seu registro efetivado no sistema acadêmico, como estudante regular da Unespar.

14.2 Candidatos(as) que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas: Os(As) candidatos(as) classificados(as) e convocados(as) para matrículas por meio dos Editais publicados pela DRA/PROGRAD farão suas matrículas nos dias estipulados, de maneira on-line, mediante preenchimento do requerimento de matrícula, disponível em www.unespar.edu.br/matriculas, e envio (*upload*), via sistema SICOM da UNESPAR, dos seguintes documentos (digitalizados/escaneados no formato pdf, com tamanho máximo de 1MB cada - outros formatos ou tamanhos não serão aceitos):

- I. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II. Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira Modelo 19, em se tratando de estrangeiro frente e verso (como o original), numa única peça;
- III. CPF;
- IV. Documento Militar ou Certificado de Dispensa Militar (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
- V. Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);
- VI. Histórico Escolar do Ensino Médio, contendo no mesmo a Certificação de Conclusão.

a) O(a) candidato(a) de nacionalidade brasileira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.

b) O(a) candidato(a) de nacionalidade estrangeira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.

c) O(a) candidato(a) que, no período estipulado para realização da matrícula, não portar a via do Histórico Escolar do Ensino Médio poderá entregar uma Declaração/Certidão de Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinada pela autoridade escolar e carimbada, o que tornará a matrícula condicional até o envio da via do Histórico Escolar do Ensino Médio, impreterivelmente no prazo de 45 dias, a contar da data da solicitação da matrícula, prevista nos editais de convocações. Até que ocorra o envio do Histórico Escolar do Ensino Médio, o(a) candidato(a) não terá seu registro efetivado no sistema acadêmico, como estudante regular da Unespar.

VII. Declaração Assinada, conforme o Modelo no Anexo I deste Edital (disponível para *download* em www.unespar.edu.br/matriculas).

14.3 Candidatos(as) Pretos(as) e Pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas: Os(As) candidatos(as) classificados(as) e convocados(as) para matrículas por meio dos Editais publicados pela DRA/PROGRAD farão suas matrículas nos dias estipulados, de maneira on-line, mediante preenchimento do requerimento de matrícula, disponível em www.unespar.edu.br/matriculas, e envio (*upload*), via sistema SICOM da UNESPAR, dos seguintes documentos (digitalizados/escaneados no formato .pdf, com tamanho máximo de 1MB cada - outros formatos ou tamanhos não serão aceitos):

- I. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II. Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira Modelo 19, em se tratando de estrangeiro frente e verso (como o original), numa única peça;
- III. CPF;
- IV. Documento Militar ou Certificado de Dispensa Militar (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
- V. Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);
- VI. Histórico Escolar do Ensino Médio, contendo no mesmo a Certificação de Conclusão.

a) O(a) candidato(a) de nacionalidade brasileira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá

22



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.

b) O(a) candidato(a) de nacionalidade estrangeira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.

c) O(a) candidato(a) que, no período estipulado para realização da matrícula, não portar a via do Histórico Escolar do Ensino Médio poderá entregar uma Declaração/Certidão de Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinada pela autoridade escolar e carimbada, o que tornará a matrícula condicional até o envio da via do Histórico Escolar do Ensino Médio, impreterivelmente no prazo de 45 dias, a contar da data da solicitação da matrícula, prevista nos editais de convocações. Até que ocorra o envio do Histórico Escolar do Ensino Médio, o(a) candidato(a) não terá seu registro efetivado no sistema acadêmico, como estudante regular da Unespar.

VII. Declaração Assinada, conforme o Modelo no Anexo I deste Edital (disponível para *download* em www.unespar.edu.br/matriculas).

VIII. Autodeclaração Étnico-Racial assinada, conforme o Modelo no Anexo II deste Edital (disponível para *download* em www.unespar.edu.br/matriculas).

14.4 Candidatos(as) com Deficiência(s): Os(as) candidatos(as) classificados(as) e convocados(as) para matrículas por meio dos Editais publicados pela DRA/PROGRAD farão suas matrículas nos dias estipulados, de maneira on-line, mediante preenchimento do requerimento de matrícula, disponível em www.unespar.edu.br/matriculas, e envio (*upload*), via sistema SICOM da Unespar, dos seguintes documentos (digitalizados/escaneados no formato pdf, com tamanho máximo de 1MB cada - outros formatos ou tamanhos não serão aceitos):

- I. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II. Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira Modelo 19, em se tratando de estrangeiro frente e verso (como o original), numa única peça;
- III. CPF;
- IV. Documento Militar ou Certificado de Dispensa Militar (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
- V. Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);
- VI. Histórico Escolar do Ensino Médio, contendo no mesmo a Certificação de Conclusão.

a) O(a) candidato(a) de nacionalidade brasileira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.

b) O(a) candidato(a) de nacionalidade estrangeira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.

c) O(a) candidato(a) que, no período estipulado para realização da matrícula, não portar a via do Histórico Escolar do Ensino Médio poderá entregar uma Declaração/Certidão de Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinada pela autoridade escolar e carimbada, o que tornará a matrícula condicional até o envio da via do Histórico Escolar do Ensino Médio, impreterivelmente no prazo de 45 dias, a contar da data da solicitação da matrícula, prevista nos editais de convocações. Até que ocorra o envio do Histórico Escolar do Ensino Médio, o(a) candidato(a) não terá seu registro efetivado no sistema acadêmico, como estudante regular da Unespar.

VII. Autodeclaração de Pessoa com Deficiência, conforme o Modelo no Anexo III deste Edital (disponível para *download* em www.unespar.edu.br/matriculas).

VIII. Laudo médico para comprovação da condição de pessoa com deficiência para ingresso nos Cursos de Graduação da Unespar, conforme o Modelo no Anexo IV deste Edital (disponível para *download* em www.unespar.edu.br/matriculas).

23



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



15. CONSIDERAÇÕES GERAIS

15.1 O resultado do processo é válido apenas para o período a que se refere, e seus efeitos cessam, de pleno direito, com o prazo final de registro e matrícula.

15.2 A CCCV poderá revisar o resultado obtido pelo(a) candidato(a) mediante a comprovação de divergência no processo.

15.3 Só caberá recurso nos casos de infringência às disposições deste Edital e/ou Manual do THE. O recurso será interposto perante a CCCV no prazo máximo de 24 horas, contados da data de divulgação dos resultados do Processo Seletivo.

15.4 Recebido o recurso, a CCCV poderá remeter à análise da Procuradoria Jurídica da Unespar.

15.5 A Procuradoria Jurídica da Unespar emitirá parecer a respeito do recurso no prazo de 24h, contados a partir da data do protocolo inicial, para decisão final pela CCCV no prazo de dois (02) dias.

15.6 Informações, recursos, protocolizações, organização e toda tramitação do Processo Seletivo de Ingresso deste Edital ficarão concentrados junto à Coordenação Central da CCCV, em espaço físico situado no *campus* de Campo Mourão.

15.7 Os casos omissos, neste Edital e/ou no Manual do(a) Candidato(a) e no Manual do THE serão resolvidos pela CCCV ou, a seu pedido, pelos Conselhos Superiores.

Publique-se e cumpra-se
Campo Mourão, 29 de julho de 2022

Professora Áurea Andrade Viana de Andrade,
COORDENADORA GERAL CCCV
PORTARIA N.º 660/2019 - REITORIA/UNESPAR

24



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



Anexo I – Edital n.19/2022 – CCCV/Unespar

Declaração de Ensino Médio Cursado Completamente Em Escola Pública

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº. _____ e RG nº. _____, candidato(a) aprovado(a) no curso de graduação _____ do campus de _____ da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, DECLARO, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro) e de ensejar o cancelamento do registro acadêmico na Universidade Estadual do Paraná, ter cursado o Ensino Médio completamente em escola da rede pública.

_____, de _____ de 2022.
Local e Data

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do(a) responsável legal em caso de candidato(a) menor de 18 anos.

25



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



Anexo II – Edital n.19/2022 – CCCV/Unespar

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº. _____ e RG nº. _____, DECLARO para o fim específico de concorrência ao sistema de cotas, modalidade de vaga reservada para pessoas pretas e pardas que cursaram ensino médio integralmente em escolas públicas, no Processo Seletivo Vestibular da Unespar, que sou _____ (preto(a) ou pardo(a)). Declaro que estou ciente que, para finalidade de concorrência pelo Sistema de cotas da Unespar, em conformidade com o Artigo 2º. da Resolução n.º. 001/2019 do Conselho Universitário da Unespar, considera-se preto(a) ou pardo(a), o(a) candidato(a) que assim se declare **e que possua cor de pele preta ou parda com traços fenotípicos que o identifique como pertencente ao grupo étnico-racial negro**. Declaro também estar ciente que se for comprovada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas direcionadas às ações afirmativas, além de perder o direito à vaga.

_____, de _____ de 2022.
Local e Data

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do(a) responsável legal em caso de candidato(a) menor de 18 anos.

*O Decreto-Lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica: Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar; ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.
Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena- reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

26



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



Anexo III – Edital n.19/2022 – CCCV/Unespar

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, in scrito(a) no CPF sob o nº. _____ e RG nº. _____, DECLARO para o fim específico de concorrência ao sistema de cotas, modalidade de vaga reservada para pessoas com deficiência, no Processo Seletivo Vestibular da Unespar, que sou pessoa com deficiência: Física/Motora () Auditiva ou surdez () Visual ou cegueira () Surdocegueira () Mental/Intelectual () Múltipla () Transtorno do Espectro Autista ().

Declaro que estou ciente que, para finalidade de concorrência pelo sistema de cotas da Unespar, em conformidade com o Artigo 3º. da Resolução n.º. 001/2019 do Conselho Universitário da Unespar, considera-se pessoa com deficiência aquela que assim se declare e se enquadre nas categorias discriminadas no Decreto Federal n.º 3.298/1999, em seus artigos 3º e 4º, esse último com a redação dada pelo Decreto n.º 5.296/2004 e pela Lei n. 13.146/2015 em seu artigo 2º. e, em conformidade com a Lei 12.764/2012, a pessoa com Transtorno do Espectro Autista é considerada Pessoa com Deficiência.

Declaro também estar ciente que se for comprovada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas direcionadas às ações afirmativas, além de perder o direito à vaga.

_____ de _____ de 2022.

Local e Data

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do(a) responsável legal em caso de candidato(a) menor de 18 anos.

A Lei no 13.146/15, considera Pessoa com Deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual e/ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstar sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. O Decreto n. 5.296/2004, considera a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz; c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho; e) deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências. A Lei 12.764/2012 é considerada Pessoa com Deficiência a Pessoa com Transtorno do Espectro Autista caracterizado por síndrome clínica na forma de I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; ou II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

27



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Anexo IV – Edital n.19/2022 – CCCV/Unespar



LAUDO MÉDICO PARA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNESPAR

Nome do(a) candidato(a): _____

Cédula de Identidade-RG n. _____

CPF n. _____

Curso: _____ campus: _____

Nome do(a) Médico(a): _____

Especialidade: _____

CRM: _____

Laudo Médico (Restrito ao(a) Médico(a))

Declaro para os devidos fins e a pedido do(a) candidato(a) interessado(a) em ingressar em Curso de Graduação ofertado pela Universidade Estadual do Paraná por meio de reserva de vagas para pessoas com deficiência, que o(a) requerente apresenta a deficiência abaixo assinalada:

() Deficiência Física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções

Código Internacional de Doenças – CID – 10: _____

Provável causa da Deficiência: _____

Descrição Clínica da Deficiência Física e das funções prejudicadas: _____

() Deficiência Auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (41 dB) ou mais, aferida pela média aritmética no audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

Código Internacional de Doenças – CID – 10: _____

Provável causa da Deficiência _____

Descrição do Resultado de Audiometria: _____

28



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



Nome do(a) Profissional _____
N. de Registro profissional _____
Data de realização da audiometria: ____/____/____.

() Deficiência Visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

Código Internacional de Doenças – CID – 10: _____

Provável causa da Deficiência _____

Resultado da Acuidade Visual Bilateral (com a melhor correção óptica) em 20/xxx:

Olho direito _____

Olho esquerdo _____

Descrição do Resultado de Campimetria: _____

Nome do(a) Profissional _____
N. de Registro profissional _____
Data de realização da Campimetria: ____/____/____.

() Deficiência Mental/Intelectual- funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho;

Código Internacional de Doenças – CID – 10: _____

Provável causa da Deficiência _____

A deficiência se manifestou antes dos 18 anos? () sim () não

Descrição clínica detalhada da deficiência intelectual e funções prejudicadas:

() Transtorno do Espectro Autista - caracterizado por síndrome clínica na forma de I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; ou II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

Código Internacional de Doenças – CID – 10: _____

Provável causa da Deficiência _____

A deficiência se manifestou antes dos 18 anos? () sim () não

Descrição clínica detalhada do Transtorno do Espectro Autista e funções prejudicadas:

() Múltipla Deficiência - associação de duas ou mais deficiências.

No caso de Múltipla Deficiência, o(a) profissional responsável pelo Laudo Médico deverá preencher os campos relativos às deficiências associadas que caracterizam a múltipla deficiência.

Possíveis limitações e/ou restrições decorrentes da deficiência apresentada pelo(a) candidato (Física, Auditiva, Visual, Mental/Intelectual, Transtorno do Espectro Autista ou Múltipla Deficiência) na área acadêmica:

Assinatura do(a) Médico(a): _____

Carimbo com nome e CRM do(a) Médico(a)

Local e data: _____, ____ de _____ de 2022.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



AUTORIZAÇÃO

Anexo V – Edital n.19/2022 – CCCV/Unespar

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DE VOZ

Eu, _____, autorizo o registro do diagnóstico, CID-10: _____ - _____, neste presente atestado médico.

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, inscrito(a) no Processo Seletivo de Ingresso no Curso _____ de _____ campus de _____, AUTORIZO o uso de minha imagem e de voz, com o fim específico para o Teste de Habilidade Específica, como parte da avaliação do THE pela Banca Examinadora.

Assinatura do(a) Candidato(a) ou responsável legal se menor de 18 anos

Tenho ciência de que não haverá divulgação da minha imagem nem som de voz por qualquer meio de comunicação realizada pela Universidade Estadual do Paraná - Unespar, exceto para o Teste de Habilidade Específica no Processo Seletivo de Ingresso nos Cursos de Graduação em 2023.

Local e data: _____ de _____ de 2022.

_____ de _____ de 2022.

_____ de _____ de 2021.

Nome e assinatura _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



Anexo VI – Edital n.19/2022 – CCCV/Unespar

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO (VESTIBULAR) PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, 2022/2023.

EVENTO	DATA
Inscrição exclusivamente através da Internet	02/08 a 03/10/2022
Pagamento da Taxa de Inscrição	04/10/2022
Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição	01/09/ a 15/09/2022
Homologação do Pedido de Isenção	23/09/2022
Homologação das inscrições	14/10/2022
Solicitação de atendimento diferenciado para a realização de provas	18/10/2022
Ensalamento, Local e Horário das Provas	25/10/2022
PROVAS	06/11/2022
Convocação e Ensalamento para Teste de Habilidades Específicas - THE	07/12/2022
Testes de Habilidades Específicas, Campus Curitiba II (FAP)	13 a 15/12/2022
Testes de Habilidades Específicas, Campus Curitiba I (EMBAP)	13 e 14/12/2022
Resultado dos Testes de Habilidades Específicas dos Campi de Curitiba I (EMBAP) e Curitiba II (FAP).	19/12/2022
RESULTADO GERAL (CLASSIFICAÇÃO EM PRIMEIRA CHAMADA)	21/12/2022
Banca de Heteroidentificação Racial	01 a 03/02/2023

CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS	DATA
Matrículas em Primeira Chamada	07 a 09/02/2023
Edital de Segunda Chamada	16/02/2023
Segunda Chamada para Banca de Heteroidentificação Racial	23/02/2023
Matrícula de Segunda Chamada	27 e 28/02/2023
Edital de Terceira Chamada	03/03/2023
Terceira Chamada para Banca de Heteroidentificação Racial	07/03/2023
Matrícula de Terceira Chamada	09 e 10/03/2023
Banca Extraordinária de Heteroidentificação Racial	22/03/2023

2

3. CAMPANHA E DIVULGAÇÃO

A campanha de divulgação do Vestibular 2023 aconteceu no período de julho a dezembro de 2022, incluindo o processo das inscrições, matrículas e chamadas complementares. A campanha elaborada aconteceu tanto de forma eletrônica, quanto de forma impressa.

3.1. Material Eletrônico

Foram criadas várias peças para divulgação eletrônica nos sites e redes sociais da Unespar, grupos de WhatsApp e para o Google Ads, sendo: cartaz eletrônico, cartaz eletrônico para divulgar o curso de direito de Apucarana e União da Vitória, filipetas eletrônicas por campus com a relação dos cursos, filipeta eletrônicas dos cursos de direito de Apucarana e de União da Vitória

banner para sites da Unespar, banner para redes sociais, banners com sinopses dos cursos para o site do vestibular, banners para google ads, perguntas frequentes, vídeo spot de divulgação em libras e quadro de vagas com audiodescrição.

3.1.1 Material Impresso e Quantitativos

Material	Descrição	Tamanho	Cor	Qtde.	Obs.
Cartaz	PAPEL COUCHÊ 150GR	62 X 44 CM	4x0	1100	Tamanho maior para todos os campi
Cartaz	PAPEL COUCHÊ 150GR	A3 29,7 X 42 CM	4X0	500	Para divulgar o novo curso de Direito
Cartaz	PAPEL COUCHÊ 150GR	A3 29,7 X 42 CM	4X0	1000	Para divulgar nos ônibus de Curitiba
Filipeta	PAPEL COUCHÊ 150GR	21 X 15 CM	4X4	48000	7 modelos Sendo frente igual e versos diferenciados com a relação dos cursos por campus
Filipeta	PAPEL COUCHÊ 150GR	21 X 15 CM	4X4	2000	Específico para o novo curso de Direito
Banner	LONA	2 M X 1,50 M	4X0	9	Com ilhós e corda para amarrar
Crachá	PAPEL COUCHÊ 300GR	10 CM X 14 CM	4X0	600	Com furos e cordão

3.2. SOLICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

Contratação de serviço de impulsionamento da campanha no Google Ads e redes sociais (Facebook e Instagram) no valor de R\$ 5.930,00, no período de agosto de 2022 a dezembro de 2022, abrangendo também o SiSu e chamadas complementares.

Solicitação de apoio dos veículos de imprensa, da Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Cultura e Comunicação.

3.3. DISTRIBUIÇÃO E DIVULGAÇÃO

A divulgação eletrônica aconteceu da seguinte forma:

- Sites e redes sociais da Unespar.
- Envio para Imprensa solicitando apoio na divulgação.
- Envio para o mailing para comunidade acadêmica da Unespar solicitando apoio na divulgação.
- Envio para o mailing dos cursos preparatórios e colégios estaduais das cidades onde a Unespar está inserida.
- Envio de solicitação de apoio da Secretaria de Estado da Educação para encaminhamento aos Colégios da Rede Estadual de Ensino.
- Envio de solicitação de apoio da Secretaria de Estado da Comunicação Social e Cultura para veicular nas redes afetas a esta Secretaria.
- Envio do material de divulgação impresso para os campi da Unespar (cartazes, filipetas e banners) e 1000 cartazes para divulgar nos ônibus de Curitiba via URBS.

ARTE PRINCIPAL



BANNER PARA SITES



ANÚNCIOS PARA IMPULSIONAMENTO NO GOOGLE ADS



ARTES ESPECÍFICAS PARA DIVULGAR OS NOVOS CURSOS DE DIREITO



VÍDEO

- Vídeo spot de 1min30seg para divulgar o vestibular com legenda e tradução em LIBRAS para redes sociais, grupos de WhatsApp e Youtube.

1.4 ATENDIMENTOS VIA REDES SOCIAIS

O atendimento para esclarecimento de dúvidas dos candidatos também é uma tarefa executada pela Assessoria de Comunicação. O serviço foi realizado por meio da página oficial da Unespar no Facebook,

do perfil no Twitter, Instagram, e-mail, telefone e também pelo celular pessoal que, normalmente, acompanha a divulgação das notícias da instituição.

4. SISTEMAS DE COTAS

O Sistema de Cotas da Unespar abrange três Categorias: a) Estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública; b) Cotas para Pretos e Pardos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública; c) Cotas para pessoa com Deficiência. Para esta Edição do vestibular foram oferecidas 985 vagas para sistema de cotas, assim distribuídas: a) Escola Pública: 491; b) Pretos e Pardos: 381 e; c) Deficientes: 113.

Foram inscritos pelo Sistema de Cotas 2.552 candidatos. Para Cota de Escola Pública foram inscritos 390 candidatos, para Cotas Pretos e Pardos foram inscritos 2.106 candidatos e; para Cotas Deficientes foram inscritos 56 candidatos.

5. ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

A Unespar isentou do valor total da taxa de inscrição os candidatos:

a) Inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico de que trata o Decreto Federal n. 6135/2007 e no Sistema de Isenção de Taxas de Concurso – SISTC do Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome – MDS; b) Doador(a) de sangue ou de medula óssea, em conformidade a Lei 20310/2020; c) Servidor(a) da Universidade Estadual do Paraná que ganhe até 3 (três) salários mínimos e que não concluiu curso superior. A Comissão disponibilizou no site entre os dias 01 a 15 de setembro de 2022, para realização dos pedidos de isenção.

No dia 23 de setembro de 2022, a Coordenação Geral do Vestibular publicou o Edital n. 20/2022 de homologação das Isenções.

6. INSCRIÇÃO

As inscrições para o Vestibular foram realizadas, exclusivamente, pela Internet, por meio do endereço eletrônico do vestibular, no período de 02 de agosto à 03 de outubro de 2022 (até as 23h59min). O valor da taxa de inscrição foi de R\$ 100,00 (cem reais). Conforme o item anterior todos os candidatos com carência comprovada de acordo com a política de isenção da Unespar, obtiveram isenção total da taxa de inscrição.

O Concurso teve 4.493 candidatos, dos quais 521 foram isentos da taxa de inscrição.

Para que estes candidatos melhor acompanhassem as exigências do Processo, foi disponibilizado no site da Unespar o **Manual do Candidato**.

Ao efetivar a inscrição todos os candidatos preencheram o Questionário Socioeducacional que serviu para subsidiar a universidade sobre o perfil dos seus candidatos.

7. APLICAÇÃO DAS PROVAS

O tempo de resolução das provas de Redação e Prova Objetiva de múltipla escolha (60 questões), foi de 05h30min. As provas foram realizadas no dia 06 de novembro. A lista com o endereço e os locais onde os candidatos deveriam comparecer para a realização das provas foi disponibilizada no endereço eletrônico www.vestibular.unespar.edu.br.

8. ATENDIMENTO ESPECIAL/BANCA ESPECIAL

Para este processo seletivo objetivamos 38 pedidos de atendimento especial. Para selecionar os critérios de atendimento aos candidatos e banca especial, foi solicitada a parceria do PROPEDH para analisar os laudos médicos. Após a realização das provas constituímos uma banca com professor especializado na área de atendimento especial e professores de banca de redação. Os critérios foram os contidos no edital/manual, porém com um olhar que favoreça a acessibilidade da diversidade humana na Unespar.

9. BANCA DE REDAÇÃO

As Bancas de Redações foram constituídas por professores dos cursos de Letras da Unespar, as correções foram realizadas de forma online.

Para as correções as bancas consideraram a capacidade de compreensão de textos e de produção escrita.

A proposta entre os gêneros discursivos para este processo seletivo foi de elaboração de um COMENTÁRIO CRÍTICO.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

Campus de: Apucarana, Campo Mourão,
Curitiba I (Embap), Curitiba II (Fap),
Paranaguá, Paranavaí e União da Vitória

Instruções para a Redação

1. Leia com atenção as orientações da proposta e os textos de apoio.
2. Produza um texto que tenha, no mínimo, quinze (15) e, no máximo, vinte (20) linhas.
3. Escreva com letra legível e ocupe todo o espaço das linhas, respeitando os parágrafos.
4. Não fuja ao tema e ao gênero propostos.
5. Use caneta com tinta preta ou azul.
6. Escreva conforme a variedade padrão escrita da língua portuguesa.
7. Evite copiar trechos dos textos de apoio.
8. Não se identifique.

PROPOSTA DE REDAÇÃO – COMENTÁRIO CRÍTICO

O desmatamento acumulado na Amazônia não é uma questão recente, embora tenha alcançado, recentemente, números alarmantes. Em 2022, segundo o portal Imazon, em um período de 8 meses, a área desmatada chegou perto de 8 mil km². A extração ilegal de madeira e as queimadas que degradam a floresta prejudicam a vida dos povos e das comunidades da região, além de comprometerem a biodiversidade, afetarem a camada de ozônio e contribuírem para o aquecimento global. Como cidadão/cidadã brasileiro/brasileira, ciente da necessidade de preservação de tão grande riqueza natural, escreva um COMENTÁRIO CRÍTICO para o Portal de Notícias da UOL a fim de expor argumentativamente suas considerações a respeito do tema. Faça, ao menos, uma sugestão de um possível encaminhamento que possa contribuir para conter a devastação. Não se identifique, pois será eliminado(a) o(a) candidato(a) cuja redação apresentar identificação, incluindo: apelido, pseudônimo, inicial de nome, quaisquer marcas que possam representar identificação. Em função da natureza do gênero, não é necessário dar um título ao seu texto.

TEXTO 01

Mudanças climáticas empurram corais e Amazônia a limite crítico, diz estudo

Portal de notícias UOL (adaptado)

Por Carlos Madero - Colunista da UOL – 10/03/2023

Um estudo publicado por 12 pesquisadores de Brasil, Canadá, China, Estados Unidos e Reino Unido indicou que as aceleradas mudanças climáticas estão levando dois ecossistemas brasileiros —os recifes de coral e a Floresta Amazônica— a se aproximarem de um limiar crítico. Na pesquisa, os cientistas avaliam o conhecimento já produzido por pesquisadores para tentar estimar os chamados "tipping points", ou pontos de não retorno climático —quando as mudanças causariam um impacto irreversível aos sistemas. [...]

Amazônia em risco

Outro bioma em risco pelas mudanças climáticas é a floresta amazônica. Hoje, estima-se que a floresta já tenha perdido cerca de 20% de sua extensão de área. Segundo a análise dos pesquisadores, a precipitação na floresta vem caindo e a duração da estação seca vem crescendo. Esses, diz, são pontos "diretamente ligados à saúde de um sistema de floresta tropical."

O estudo ressalta que:

- A duração da estação seca aumentou no sul e oeste da Amazônia e houve aumento do contraste entre a estação seca e chuvosa.
- O número de meses com déficit hídrico cresceu e a temperatura aumentou de 1,6 e 2,5°C do oeste para o sul da Amazônia entre os meses de agosto e outubro nos últimos 40 anos.
- Modelos apontam que um aumento de temperatura entre 3° e 4°C, ou diminuição da precipitação de

30% a 40% seriam os limites capazes de iniciar o ponto de não retorno.

Para os pesquisadores, é necessária uma política de manejo florestal para "determinar o futuro da Amazônia" e não deixar que ela se transforme em uma savana. [...]

Pesquisadora faz alertas

Segundo a pesquisadora e uma das autoras do estudo, Liana Anderson, do Cemaden (Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais), o objetivo era avaliar as pesquisas já feitas para tentar saber se há possibilidade de prever limiares de pontos de não retorno e quando serão sentidos.

A cientista alerta que isso ocorrendo, os impactos seriam brutais não apenas para o bioma.

"A Amazônia é como uma bomba de água que a devolve à atmosfera, alimentando chuva em outras áreas do Brasil e na América do Sul. 'Quebrando' essa bomba, você diretamente diminui a quantidade de chuva em regiões que têm importância econômica grande, como os cinturões de plantações de Brasil, Uruguai e Argentina." [...].

Fonte: Portal de Notícias do UOL. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/carlos-madeiro/2023/03/10/mudancas-climaticas-empurram-corais-e-amazonia-a-limiar-critico-diz-estudo.htm>. Acesso em 11 mar. 2023.

TEXTO 02



Fonte: Blog do AFTM. Disponível em: <https://blogdoaftm.com.br/chargedesmatamento-cresce-15-em-12-meses-na-amazonia/>. Acesso em: 11 mar. 2023.

TEXTO 3

Como a devastação da Amazônia piora o clima no resto do Brasil

Plataforma Jornalística Aos fatos
Por Priscila Pacheco - 09/08/2021

[...]

É POSSÍVEL REVERTER O IMPACTO CLIMÁTICO CAUSADO PELA DEVASTAÇÃO?

Reverter completamente, não. Mas é possível minimizar os danos ao clima em maior ou menor escala de acordo com a rigidez do combate ao desmatamento e com estímulos ao reflorestamento e à conservação do bioma, de acordo com especialistas consultados.

[...]

A preservação e recuperação da floresta também são necessárias para não agravar os impactos negativos ao clima. Entre as medidas para acabar com o desmatamento, estão a destinação de florestas públicas para conservação ou uso sustentável, compensar agricultores com incentivos fiscais e financeiros para que desistam do direito legal de desmatar, ampliar a fiscalização para o combate de atividades ilegais como garimpo e grilagem e garantir o direito à terra aos povos indígenas, pois eles conservam as áreas.

Fonte: Plataforma jornalística Aos fatos. Disponível em: <https://www.aosfatos.org/noticias/como-devastacao-da-amazonia-piora-o-clima-no-resto-do-brasil/>. Acesso em: 13 mar. 2023.

As bancas de redações avaliaram a partir de critérios estabelecidos que constam no Manual do Candidato:

a) aspectos linguísticos e discursivos, de conteúdo e de estrutura, de acordo com o encaminhamento para a produção e o(s) gênero(s) discursivo(s) solicitado(s); b) atendimento às condições de produção estabelecidas na proposta; c) uso da variedade padrão escrita da língua portuguesa.

Foram preparadas 4.493 provas, foram aplicadas 3.681 para os candidatos presentes, dos quais 128 candidatos foram reprovados, sendo assim, eliminados do Concurso Vestibular 2022/2023.

10. TESTES DE HABILIDADES ESPECÍFICAS - T.H.E

Os Testes de Habilidades Específicas - THE foram realizados nas formas: presencial, entre os dias 13 a 15 de dezembro de 2022, nos campi de Curitiba I (EMBAP) e Curitiba II (FAP); e não presencial (com envio de link para acesso ao material gravado) apenas para o Curso de Bacharelado em Música Popular (campus II, FAP). Os(As) candidatos(as) aos cursos Superior de Canto, Composição e Regência, Instrumento e Licenciatura em Música, do Campus de Curitiba I (EMBAP) fizeram o THE de modo presencial. Os(As) candidatos(as) ao curso de Música Popular do Campus de Curitiba II (FAP) fizeram o THE com envio de link para acesso ao material (registro audiovisual gravado). Os(As) candidatos(as) ao curso Bacharelado em Artes Cênicas, do Campus de Curitiba II (FAP), fizeram o THE de modo presencial.

11. RESULTADO GERAL E CHAMADAS

A divulgação do resultado do Concurso Vestibular 2022 ingresso em 2023 respeitou rigorosamente a data que tornou público no dia 21 de dezembro de 2022, através do Edital n. 026/2022 - CCCV pelo site <http://www.unespar.edu.br>.

Foram disponibilizadas cinco listas, por campus e por curso: Aprovados em Primeira Chamada, Listagem Ampla Concorrência, Listagem de Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas, Listagem de Candidatos Pretos e Pardos que tenham usado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas, Listagem de Candidatos com Deficiência que concluíram o Ensino Médio, independente do percurso de formação, público ou privado.

12. PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO - CONCURSO VESTIBULAR 2022/2023 EM NÚMEROS

Nessa sessão do Relatório, consta os números obtidos no processo seletivo de ingresso, Concurso Vestibular 2022, ingresso 2023. Esses dados foram extraídos do sistema durante o período das inscrições e do resultado final do processo.

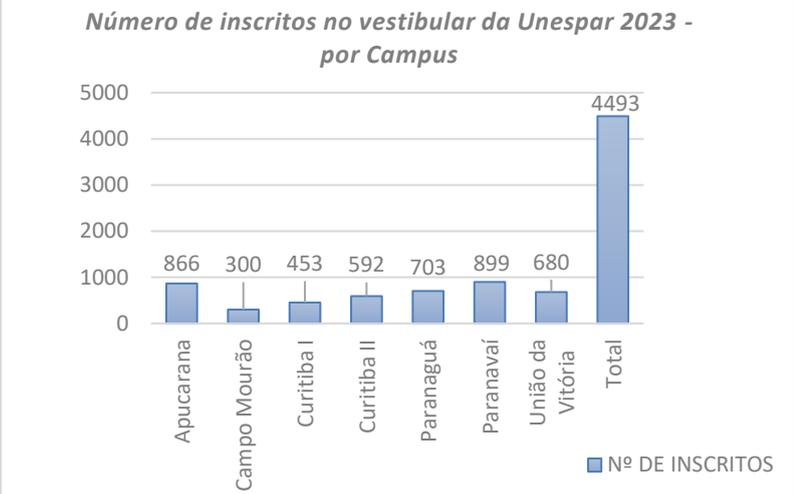
TABELA N. 1 - NÚMEROS DE CANDIDATOS/VAGAS – 2022/2023

Número de candidatos	4493
Número de vagas ofertadas	1983
Relação candidato vaga/total - Unespar	2,27

Fonte: CCCV, 2022-2023

TABELA N. 2 - NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS POR CAMPUS – 2022-2023

CAMPUS	Nº DE INSCRITOS
Apucarana	866
Campo Mourão	300
Curitiba I	453
Curitiba II	592
Paranaguá	703
Paranavaí	899
União da Vitória	680
Total	4493



Número de inscritos no vestibular da Unespar 2023 - por Campus

Campus	Nº de Inscritos
Apucarana	866
Campo Mourão	300
Curitiba I	453
Curitiba II	592
Paranaguá	703
Paranavaí	899
União da Vitória	680
Total	4493

Fonte: CCCV, 2022-2023

TABELA N. 3 - NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS E DE ISENÇÃO, POR CAMPUS

Campus	Nº de inscritos	Isetos	Isetos em %
Apucarana	866	96	11,09
Campo Mourão	300	39	13,00
Curitiba I	453	29	6,40
Curitiba II	592	60	10,14
Paranaguá	703	87	12,38
Paranavaí	899	129	14,35
União da Vitória	680	81	11,91
TOTAL	4493	521	11,60

Fonte: CCCV, 2022-2023

TABELA N. 4 – NÚMERO DE CANDIDATOS COTISTAS, COTAS POR CAMPUS – 2022/2023

Campus	Nº de Cotistas	Escola Pública	Pretos e Pardos	Deficientes
Apucarana	467	84	367	16
Campo Mourão	213	30	182	1
Curitiba I	170	26	132	12
Curitiba II	272	38	225	9
Paranaguá	443	61	376	6
Paranavaí	578	117	455	6
União da Vitória	409	34	369	6
TOTAL	2552	390	2106	56

Fonte: CCCV, 2022-2023

TABELA N. 5 - NÚMERO DE INSCRITOS, DE COTISTAS, DE CLASSIFICADOS, DE AUSENTES E DE ELIMINADOS – 2022/2023

Descrição	Número
Número de inscritos	4493
Número de isentos	521
Número de ausentes	812
Número de classificados	3476
Número de eliminados ¹	1017
Número de Cotista	2552
Número de aprovados para 1ª Chamada	1560
Número de Vagas ociosas no Vestibular	423

Fonte: CCCV, 2022-2023

TABELA N. 6 - NÚMERO DE INSCRITOS E AUSENTES, PERCENTUAL POR CAMPUS 2022/2023

CAMPUS	Nº de inscritos	Ausentes	Ausentes em %
Apucarana	866	152	17,55
Campo Mourão	300	59	19,67
Curitiba I	453	87	19,21
Curitiba II	592	111	18,75
Paranaguá	703	127	18,07
Paranavaí	899	155	17,24
União da Vitória	680	121	17,79
TOTAL	4493	812	18,07

Fonte: CCCV, 2022-2023

¹ São os ausentes, os reprovados nas Provas e os reprovados no T.H.E

TABELA N. 7 - CURSOS MAIS PROCURADOS, INSCRITOS 2022/2023

Class.	Cursos, turno e campus	Inscrito
1º	Direito / Bacharelado / Noturno / Apucarana	404
2º	Direito / Bacharelado / Matutino / União da Vitória	362
3º	Direito / Bacharelado / Matutino / Paranavaí	240
4º	Cinema e Audiovisual / Bacharelado / Matutino / Curitiba II	216
5º	Administração / Bacharelado / Noturno / Paranaguá	210

Fonte: CCCV, 2022-2023

TABELA N. 8 - CURSOS MENOS PROCURADOS - INSCRITOS 2022/2023

Class.	Cursos, turno e campus	Inscrito
1º	Letras – Espanhol / Licenciatura / Noturno / Apucarana	3
2º	Geografia / Licenciatura / Noturno / Paranavaí	5
3º	Geografia / Licenciatura / Noturno / Campo Mourão	6
4º	Secretariado Executivo / Bacharelado / Noturno / Apucarana	7
5º	Geografia / Noturno / Bacharelado / Campo Mourão	7

Fonte: CCCV, 2022-2023

TABELA N. 9 - CURSOS MAIS CONCORRIDOS EM RELAÇÃO A CANDIDATO/VAGA – 2022/2023

Class.	Cursos, turno e campus	Concorrência
1º	Direito / Bacharelado / Noturno / Apucarana	13,47
2º	Direito / Bacharelado / Matutino / União da Vitória	12,07
3º	Direito / Bacharelado / Matutino / Paranavaí	12,00
4º	Administração / Bacharelado / Noturno / Paranaguá	8,40
5º	Cinema e Audiovisual / Bacharelado / Matutino / Curitiba II	7,20

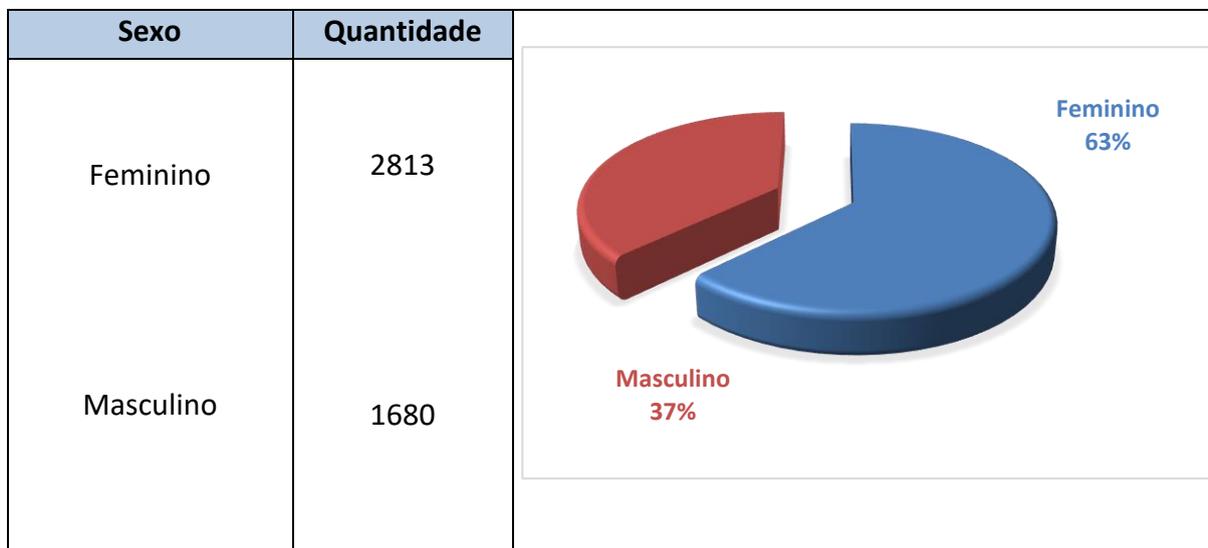
Fonte: CCCV, 2022-2023

TABELA N. 10 - CURSOS MENOS CONCORRIDOS EM RELAÇÃO A CANDIDATO/VAGA -2022/2023

Class.	Cursos, turno e campus	Concorrência
1º	Geografia / Licenciatura / Noturno / Paranavaí	0,25
2º	Ciências Econômicas / Bacharelado / Noturno / Campo Mourão	0,35
3º	Pedagogia / Licenciatura / Matutino / Campo Mourão	0,40
4º	Matemática / Licenciatura / Noturno / Apucarana	0,45
5º	Letras – Port. e Espanhol / Licenciatura / Noturno / União da Vitória	0,45

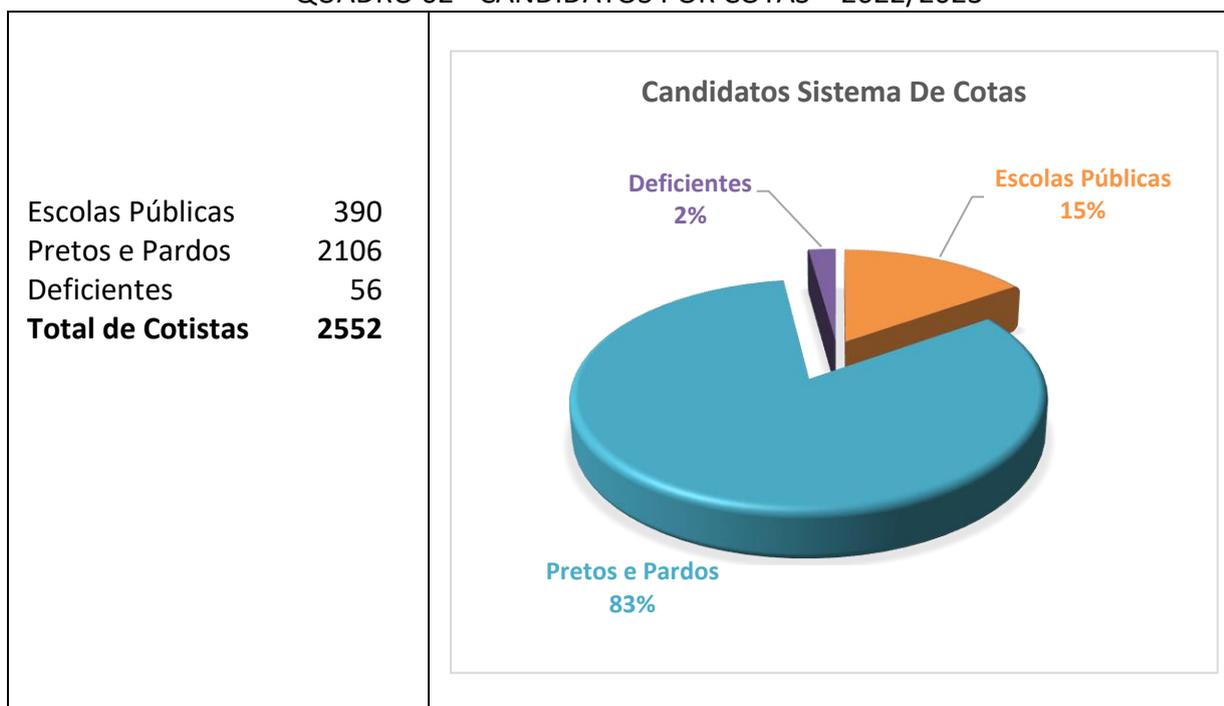
Fonte: CCCV, 2022-2023

QUADRO 01 - CANDIDATOS INSCRITOS POR SEXO – 2022/2023



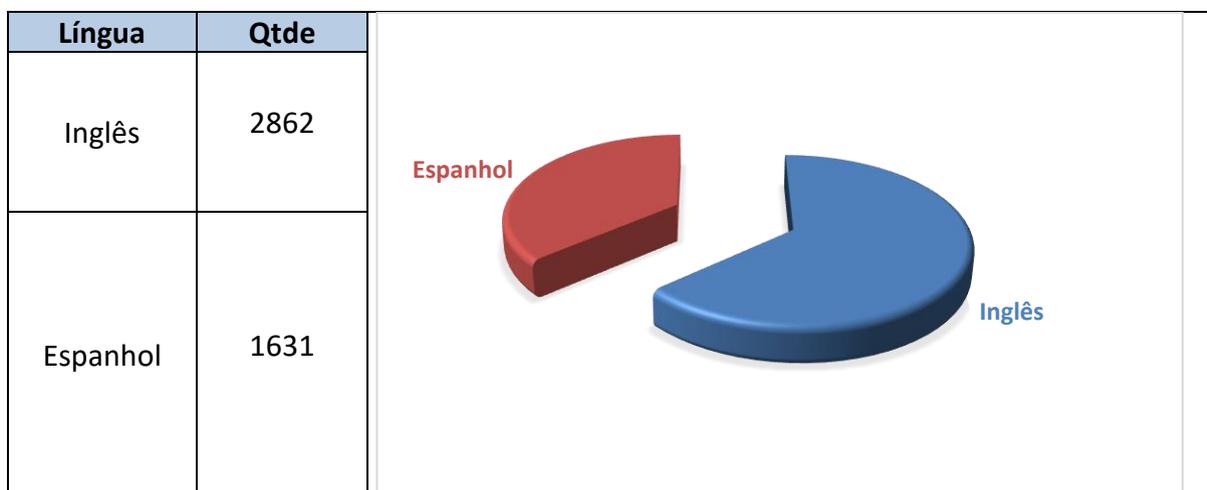
Fonte: CCCV, 2022-2023

QUADRO 02 - CANDIDATOS POR COTAS – 2022/2023



Fonte: CCCV, 2022-2023

QUADRO 03 - OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – 2022/2023



Fonte: CCCV, 2022-2023

QUADRO 04- LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA - CIDADES DE PROCEDÊNCIA DOS CANDIDATOS - 2022/2023

POSIÇÃO	CIDADE	UF	QUANTIDADE	%
1	CURITIBA	PR	659	14,67
2	PARANAGUÁ	PR	599	13,33
3	APUCARANA	PR	511	11,37
4	PARANAVAÍ	PR	479	10,66
5	UNIÃO DA VITÓRIA	PR	292	6,50
6	PORTO UNIÃO	SC	173	3,85
7	CAMPO MOURÃO	PR	159	3,54
8	ARAPONGAS	PR	104	2,31
9	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	PR	51	1,14
10	ALTO PARANÁ	PR	51	1,14
11	COLOMBO	PR	44	0,98
12	JANDAIA DO SUL	PR	42	0,93
13	NOVA ESPERANÇA	PR	39	0,87
14	PONTAL DO PARANÁ	PR	36	0,80
15	SÃO MATEUS DO SUL	PR	33	0,73
16	CRUZ MACHADO	PR	30	0,67
17	TERRA RICA	PR	28	0,62
18	MATINHOS	PR	27	0,60
19	PARAÍSO DO NORTE	PR	25	0,56
20	CALIFÓRNIA	PR	24	0,53
21	MORRETES	PR	24	0,53
22	LONDRINA	PR	23	0,51
23	PINHAIS	PR	22	0,49
24	PIRAQUARA	PR	21	0,47
25	CAMBIRA	PR	21	0,47
26	NOVA LONDRINA	PR	20	0,45
27	ARAUCÁRIA	PR	19	0,42
28	GENERAL CARNEIRO	PR	19	0,42

POSIÇÃO	CIDADE	UF	QUANTIDADE	%
29	FAXINAL	PR	19	0,42
30	MARILÂNDIA DO SUL	PR	19	0,42
31	PAULA FREITAS	PR	17	0,38
32	LOANDA	PR	17	0,38
33	SÃO JOÃO DO CAIUÁ	PR	17	0,38
34	CANOINHAS	SC	16	0,36
35	ARARUNA	PR	16	0,36
36	GUAIRAÇÁ	PR	16	0,36
37	BITURUNA	PR	15	0,33
38	MAMBORÊ	PR	15	0,33
39	MARINGÁ	PR	15	0,33
40	JOINVILLE	SC	15	0,33
41	TAMBOARA	PR	15	0,33
42	PEABIRU	PR	14	0,31
43	MANDAGUARI	PR	13	0,29
44	CAMPO LARGO	PR	13	0,29
45	ANTONINA	PR	13	0,29
46	AMAPORÃ	PR	13	0,29
47	IRINEÓPOLIS	SC	12	0,27
48	SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ	PR	12	0,27
49	MALLET	PR	11	0,24
50	SABÁUDIA	PR	10	0,22
51	QUERÊNCIA DO NORTE	PR	10	0,22
52	ENGENHEIRO BELTRÃO	PR	10	0,22
53	ALMIRANTE TAMANDARÉ	PR	10	0,22
54	PONTA GROSSA	PR	10	0,22
55	ALTAMIRA DO PARANÁ	PR	9	0,20
56	BORRAZÓPOLIS	PR	9	0,20
57	PAULO FRONTIN	PR	9	0,20
58	GOIOERÊ	PR	9	0,20
59	SÃO JOSÉ	PR	9	0,20
60	ROLÂNDIA	PR	9	0,20
61	RIO BOM	PR	9	0,20
62	NOVO ITACOLOMI	PR	8	0,18
63	JARDIM OLINDA	PR	8	0,18
64	MIRADOR	PR	8	0,18
65	CANOINHA	SC	8	0,18
66	PORTO VITÓRIA	PR	7	0,16
67	PARANACITY	PR	7	0,16
68	PARAÍSO	PR	7	0,16
69	CIANORTE	PR	7	0,16
70	RONDON	PR	7	0,16
71	MAUÁ DA SERRA	PR	7	0,16
72	TAPIRA	PR	7	0,16
73	NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	PR	7	0,16
74	TERRA BOA	PR	7	0,16
75	MARILENA	PR	7	0,16
76	PLANALTINA DO PARANÁ	PR	6	0,13

POSIÇÃO	CIDADE	UF	QUANTIDADE	%
77	COLORADO	PR	6	0,13
78	FAZENDA RIO GRANDE	PR	6	0,13
79	SÃO CARLOS DO IVAÍ	PR	6	0,13
80	IRETAMA	PR	6	0,13
81	FOZ DO IGUAÇU	PR	6	0,13
82	FAROL	PR	6	0,13
83	CRUZEIRO DO SUL	PR	6	0,13
84	TUNEIRAS DO OESTE	PR	6	0,13
85	SÃO JOÃO	PR	5	0,11
86	CAMPO MAGRO	PR	5	0,11
87	MATOS COSTA	SC	5	0,11
88	MOREIRA SALES	PR	5	0,11
89	MARUMBI	PR	5	0,11
90	BOM SUCESSO	PR	5	0,11
91	CASCADEL	PR	5	0,11
92	GUARATUBA	PR	5	0,11
93	UMUARAMA	PR	5	0,11
94	FLORIANÓPOLIS	SC	5	0,11
95	SÃO MATE	PR	4	0,09
96	UBIRATÃ	PR	4	0,09
97	JANDAIA	PR	4	0,09
98	BLUMENAU	SC	4	0,09
99	PATO BRANCO	PR	4	0,09
100	CIDADE GAÚCHA	PR	4	0,09
101	CAMPINA GRANDE DO SUL	PR	4	0,09
102	NOVA TEBAS	PR	4	0,09
103	ITAJAÍ	SC	4	0,09
104	LUIZIANA	PR	4	0,09
105	IRATI	PR	4	0,09
106	DIAMANTE DO NORTE	PR	4	0,09
107	JURANDA	PR	4	0,09
108	TRÊS BARRAS	SC	4	0,09
109	BOA ESPERANÇA	PR	4	0,09
110	INDIANÓPOLIS	PR	4	0,09
111	CAMPINA DA LAGOA	PR	4	0,09
112	SÃO MANOEL DO PARANÁ	PR	4	0,09
113	NOVA CANTU	PR	4	0,09
114	BELA VISTA DO TOLDO	SC	4	0,09
115	CAMBÉ	PR	3	0,07
116	PALMEIRA	PR	3	0,07
117	PORTO RICO	PR	3	0,07
118	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	PR	3	0,07
119	INAJÁ	PR	3	0,07
120	KALORÉ	PR	3	0,07
121	JANIÓPOLIS	PR	3	0,07
122	PARANAPOEMA	PR	3	0,07
123	ALTAMIRA	PR	3	0,07
124	CORUMBATÁI DO SUL	PR	3	0,07

POSIÇÃO	CIDADE	UF	QUANTIDADE	%
125	IRINEÓPO	SC	3	0,07
126	IVINHEMA	MS	3	0,07
127	ITAPERUÇU	PR	3	0,07
128	RIO BRANCO DO SUL	PR	3	0,07
129	RIO AZUL	PR	3	0,07
130	IGUAPE	SP	2	0,04
131	GUARAPUAVA	PR	2	0,04
132	BRASÍLIA	DF	2	0,04
133	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	2	0,04
134	SÃO JOSÉ	SC	2	0,04
135	QUARTO CENTENÁRIO	PR	2	0,04
136	CONCÓRDIA	SC	2	0,04
137	QUERÊNCIA	PR	2	0,04
138	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	2	0,04
139	IVAÍ	PR	2	0,04
140	CAÇADOR	SC	2	0,04
141	ARAQUARI	SC	2	0,04
142	JARDIM ALEGRE	PR	2	0,04
143	ARAÇATUBA	SP	2	0,04
144	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	PR	2	0,04
145	TELÊMACO BORBA	PR	2	0,04
146	SÃO BENTO DO SUL	SC	2	0,04
147	PITANGA	PR	2	0,04
148	SANTA ISABEL DO IVAÍ	PR	2	0,04
149	RIO NEGRO	PR	2	0,04
150	SÃO CARLOS	PR	2	0,04
151	PRUDENTÓPOLIS	PR	2	0,04
152	CASTRO	PR	2	0,04
153	JAGUAPITÃ	PR	2	0,04
154	BARBOSA FERRAZ	PR	2	0,04
155	ORTIGUEIRA	PR	2	0,04
156	RIO DO SUL	SC	2	0,04
157	CALMON	SC	2	0,04
158	BAURU	SP	2	0,04
159	PIRACICABA	SP	2	0,04
160	JAPURÁ	PR	2	0,04
161	PAROLIN	PR	2	0,04
162	TUNÁPOLIS	SC	1	0,02
163	FRANCISCO BELTRÃO	PR	1	0,02
164	ROSANA	SP	1	0,02
165	JOAÇABA	SC	1	0,02
166	VÁRZEA GRANDE	MT	1	0,02
167	CAMPO GRANDE	MS	1	0,02
168	ANITA GARIBALDI	SC	1	0,02
169	JABOATÃO DOS GUARARAPES	PE	1	0,02
170	JOÃO PESSOA	PB	1	0,02
171	TAPEJARA	PR	1	0,02
172	SÃO PAULO	SP	1	0,02

POSIÇÃO	CIDADE	UF	QUANTIDADE	%
173	BARREIRINHA	PR	1	0,02
174	BALSA NOVA	PR	1	0,02
175	ITAPORÃ	MS	1	0,02
176	JATAIZINHO	PR	1	0,02
177	ITAQUI	RS	1	0,02
178	NOVA FÁTIMA	PR	1	0,02
179	SALTO	SP	1	0,02
180	SÃO PEDRO DO PARANÁ	PR	1	0,02
181	PIRAÍ DO SUL	PR	1	0,02
182	SINOP	MT	1	0,02
183	REBOUÇAS	PR	1	0,02
184	CHAPECÓ	SC	1	0,02
185	NOVA LARANJEIRAS	PR	1	0,02
186	ANTÔNIO OLINTO	PR	1	0,02
187	BRUSQUE	SC	1	0,02
188	APUCARANA	PB	1	0,02
189	PALMAS	PR	1	0,02
190	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	SC	1	0,02
191	TIMBÓ	SC	1	0,02
192	TUBARÃO	SC	1	0,02
193	SÃO BENTO	SC	1	0,02
194	QUINTA DO SOL	PR	1	0,02
195	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	PR	1	0,02
196	CAMPO DO TENENTE	PR	1	0,02
197	PERUÍBE	SP	1	0,02
198	PONTAL	PR	1	0,02
199	POUSO ALEGRE	MG	1	0,02
200	SÃO JOAQUIM DA BARRA	SP	1	0,02
201	PINDORAMA	SP	1	0,02
202	TEODORO	SP	1	0,02
203	SALTO DO LONTRA	PR	1	0,02
204	ARARANGUÁ	SC	1	0,02
205	LAPA	PR	1	0,02
206	APARECIDA DO TABOADO	MS	1	0,02
207	RANCHO ALEGRE D OESTE	PR	1	0,02
208	CORNÉLIO PROCÓPIO	PR	1	0,02
209	CENTENÁRIO DO SUL	PR	1	0,02
210	UNIÃO DA VITÓRIA	SC	1	0,02
211	SÃO CARLOS	SP	1	0,02
212	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	PR	1	0,02
213	LIDIANÓPOLIS	PR	1	0,02
214	SAPEZAL	MT	1	0,02
215	ANANINDEUA	PA	1	0,02
216	DOURADOS	MS	1	0,02
217	CATANDUVAS	SC	1	0,02
218	EMBU DAS ARTES	SP	1	0,02
219	CRUZMALTINA	PR	1	0,02
220	RANCHO ALEGRE	PR	1	0,02

POSIÇÃO	CIDADE	UF	QUANTIDADE	%
221	APIAÍ	SP	1	0,02
222	PELOTAS	RS	1	0,02
223	SAPOPEMA	PR	1	0,02
224	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PR	1	0,02
225	PARAGUAÇU PAULISTA	SP	1	0,02
226	RIO NEGRO	SC	1	0,02
227	SANTA MÔNICA	PR	1	0,02
228	ASTORGA	PR	1	0,02
229	TUNEIRAS	PR	1	0,02
230	CANTAGALO	PR	1	0,02
231	RONCADOR	PR	1	0,02
232	SOROCABA	SP	1	0,02
233	LAVÍNIA	SP	1	0,02
234	IBIPORÃ	PR	1	0,02
235	ITAÚNA DO SUL	PR	1	0,02
236	ANDRADINA	SP	1	0,02
237	WENCESLAU BRAZ	PR	1	0,02
238	MARIALVA	PR	1	0,02
239	UNIFLOR	PR	1	0,02
240	TOLEDO	PR	1	0,02
241	ARAPOTI	PR	1	0,02
242	PIRAJU	SP	1	0,02
243	GASPAR	SC	1	0,02
244	MATO RICO	PR	1	0,02
245	RIO NEGRINHO	SC	1	0,02
246	SANTOS	SP	1	0,02
247	ITAPEVA	SP	1	0,02
248	ADEMAR	PR	1	0,02
249	PASSO FUNDO	RS	1	0,02
250	ITUPORANGA	SC	1	0,02
251	FRANCA	SP	1	0,02
252	BUGRE	PR	1	0,02
253	LARANJEIRAS	PR	1	0,02
254	CRUZEIRO	PR	1	0,02
255	RIO BRANCO	PR	1	0,02
256	LAVRAS	MG	1	0,02
257	QUATRO BARRAS	PR	1	0,02
258	PALMEIRA	RS	1	0,02

Fonte: CCCV, 2022-2023

QUADRO 05 - CANDIDATOS INSCRITOS NO VESTIBULAR DOS ESTADOS BRASILEIROS –
2022/2023

ESTADO	INSCRITOS	%
PARANÁ	4160	92,59
SANTA CATARINA	283	6,30
SÃO PAULO	28	0,62
MATO GROSSO	3	0,07
DISTRITO FEDERAL	2	0,04
MATO GROSSO DO SUL	7	0,16
PERNAMBUCO	1	0,02
PARAÍBA	2	0,04
RIO GRANDE DO SUL	4	0,09
MINAS GERAIS	2	0,04
PARÁ	1	0,02

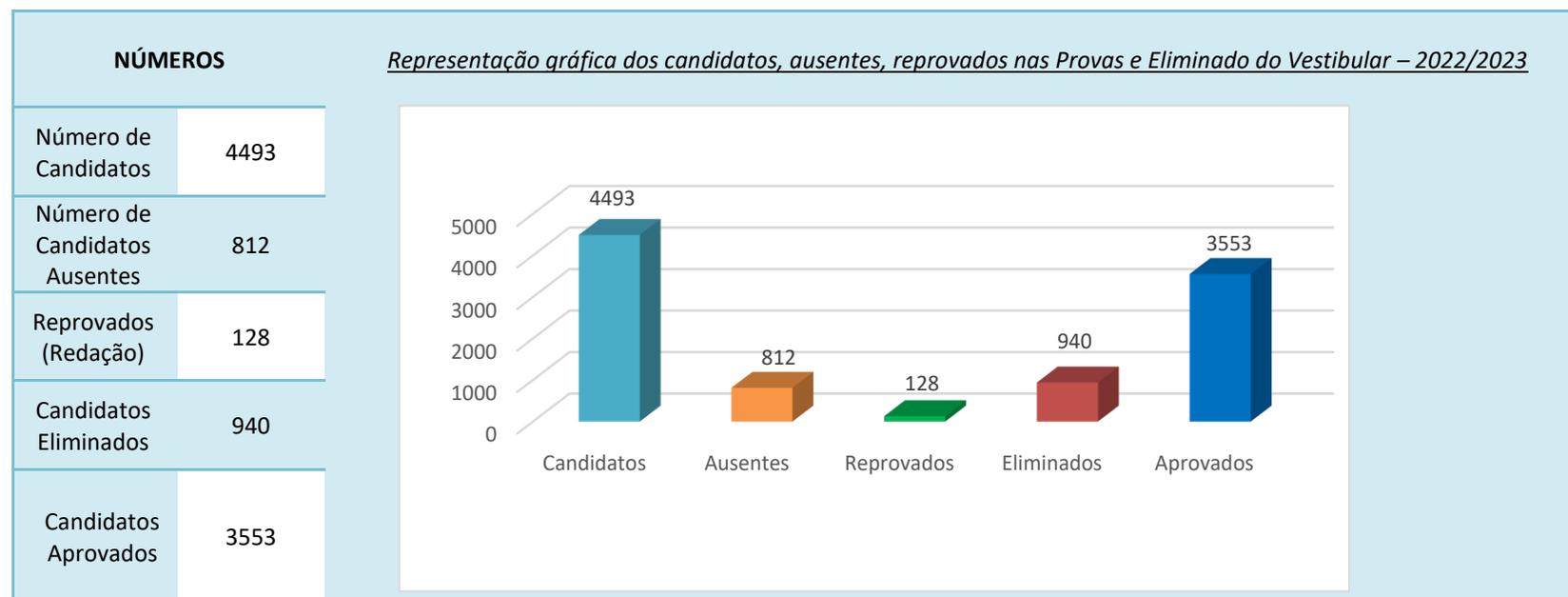
Fonte: CCCV, 2022-2023

TABELA 11 - PROVAS REALIZADAS EM OUTROS CAMPI – 2022/2023

Campus	Candidatos
Apucarana	32
Campo Mourão	28
Curitiba	8
Paranaguá	20
Paranavaí	9
União da Vitória	37

Fonte: CCCV, 2022-2023

QUADRO N. 6 - NÚMERO DE CANDIDATOS, APROVADOS, REPROVADOS NAS PROVAS DE CONHECIMENTOS GERAIS E REDAÇÃO



Fonte: CCCV, 2022-2023

TABELA 12 - VAGAS OCIOSAS NO VESTIBULAR DE 2022/2023

Campus	Curso	Grau	Turno	Vagas Ofertadas	Aprovados	Vagas Ociosas
Apucarana (Fecea)	Administração	Bacharelado	Manhã	30	17	13
Apucarana (Fecea)	Administração	Bacharelado	Noite	30	55	0
Apucarana (Fecea)	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	20	55	0
Apucarana (Fecea)	Ciências Contábeis	Bacharelado	Manhã	25	14	11
Apucarana (Fecea)	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noite	38	85	0
Apucarana (Fecea)	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noite	25	23	2
Apucarana (Fecea)	Letras - Português	Licenciatura	Noite	20	14	6
Apucarana (Fecea)	Letras - Espanhol	Licenciatura	Noite	5	2	3
Apucarana (Fecea)	Letras - Inglês	Licenciatura	Noite	15	15	0
Apucarana (Fecea)	Matemática	Licenciatura	Noite	20	9	11
Apucarana (Fecea)	Pedagogia	Licenciatura	Noite	20	59	0
Apucarana (Fecea)	Secretariado Executivo Trilíngue	Bacharelado	Noite	12	6	6
Apucarana (Fecea)	Serviço Social	Bacharelado	Noite	38	19	19
Apucarana (Fecea)	Turismo e Negócios	Bacharelado	Noite	12	6	6
Apucarana (Fecea)	Direito	Bacharelado	Noite	30	326	0
Campo Mourão (Fecilcam)	Administração	Bacharelado	Noite	60	47	13
Campo Mourão (Fecilcam)	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noite	60	47	13
Campo Mourão (Fecilcam)	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noite	40	10	30
Campo Mourão (Fecilcam)	Eng. de Produção Agroindustrial	Bacharelado	Noite	20	35	0
Campo Mourão (Fecilcam)	Geografia	Licenciatura	Noite	10	5	5
Campo Mourão (Fecilcam)	História	Licenciatura	Noite	20	17	3
Campo Mourão (Fecilcam)	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Noite	25	19	6
Campo Mourão (Fecilcam)	Matemática	Licenciatura	Noite	20	12	8
Campo Mourão (Fecilcam)	Pedagogia	Licenciatura	Manhã	20	7	13
Campo Mourão (Fecilcam)	Pedagogia	Licenciatura	Noite	20	24	0
Campo Mourão (Fecilcam)	Turismo	Bacharelado	Noite	20	6	14
Campo Mourão (Fecilcam)	Geografia	Bacharelado	Noite	10	5	5
Curitiba I (Embap)	Artes Visuais	Licenciatura	Noite	22	28	0

Curitiba I (Embap)	Artes Visuais	Bacharelado	Tarde	15	92	0
Curitiba I (Embap)	Artes Visuais	Bacharelado	Noite	15	72	0
Curitiba I (Embap)	Canto	Bacharelado	Tarde	20	12	8
Curitiba I (Embap)	Composição e Regência	Bacharelado	Manhã/Noite	15	20	0
Curitiba I (Embap)	Instrumento	Bacharelado	Tarde	50	27	23
Curitiba I (Embap)	Museologia	Bacharelado	Manhã	22	39	0
Curitiba I (Embap)	Música	Licenciatura	Noite	40	30	10
Curitiba II (Fap)	Artes Cênicas	Bacharelado	Tarde	40	36	4
Curitiba II (Fap)	Artes Visuais	Licenciatura	Manhã	15	36	0
Curitiba II (Fap)	Artes Visuais	Licenciatura	Noite	15	30	0
Curitiba II (Fap)	Cinema e Audiovisual	Bacharelado	Manhã	30	180	0
Curitiba II (Fap)	Dança	Licenciatura	Manhã	10	40	0
Curitiba II (Fap)	Dança	Bacharelado	Manhã	10	36	0
Curitiba II (Fap)	Música	Licenciatura	Tarde	15	15	0
Curitiba II (Fap)	Música Popular	Bacharelado	Tarde	20	17	3
Curitiba II (Fap)	Musicoterapia	Bacharelado	Manhã	15	20	0
Curitiba II (Fap)	Teatro	Licenciatura	Noite	20	32	0
Paranaguá (Fafipar)	Administração	Bacharelado	Noite	25	171	0
Paranaguá (Fafipar)	Administração	Bacharelado	Manhã	25	52	0
Paranaguá (Fafipar)	Ciências Biológicas	Bacharelado	Manhã	20	40	0
Paranaguá (Fafipar)	Ciências Biológicas	Licenciatura	Tarde	20	12	8
Paranaguá (Fafipar)	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noite	38	71	0
Paranaguá (Fafipar)	Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	10	39	0
Paranaguá (Fafipar)	História	Licenciatura	Noite	30	31	0
Paranaguá (Fafipar)	Letras - Português	Licenciatura	Noite	20	12	8
Paranaguá (Fafipar)	Letras - Inglês	Licenciatura	Noite	22	26	0
Paranaguá (Fafipar)	Matemática	Licenciatura	Noite	30	9	21
Paranaguá (Fafipar)	Pedagogia	Licenciatura	Noite	20	74	0
Paranaguá (Fafipar)	Pedagogia	Licenciatura	Tarde	20	26	0
Paranavaí (Fafipa)	Administração	Bacharelado	Noite	40	83	0
Paranavaí (Fafipa)	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noite	20	37	0
Paranavaí (Fafipa)	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noite	50	97	0

Paranavaí (Fafipa)	Direito	Bacharelado	Manhã	20	182	0
Paranavaí (Fafipa)	Educação Física	Licenciatura/ Bacharelado	Integral	38	40	0
Paranavaí (Fafipa)	Enfermagem	Bacharelado	Integral	30	132	0
Paranavaí (Fafipa)	Geografia	Licenciatura	Noite	20	3	17
Paranavaí (Fafipa)	História	Licenciatura	Noite	30	23	7
Paranavaí (Fafipa)	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Noite	30	20	10
Paranavaí (Fafipa)	Matemática	Licenciatura	Noite	20	7	13
Paranavaí (Fafipa)	Pedagogia	Licenciatura	Manhã	30	8	22
Paranavaí (Fafipa)	Pedagogia	Licenciatura	Noite	22	39	0
Paranavaí (Fafipa)	Serviço Social	Bacharelado	Manhã	25	13	12
União da Vitória (Fafiuiv)	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noite	30	35	0
União da Vitória (Fafiuiv)	Filosofia	Licenciatura	Noite	30	12	18
União da Vitória (Fafiuiv)	Geografia	Licenciatura	Noite	20	10	10
União da Vitória (Fafiuiv)	História	Licenciatura	Noite	30	25	5
União da Vitória (Fafiuiv)	Letras - Port. e Espanhol	Licenciatura	Noite	20	7	13
União da Vitória (Fafiuiv)	Letras - Port. e Inglês	Licenciatura	Noite	20	19	1
União da Vitória (Fafiuiv)	Matemática	Licenciatura	Noite	20	26	0
União da Vitória (Fafiuiv)	Pedagogia	Licenciatura	Tarde	25	11	14
União da Vitória (Fafiuiv)	Pedagogia	Licenciatura	Noite	25	72	0
União da Vitória (Fafiuiv)	Química	Licenciatura	Noite	24	15	9
União da Vitória (Fafiuiv)	Direito	Bacharelado	Manhã	30	296	0
TOTAIS				1983	3476	423

Fonte: CCCV, 2022-2023

TABELA 13 - NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS, NÚMERO DE VAGAS, AUSENTES, APROVADOS E VAGAS OCIOSAS, POR CURSO EM APUCARANA – 2022/2023

Campus	Curso	Grau	Turno	Quantidade de Vagas	Número de Inscritos	Ausentes	Aprovados	Vagas Ociosas
Apucarana (Fecea)	Administração	Bacharelado	Manhã	30	18	1	17	13
Apucarana (Fecea)	Administração	Bacharelado	Noite	30	73	17	55	0
Apucarana (Fecea)	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	20	62	6	55	0
Apucarana (Fecea)	Ciências Contábeis	Bacharelado	Manhã	25	19	5	14	11
Apucarana (Fecea)	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noite	38	103	18	85	0
Apucarana (Fecea)	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noite	25	25	2	23	2
Apucarana (Fecea)	Letras - Português	Licenciatura	Noite	20	20	6	14	6
Apucarana (Fecea)	Letras - Espanhol	Licenciatura	Noite	5	3	1	2	3
Apucarana (Fecea)	Letras - Inglês	Licenciatura	Noite	15	17	2	15	0
Apucarana (Fecea)	Matemática	Licenciatura	Noite	20	9	0	9	11
Apucarana (Fecea)	Pedagogia	Licenciatura	Noite	20	68	9	59	0
Apucarana (Fecea)	Secretariado Executivo Trilíngue	Bacharelado	Noite	12	7	1	6	6
Apucarana (Fecea)	Serviço Social	Bacharelado	Noite	38	28	8	19	19
Apucarana (Fecea)	Turismo e Negócios	Bacharelado	Noite	12	10	3	6	6
Apucarana (Fecea)	Direito	Bacharelado	Noite	30	404	73	326	0

Fonte: CCCV, 2022-2023

TABELA 14 - NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS, NÚMERO DE VAGAS, AUSENTES, APROVADOS E VAGAS OCIOSAS, POR CURSO EM CAMPO MOURÃO – 2022/2023

Campus	Curso	Grau	Turno	Quant. de Vagas	Número de Inscritos	Ausentes	Aprovados	Vagas Ociosas
Campo Mourão (Fecilcam)	Administração	Bacharelado	Noite	60	63	15	47	13
Campo Mourão (Fecilcam)	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noite	60	55	7	47	13
Campo Mourão (Fecilcam)	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noite	40	14	4	10	30
Campo Mourão (Fecilcam)	Eng. de Produção Agroindustrial	Bacharelado	Noite	20	49	11	35	0
Campo Mourão (Fecilcam)	Geografia	Licenciatura	Noite	10	6	1	5	5
Campo Mourão (Fecilcam)	História	Licenciatura	Noite	20	22	5	17	3
Campo Mourão (Fecilcam)	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Noite	25	21	2	19	6
Campo Mourão (Fecilcam)	Matemática	Licenciatura	Noite	20	16	4	12	8
Campo Mourão (Fecilcam)	Pedagogia	Licenciatura	Manhã	20	8	0	7	13
Campo Mourão (Fecilcam)	Pedagogia	Licenciatura	Noite	20	29	5	24	0
Campo Mourão (Fecilcam)	Turismo	Bacharelado	Noite	20	10	3	6	14
Campo Mourão (Fecilcam)	Geografia	Bacharelado	Noite	10	7	2	5	5

Fonte: CCCV, 2022-2023

TABELA 15 - NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS, NÚMERO DE VAGAS, AUSENTES, APROVADOS E VAGAS OCIOSAS, POR CURSO EM CURITIBA I (Embap) – 2022/2023

Campus	Curso	Grau	Turno	Quantidade de Vagas	Número de Inscritos	Ausentes	Aprovados	Vagas Ociosas
Curitiba I (Embap)	Artes Visuais	Licenciatura	Noite	22	41	13	28	0
Curitiba I (Embap)	Artes Visuais	Bacharelado	Tarde	15	105	12	92	0
Curitiba I (Embap)	Artes Visuais	Bacharelado	Noite	15	93	20	72	0
Curitiba I (Embap)	Canto	Bacharelado	Tarde	20	20	4	12	8
Curitiba I (Embap)	Composição e Regência	Bacharelado	Manhã/Noite	15	34	5	20	0
Curitiba I (Embap)	Instrumento	Bacharelado	Tarde	50	49	13	27	23
Curitiba I (Embap)	Museologia	Bacharelado	Manhã	22	45	6	39	0
Curitiba I (Embap)	Música	Licenciatura	Noite	40	66	14	30	10

Fonte: CCCV, 2022-2023

TABELA 16 - NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS, NÚMERO DE VAGAS, AUSENTES, APROVADOS E VAGAS OCIOSAS, POR CURSO EM CURITIBA II (FAP) – 2022/2023

Campus	Curso	Grau	Turno	Quantidade de Vagas	Número de Inscritos	Ausentes	Aprovados	Vagas Ociosas
Curitiba II (Fap)	Artes Cênicas	Bacharelado	Tarde	40	90	25	36	4
Curitiba II (Fap)	Artes Visuais	Licenciatura	Manhã	15	46	10	36	0
Curitiba II (Fap)	Artes Visuais	Licenciatura	Noite	15	34	4	30	0
Curitiba II (Fap)	Cinema e Audiovisual	Bacharelado	Manhã	30	216	36	180	0
Curitiba II (Fap)	Dança	Licenciatura	Manhã	10	46	6	40	0
Curitiba II (Fap)	Dança	Bacharelado	Manhã	10	44	8	36	0
Curitiba II (Fap)	Música	Licenciatura	Tarde	15	21	6	15	0
Curitiba II (Fap)	Música Popular	Bacharelado	Tarde	20	32	5	17	3
Curitiba II (Fap)	Musicoterapia	Bacharelado	Manhã	15	26	6	20	0
Curitiba II (Fap)	Teatro	Licenciatura	Noite	20	37	5	32	0

Fonte: CCCV, 2022-2023

TABELA 17 - NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS, NÚMERO DE VAGAS, AUSENTES, APROVADOS E VAGAS OCIOSAS, POR CURSO EM PARANAGUÁ – 2022/2023

Campus	Curso	Grau	Turno	Quantidade de Vagas	Número de Inscritos	Ausentes	Aprovados	Vagas Ociosas
Paranaguá (Fafipar)	Administração	Bacharelado	Noite	25	210	35	171	0
Paranaguá (Fafipar)	Administração	Bacharelado	Manhã	25	65	12	52	0
Paranaguá (Fafipar)	Ciências Biológicas	Bacharelado	Manhã	20	50	9	40	0
Paranaguá (Fafipar)	Ciências Biológicas	Licenciatura	Tarde	20	12	0	12	8
Paranaguá (Fafipar)	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noite	38	82	11	71	0
Paranaguá (Fafipar)	Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	10	50	10	39	0
Paranaguá (Fafipar)	História	Licenciatura	Noite	30	43	11	31	0
Paranaguá (Fafipar)	Letras - Português	Licenciatura	Noite	20	15	1	12	8
Paranaguá (Fafipar)	Letras - Inglês	Licenciatura	Noite	22	31	5	26	0
Paranaguá (Fafipar)	Matemática	Licenciatura	Noite	30	15	6	9	21
Paranaguá (Fafipar)	Pedagogia	Licenciatura	Noite	20	98	21	74	0
Paranaguá (Fafipar)	Pedagogia	Licenciatura	Tarde	20	32	6	26	0

Fonte: CCCV, 2022-2023

TABELA 18 - NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS, NÚMERO DE VAGAS, PRESENTES, AUSENTES E VAGAS OCIOSAS, POR CURSO EM PARANAÍ – 2022/2023

Campus	Curso	Grau	Turno	Quantidade de Vagas	Número de Inscritos	Ausentes	Aprovados	Vagas Ociosas
Paranaí (Fafipa)	Administração	Bacharelado	Noite	40	105	20	83	0
Paranaí (Fafipa)	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noite	20	45	5	37	0
Paranaí (Fafipa)	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noite	50	115	18	97	0
Paranaí (Fafipa)	Direito	Bacharelado	Manhã	20	240	48	182	0
Paranaí (Fafipa)	Educação Física	Licenciatura/Bacharelado	Integral	38	53	13	40	0
Paranaí (Fafipa)	Enfermagem	Bacharelado	Integral	30	182	28	132	0
Paranaí (Fafipa)	Geografia	Licenciatura	Noite	20	5	0	3	17
Paranaí (Fafipa)	História	Licenciatura	Noite	30	24	1	23	7
Paranaí (Fafipa)	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Noite	30	28	5	20	10
Paranaí (Fafipa)	Matemática	Licenciatura	Noite	20	11	2	7	13
Paranaí (Fafipa)	Pedagogia	Licenciatura	Manhã	30	16	5	8	22
Paranaí (Fafipa)	Pedagogia	Licenciatura	Noite	22	55	5	39	0
Paranaí (Fafipa)	Serviço Social	Bacharelado	Manhã	25	20	5	13	12

Fonte: CCCV, 2022-2023

TABELA 19 - NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS, NÚMERO DE VAGAS, PRESENTES, AUSENTES E VAGAS OCIOSAS, POR CURSO EM UNIÃO DA VITÓRIA – 2022/2023

Campus	Curso	Grau	Turno	Quantidade de Vagas	Número de Inscritos	Ausentes	Aprovados	Vagas Ociosas
União da Vitória (Fafuv)	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noite	30	54	8	35	0
União da Vitória (Fafuv)	Filosofia	Licenciatura	Noite	30	17	5	12	18
União da Vitória (Fafuv)	Geografia	Licenciatura	Noite	20	14	2	10	10
União da Vitória (Fafuv)	História	Licenciatura	Noite	30	36	11	25	5
União da Vitória (Fafuv)	Letras - Português e Espanhol	Licenciatura	Noite	20	9	1	7	13
União da Vitória (Fafuv)	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Noite	20	26	5	19	1
União da Vitória (Fafuv)	Matemática	Licenciatura	Noite	20	38	11	26	0
União da Vitória (Fafuv)	Pedagogia	Licenciatura	Tarde	25	20	2	11	14
União da Vitória (Fafuv)	Pedagogia	Licenciatura	Noite	25	84	12	72	0
União da Vitória (Fafuv)	Química	Licenciatura	Noite	24	20	3	15	9
União da Vitória (Fafuv)	Direito	Bacharelado	Manhã	30	362	61	296	0

Fonte: CCCV, 2022-2023

TABELA 20 - DESEMPENHO DOS CURSOS, CANDIDATOS VAGAS, INSCRITOS NOS VESTIBULARES, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023

Campus	CURSO	TURNO	GRAU	2014/2015			2015/2016			2016/2017			2017/2018			2018/2019			2019/2020			2020/2021			2021/2022			2022/2023		
				VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA																								
APUCARANA	Administração	Manhã	Bach	24	25	1,0	16	51	3,2	20	30	1,5	20	51	2,6	20	29	1,5	20	17	0,9	16	41	2,6	13	2	0,2	30	18	0,6
	Administração	Noite	Bach	24	93	3,9	32	172	5,4	40	173	4,3	40	160	4,0	40	166	4,2	40	138	3,5	23	184	8,0	32	53	1,7	30	73	2,4
	Ciências Contábeis	Manhã	Bach	20	17	0,9	20	27	1,4	25	39	1,6	25	45	1,8	25	159	6,4	25	30	1,2	29	22	0,8	11	8	0,7	25	19	0,8
	Ciências Contábeis	Noite	Bach	20	113	5,7	20	183	9,2	25	182	7,3	25	194	7,8	20	32	1,6	25	131	5,2	29	172	5,9	11	49	4,5	38	103	2,7
	Ciências da Computação	Integral	Bach	16	21	1,3	16	61	3,8	20	45	2,3	20	44	2,2	25	52	2,1	20	36	1,8	24	49	2,0	18	17	0,9	20	62	3,1
	Ciências Econômicas	Noite	Bach	20	24	1,2	20	47	2,4	25	56	2,2	25	40	1,6	25	22	0,9	25	50	2,0	22	57	2,6	2	11	5,5	25	25	1,0
	Direito	Noite	Bach																								30	404	13,5	
	Letras - Português	Noite	Licen	16	14	0,9	16	36	2,3	20	55	2,8	20	27	1,4	20	39	2,0	20	27	1,4	18	33	1,8	6	10	1,7	20	20	1,0
	Letras - Espanhol	Noite	Licen	8	3	0,4	8	2	0,3	10	5	0,5	10	4	0,4	10	9	0,9	10	7	0,7	16	9	0,6	3	1	0,3	5	3	0,6
	Letras Inglês	Noite	Licen	8	11	1,4	8	27	3,4	10	25	2,5	10	35	3,5	10	28	2,8	10	31	3,1	11	19	1,7	5	9	1,8	15	17	1,1
	Matemática	Noite	Licen	20	36	1,8	20	56	2,8	25	71	2,8	25	55	2,2	25	40	1,6	20	25	1,3	14	23	1,6	11	8	0,7	20	9	0,5
	Pedagogia	Noite	Licen	16	66	4,1	16	124	7,8	19	138	7,3	20	132	6,6	20	106	5,3	20	100	5,0	21	106	5,0	10	25	2,5	20	68	3,4
	Secretariado Executivo Trilíngue	Noite	Bach	20	6	0,3	20	19	1,0	25	10	0,4	25	24	1,0	25	13	0,5	25	9	0,4	20	27	1,4	6	3	0,5	12	7	0,6
	Serviço Social	Noite	Bach	20	42	2,1	20	108	5,4	25	83	3,3	25	85	3,4	25	61	2,4	25	51	2,0	6	19	3,2	19	14	0,7	38	28	0,7
Turismo	Noite	Bach	20	6	0,3	20	25	1,3	25	24	1,0	25	29	1,2	25	30	1,2	25	27	1,1	25	23	0,9	6	1	0,2	12	10	0,8	

Fonte: CCCV, 2023

Campus	CURSO	TURNO	GRAU	2014/2015			2015/2016			2016/2017			2017/2018			2018/2019			2019/2020			2020/2021			2021/2022			2022/2023		
				VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA																								
C.MOURÃO	Administração	Noite	Bach	40	207	5,2	40	262	6,6	40	221	5,5	40	225	5,6	40	241	6,0	40	191	4,8	36	123	3,4	13	63	4,8	60	63	1,1
	Ciências Contábeis	Noite	Bach	40	166	4,2	40	192	4,8	40	175	4,4	40	167	4,2	40	161	4,0	40	152	3,8	40	91	2,3	13	44	3,4	60	55	0,9
	Ciências Econômicas	Noite	Bach	40	65	1,6	40	59	1,5	40	62	1,6	40	51	1,3	40	60	1,5	40	48	1,2	44	220	5,0	30	16	0,5	40	14	0,4
	Eng. Produção Agroindustrial	Integral	Bach	20	42	2,1	20	56	2,8	20	66	3,3	20	41	2,1	20	35	1,8	20	15	0,8	26	79	3,0	16	8	0,5	20	49	2,5
	Geografia	Noite	Bach/Licen	20	41	2,1	20	38	1,9	20	36	1,8	20	26	1,3	20	41	2,1	20	23	1,2	24	30	1,3	5	7	1,4	20	13	0,7
	História	Noite	Licen	20	72	3,6	20	86	4,3	20	118	5,9	20	72	3,6	20	76	3,8	20	62	3,1	31	91	2,9	3	11	3,7	20	22	1,1
	Letras / Português - Inglês	Noite	Licen	25	56	2,2	25	42	1,7	25	71	2,8	25	44	1,8	25	33	1,3	25	47	1,9	28	71	2,5	6	9	1,5	25	21	0,8
	Matemática	Noite	Licen	20	54	2,7	20	57	2,9	20	54	2,7	20	36	1,8	20	40	2,0	20	23	1,2	21	40	1,9	8	1	0,1	20	16	0,8
	Pedagogia	Manhã	Licen	20	43	2,2	20	116	5,8	20	120	6,0	20	116	5,8	20	116	5,8	20	39	2,0	26	41	1,6	13	1	0,1	20	8	0,4
	Pedagogia	Noite	Licen	20	99	5,0	20	48	2,4	20	40	2,0	20	47	2,4	20	33	1,7	20	78	3,9	26	127	4,9	9	18	2,0	20	9	0,5
	Turismo e Meio Ambiente	Noite	Bach	25	31	1,2	25	31	1,2	25	25	1,0	25	20	0,8	25	31	1,2	25	15	0,6	21	42	2,0	14	6	0,4	20	10	0,5

Fonte: CCCV, 2023

Campus	CURSO	TURNO	GRAU	2014/2015			2015/2016			2016/2017			2017/2018			2018/2019			2019/2020			2020/2021			2021/2022			2022/2023		
				VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA																								
CURITIBA I - EMBAP	Artes Visuais	Noite	Licen	15	95	6,3	15	106	7,1	15	107	7,1	15	70	4,7	15	60	4,0	15	33	2,2	13	29	2,2	20	18	0,9	22	41	1,9
	Artes Visuais	Tarde	Bach													15	63	4,2	15	77	5,1	13	44	3,4	20	31	1,6	15	105	7,0
	Artes Visuais	Noite	Bach													15	91	6,1	15	85	5,7	7	34	4,9	20	43	2,2	15	93	6,2
	Museologia	Manhã	Bach													40	107	2,7	15	51	3,4	15	38	2,5	22	27	1,2	22	45	2,0
	Música	Noite	Licen	40	106	2,7	40	105	2,6	40	109	2,7	40	103	2,6	40	88	2,2	40	81	2,0	40	27	0,7	40	29	0,7	40	66	1,7
	Sup. de Instrumento	Tarde	Bach	50	50	1,0	50	55	1,1	50	63	1,3	50	55	1,1	50	57	1,1	50	76	1,5	50	19	0,4	15	20	1,3	50	49	1,0
	Sup. de Composição e Regência	M/N	Bach	15	48	3,2	15	46	3,1	15	50	3,3	15	41	2,7	15	47	3,1	15	39	2,6	15	17	1,1	16	10	0,6	15	34	2,3
	Sup. de Escultura	Manhã	Bach	12	20	1,7	12	32	2,7	12	22	1,8	13	10	0,8															
	Superior de Canto	Tarde	Bach	20	19	1,0	20	16	0,8	20	23	1,2	20	25	1,3	20	16	0,8	20	26	1,3	20	20	1,0	6	8	1,3	20	20	1,0
	Superior de Gravura	Noite	Bach	30	81	2,7	15	53	3,5	15	58	3,9	15	57	3,8															
	Superior de Pintura	Tarde	Bach	30	54	1,8	15	46	3,1	15	50	3,3	15	44	2,9															

Fonte: CCCV, 2023

Campus	CURSO	TURNO	GRAU	2014/2015			2015/2016			2016/2017			2017/2018			2018/2019			2019/2020			2020/2021			2021/2022			2022/2023		
				VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA																								
CURITIBA II-FAP	Artes Cênicas	Tarde	Bach	40	167	4,2	40	188	4,7	40	222	5,6	40	159	4,0	40	157	3,9	40	120	3,0	16	132	8,3	32	39	1,2	40	90	2,3
	Artes Visuais	Manhã	Licen	15	96	6,4	15	143	9,5	15	110	7,3	15	88	5,9	15	72	4,8	15	59	3,9	17	131	7,7	12	16	1,3	15	46	3,1
	Artes Visuais	Noite	Licen	15	93	6,2	15	109	7,3	15	82	5,5	15	67	4,5	15	91	6,1	15	50	3,3	12	102	8,5	12	16	1,3	15	34	2,3
	Cinema e Audiovisual	Tarde	Bach	30	344	11,5	30	530	17,7	30	572	19,1	30	468	15,6	30	398	13,3	30	283	9,4				12	106	8,8	30	216	7,2
	Dança	Manhã	Bach/ Licen	40	137	3,4	40	173	4,3	40	168	4,2	40	130	3,3	40	139	3,5	40	116	2,9	42	143	3,4	20	22	1,1	20	90	4,5
	Música	Tarde	Licen	30	79	2,6	30	83	2,8	30	67	2,2	30	47	1,6	30	62	2,1	30	33	1,1	16	102	6,4	15	8	0,5	15	21	1,4
	Música Popular	Tarde	Bach	20	68	3,4	20	82	4,1	20	60	3,0	20	49	2,5	20	58	2,9	20	45	2,3	10	13	1,3	20	12	0,6	20	32	1,6
	Musicoterapia	Manhã	Bach	15	54	3,6	15	60	4,0	15	60	4,0	15	61	4,1	15	55	3,7	15	58	3,9				6	25	4,2	15	26	1,7
	Teatro	Noite	Licen	20	88	4,4	20	103	5,2	20	84	4,2	20	70	3,5	20	64	3,2	20	58	2,9	31	105	3,4	16	29	1,8	20	37	1,9

Fonte: CCCV, 2023

Campus	CURSO	TURNO	GRAU	2014/2015			2015/2016			2016/2017			2017/2018			2018/2019			2019/2020			2020/2021			2021/2022			2022/2023		
				VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA																								
PARANAGUÁ	Administração	Noite	Bach	50	511	10	40	439	11,0	40	443	11,1	40	426	10,7	40	413	10,3	40	293	7,3	60	549	9,2	38	139	3,7	25	210	8,4
	Administração	Manhã	Bach																			60	114	1,9	38	31	0,8	25	65	2,6
	Ciências Biológicas	Integral	Bach	20	83	4,2	20	70	3,5	20	84	4,2	20	65	3,3	20	75	3,8	20	34	1,7	38	126	3,3	20	18	0,9	20	50	2,5
	Ciências Biológicas	Integral	Licen	30	31	1,0	20	27	1,4	20	32	1,6	20	35	1,8	20	37	1,9	20	11	0,6	39	28	0,7	8	4	0,5	20	12	0,6
	Ciências Contábeis	Noite	Bach	25	191	7,6	25	206	8,2	25	233	9,3	25	221	8,8	25	193	7,7	25	146	5,8	46	312	6,8	38	58	1,5	38	82	2,2
	Engenharia de Produção	Integral	Bach													40	230	5,8	20	101	5,1	44	207	4,7	30	28	0,9	10	50	5,0
	História	Noite	Licen	25	129	5,2	20	124	6,2	20	119	6,0	20	87	4,4	20	85	4,3	20	75	3,8	44	132	3,0	20	15	0,8	30	43	1,4
	Letras - Inglês	Noite	Licen	25	64	2,6	20	70	3,5	20	57	2,9	20	72	3,6	15	55	3,7	15	30	2,0	33	67	2,0	15	17	1,1	22	31	1,4
	Letras - Português	Noite	Licen	25	55	2,2	20	41	2,1	20	52	2,6	20	47	2,4	20	32	1,6	20	30	1,5	45	53	1,2	8	7	0,9	20	15	0,8
	Matemática	Noite	Licen	20	44	2,2	20	58	2,9	20	48	2,4	20	40	2,0	20	40	2,0	20	24	1,2	36	42	1,2	21	6	0,3	30	15	0,5
	Pedagogia	Noite	Licen	25	144	5,8	20	179	9,0	20	202	10,1	20	157	7,9	20	188	9,4	20	123	6,2	38	287	7,6	20	38	1,9	20	98	4,9
	Pedagogia	Tarde	Licen	25	78	3,1	20	63	3,2	20	68	3,4	20	77	3,9	20	98	4,9	20	59	3,0	36	92	2,6	20	12	0,6	20	32	1,6

Fonte: CCCV, 2023

Campus	CURSO	TURNO	GRAU	2014/2015			2015/2016			2016/2017			2017/2018			2018/2019			2019/2020			2020/2021			2021/2022			2022/2023								
				VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA																														
PARANAVAI	Administração	Noite	Bach	30	47	1,6	40	232	5,8	40	229	5,7	40	220	5,5	4	176	44,0	40	155	3,9	35	118	3,4	40	68	1,7	40	105	2,63						
	Administração	Manhã	Bach	30	238	7,9	20	60	5,8																											
	Ciências Biológicas	Noite	Licen	20	87	4,4	20	103	5,2	20	104	5,2	20	84	4,2	2	63	31,5	20	71	3,6	33	159	4,8	19	17	0,9	20	45	2,3						
	Ciências Contábeis	Noite	Bach	50	252	5,0	50	259	5,2	50	250	5,0	50	233	4,7	5	228	45,6	50	205	4,1	36	105	2,9	50	58	1,2	50	115	2,3						
	Direito	Noite	Bach																								20	240	12,0							
	Direito	Manhã	Bach													20	655	32,8	20	360	18,0	20	293	14,7	20	99	5,0									
	Educação Física	Integral	Licen	25	116	4,6	25	133	5,3	25	131	5,2	25	86	3,4	3	58	23,2	25	81	3,2	39	112	2,9	20	17	0,9	38	53	1,4						
	Enfermagem	Integral	Bach	20	141	7,1	20	220	11,0	20	230	11,5	20	234	11,7	2	237	118,5	20	229	11,5	34	540	15,9	27	104	3,9	30	182	6,1						
	Geografia	Noite	Licen	20	42	2,1	20	35	1,8	20	44	2,2	20	30	1,5	2	30	15,0	20	15	0,8	20	8	0,4	17	3	0,2	20	5	0,3						
	História	Noite	Licen	20	67	3,4	20	88	4,4	20	87	4,4	20	81	4,1	2	59	29,5	20	40	2,0	21	86	4,1	7	11	1,6	30	24	0,8						
	Letras / Português - Inglês	Noite	Licen	20	44	2,2	20	48	2,4	20	48	2,4	20	52	2,6	2	43	21,5	20	46	2,3	33	102	3,1	10	10	1,0	30	28	0,9						
	Matemática	Noite	Licen	20	46	2,3	20	42	2,1	20	62	3,1	20	48	2,4	2	36	18,0	20	26	1,3	21	48	2,3	13	6	0,5	20	11	0,6						
	Pedagogia	Tarde	Licen	15	27	1,8	15	27	1,8	15	40	2,7	15	26	1,7	2	37	24,7	20	22	1,1	27	16	0,6	22	7	0,3	30	16	0,5						
	Pedagogia	Noite	Licen	15	110	7,3	15	149	9,9	15	129	8,6	15	113	7,5	2	113	75,3	15	106	7,1	22	53	2,4	13	27	2,1	22	55	2,5						
Serviço Social	Manhã	Bach	25	48	1,9	25	56	2,2	25	59	2,4	25	40	1,6	3	44	17,6	25	40	1,6	15	15	1,0	12	6	0,5	25	20	0,8							

Fonte: CCCV, 2023

PARTE II

1. RELATÓRIO FINANCEIRO GERAL DO VESTIBULAR 2022/2023

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS VESTIBULAR R\$ 2022/2023	RECEITA VESTIBULAR 2022/2023
Pagamento GEEB:	77.776,00	
Pagamento Pessoal R.P.A	73.878,00	
Lanche dos Campi	6.478,43	
Aluguel Campus Curitiba II e Curitiba I	-	
Gráfica – Impressão das Provas	42.100,00	
Materiais Diversos (pastas, canetas, papel, etc.)	4.691,60	
Viagens/Estimativa	464,00	
Cartazes; Flyers; banner	13.643,71	
Divulgação nas mídias sociais (impulsioneamento nas redes sociais)	5.930,00	
Divulgação Jornal, Rádio, Outdoors	-	
Emissão de boletos (R\$ 2,48 unitário) * 3.995 boletos	9.907,60	
SUB-TOTAL	234.869,34	
Quantidade de Inscrições 2022/2023		3.995
Valor da Taxa de Inscrição 2022/2023		100,00
Arrecadação com as Inscrições 2022/2023		399.500,00
Estimativa quantidade de Inscrições 2023/2024		
Valor da Taxa de Inscrição 2023/2024		
Estimativa Arrecadação com as Inscrições 2023/2024		
SUB-TOTAL	234.869,34	399.500,00
Contingenciamento de 30% da Receita conforme Decreto 5158/2016 Governo Estadual	119.850,00	
TOTAL DESPESAS/RECEITA	354.719,34	399.500,00
SUPERÁVIT 2022/2023 (*)		44.780,66
(*) Valor utilizado para organização dos PS1 e PS2 (vagas remanescentes do vestibular e Sisu)		

2. PAGAMENTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCURSO VESTIBULAR – CCCV, POR GEEB E RPA

2.1 Pagamento por meio de Gratificação pelo Exercício de Encargos e Membros de Banca Examinadora de Concurso – GEEB

GEEB - CAMPUS APUCARANA		
Função	Unidade R\$	Valor R\$
Banca de Redação	6,00*2	7.362,00
Elab. Prova Redação	1.200,00	1.200,00
Fiscal	240,00	6.240,00
TOTAL		14.802,00

GEEB - CAMPUS CAMPO MOURÃO		
Função	Unidade R\$	Valor R\$
Banca de Redação	6,00*2	4.854,00
Comissão TI	4.800,00	9.600,00
Fiscal	240,00	1.920,00
Elab. Questões	120,00	2.160,00
TOTAL		18.534,00

GEEB - CAMPUS CURITIBA I - EMBAP		
Função	Unidade R\$	Valor R\$
Banca de T.H.E.	240,00	1.920,00
Elaboração Prova T.H.E.	750,00	1.500,00
Fiscal	240,00	960,00
Fiscal de T.H.E.	120,00	1.200,00
TOTAL		5.580,00

GEEB - CAMPUS CURITIBA II - FAP		
Função	Unidade R\$	Valor R\$
Banca de T.H.E.	240,00	1.860,00
Banca de Redação	6,00*2	4.962,00
Coordenador de Área	800,00	1.600,00
Elab. Questões	120,00	480,00
Fiscal	240,00	6.270,00
TOTAL		15.172,00

GEEB - CAMPUS PARANAGUÁ		
Função	Unidade R\$	Valor R\$
Banca de Redação	6,00*2	9.714,00
Elab. Questões	120,00	720,00
Fiscal	240,00	2.160,00
TOTAL		12.594,00

GEEB - CAMPUS PARANAÍ		
Função	Unidade R\$	Valor R\$
Banca de Redação	6,00*2	4.854,00
Elab. Questões	120,00	1.920,00
Fiscal	240,00	2.880,00
TOTAL		9.654,00

GEEB - CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA		
Função	Unidade R\$	Valor R\$
Elab. Questões	120,00	480,00
Fiscal	240,00	960,00
TOTAL		1.440,00

2.2 Pagamento por meio de Recibo de Pagamento Autônomo – RPA

RPA - CAMPUS APUCARANA		
Função	Unidade R\$	Valor R\$
Banca de Redação	6,00	12.198,00
Fiscal	240,00	8.880,00
TOTAL		21.078,00

RPA - CAMPUS CAMPO MOURÃO		
Função	Unidade R\$	Valor R\$
Fiscal	240,00	4.800,00
TOTAL		4.800,00

RPA - CAMPUS CURITIBA I - EMBAP		
Função	Unidade R\$	Valor R\$
Fiscal	240,00	3.840,00
TOTAL		3.840,00

RPA - CAMPUS CURITIBA II - FAP		
Função	Unidade R\$	Valor R\$
Fiscal	240,00	10.320,00
TOTAL		10.320,00

RPA - CAMPUS PARANAGUÁ		
Função	Unidade R\$	Valor R\$
Fiscal	240,00	7.680,00
TOTAL		7.680,00

RPA - CAMPUS PARANAÍ		
Função	Unidade R\$	Valor R\$
Fiscal	240,00	8.880,00
TOTAL		8.880,00

RPA - REITORIA		
Função	Unidade R\$	Valor R\$
Comissão TI	4.800,00	4.800,00
Banca Heteroidentificação		3.600,00
TOTAL		8.400,00

RPA - CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA		
Função	Unidade R\$	Valor R\$
Fiscal	240,00	8.880,00
TOTAL		8.880,00

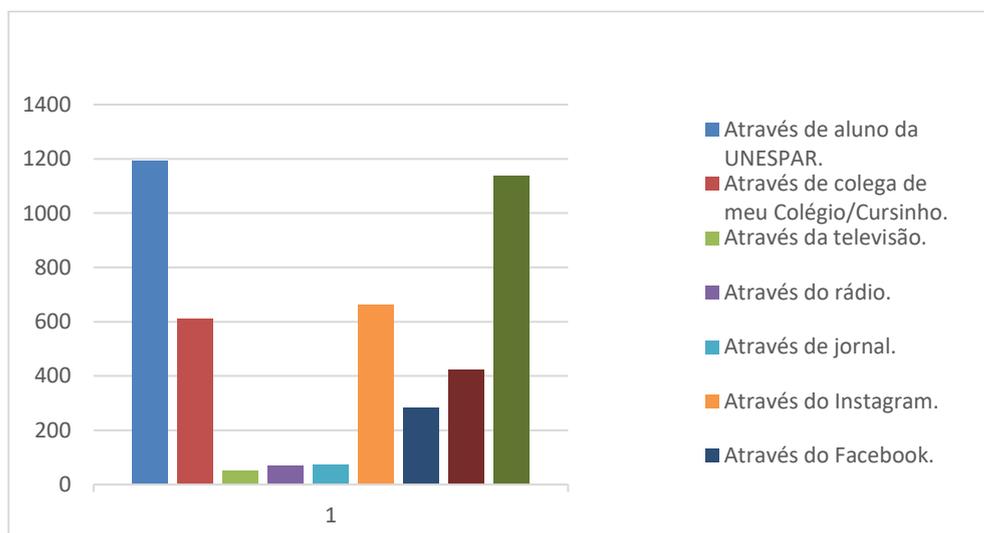
Fonte: CCCV, 2023

PARTE III

QUESTIONÁRIO SOCIOEDUCACIONAL

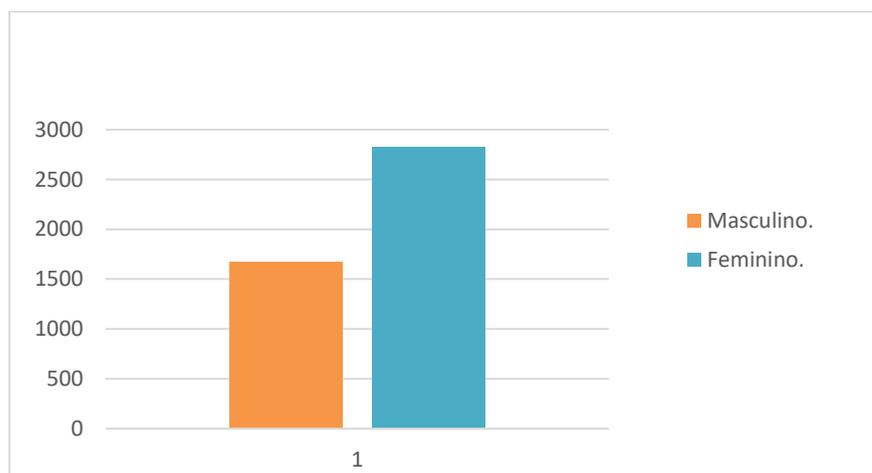
Como você soube do Concurso Vestibular da UNESPAR?

Através de aluno da UNESPAR.	1191
Através de colega de meu Colégio/Cursinho.	610
Através da televisão.	50
Através do rádio.	69
Através de jornal.	72
Através do Instagram.	661
Através do Facebook.	283
Através do Google.	421
Através de outro meio.	1136



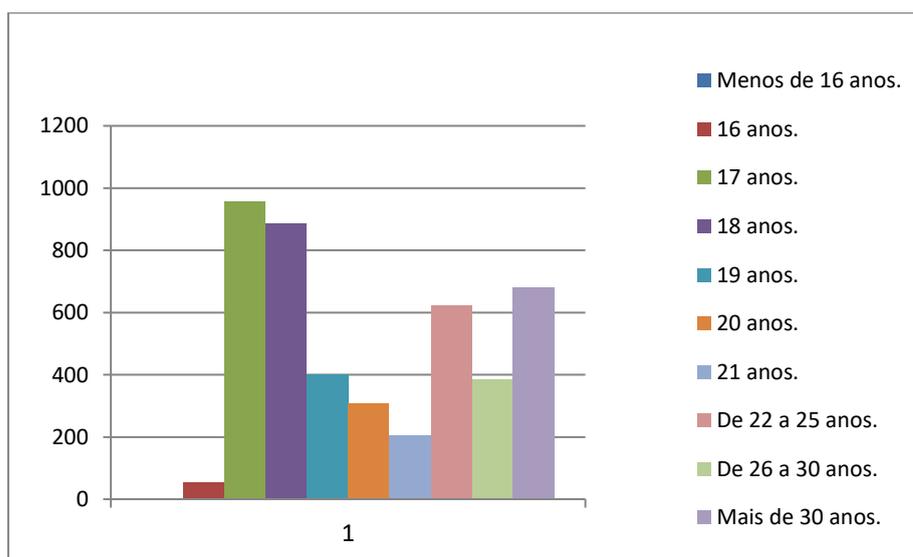
Qual seu sexo?

Masculino	1673
Feminino	2820



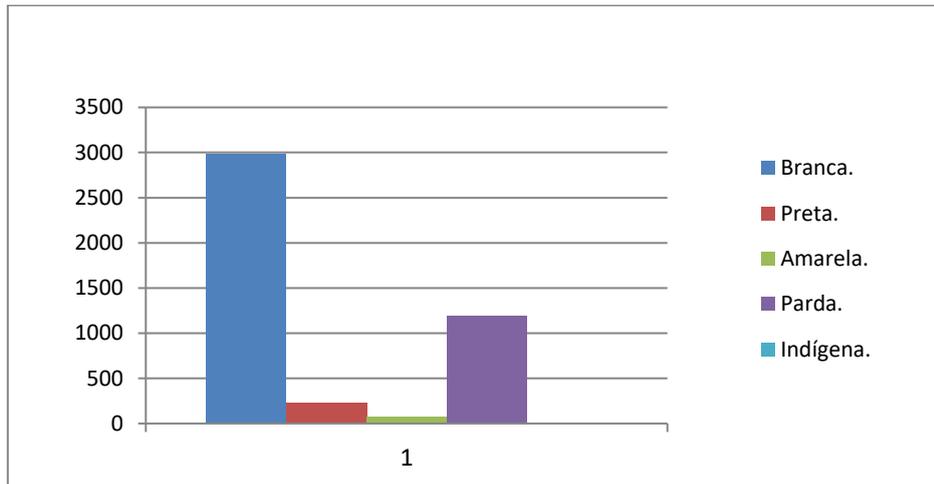
Quantos anos você completará até o próximo dia 31 de dezembro?

Menos de 16 anos.	2
16 anos.	52
17 anos.	956
18 anos.	887
19 anos.	399
20 anos.	308
21 anos.	204
De 22 a 25 anos.	622
De 26 a 30 anos.	383
Mais de 30 anos.	680



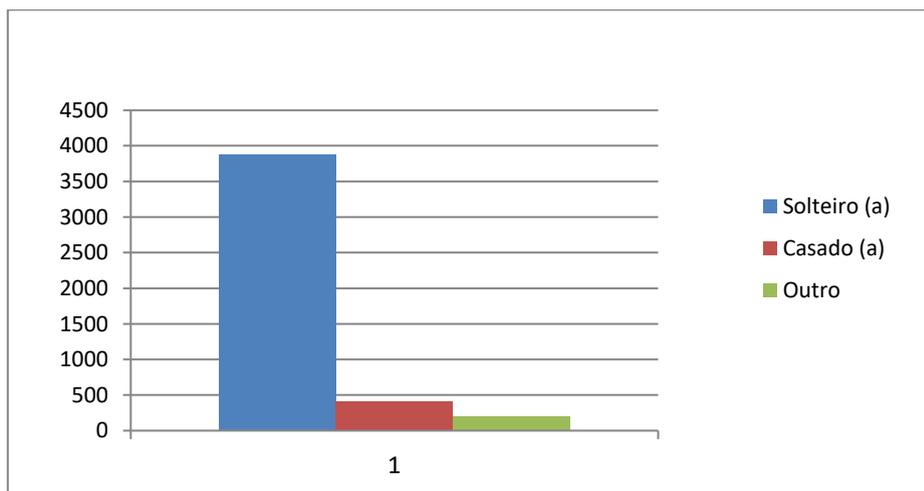
Qual a sua cor ou raça?

Branca	2986
Preta	231
Amarela	77
Parda	1193
Indígena	6



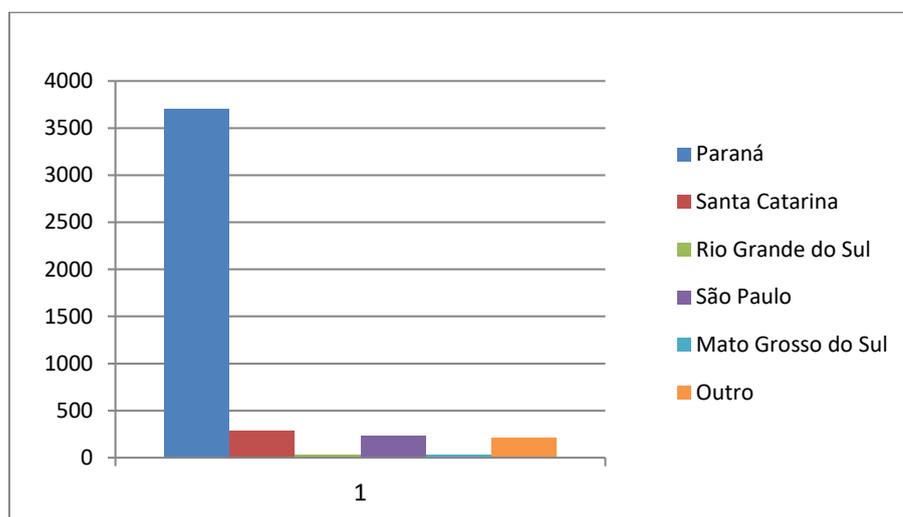
Qual é o seu estado civil?

Solteiro (a)	3880
Casado (a)	413
Outro	200



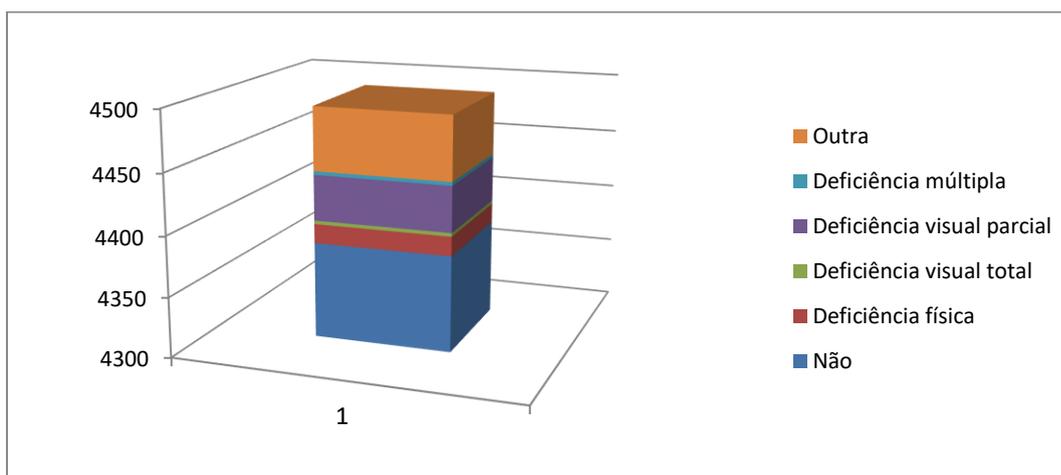
Em que Estado você nasceu?

Paraná	3708
Santa Catarina	289
Rio Grande do Sul	26
São Paulo	232
Mato Grosso do Sul	29
Outro	209



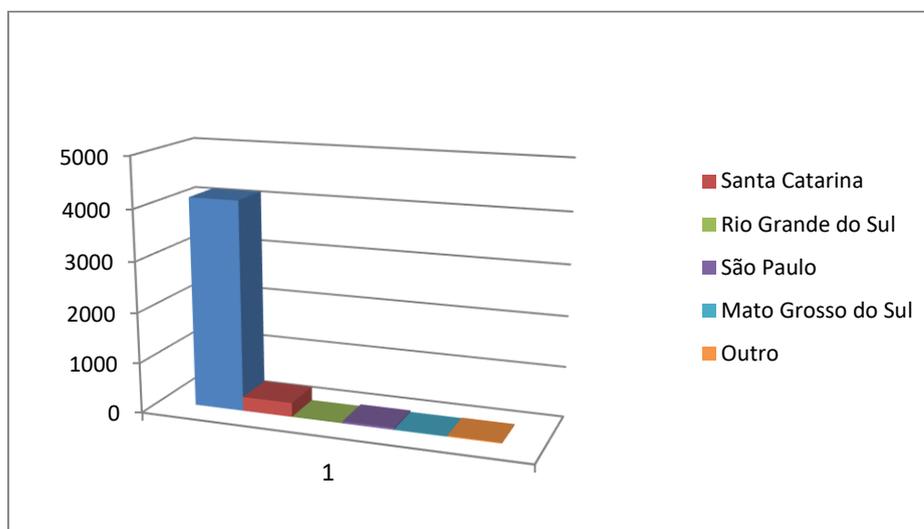
Você tem alguma deficiência/necessidade educativa especial?

Não	4380
Deficiência física	16
Deficiência visual total	3
Deficiência visual parcial	38
Deficiência múltipla	3
Outra	53



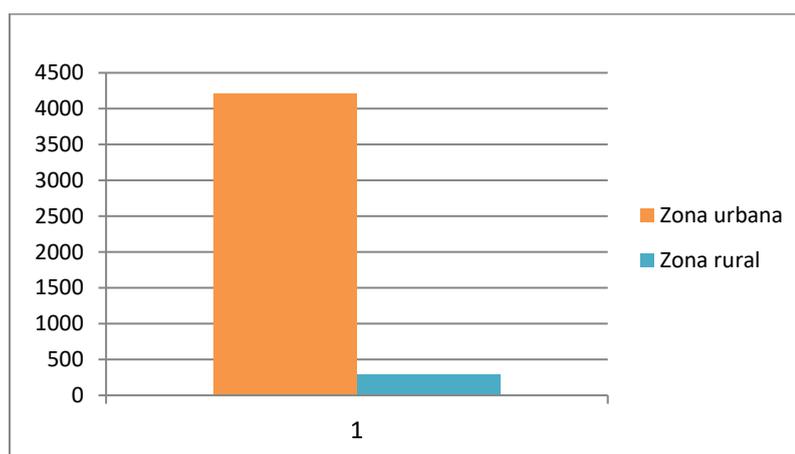
Em que estado você reside? (trata-se de residência permanente, não a temporária para fins de estudo)

Paraná	4144
Santa Catarina	281
Rio Grande do Sul	4
São Paulo	38
Mato Grosso do Sul	8
Outro	18



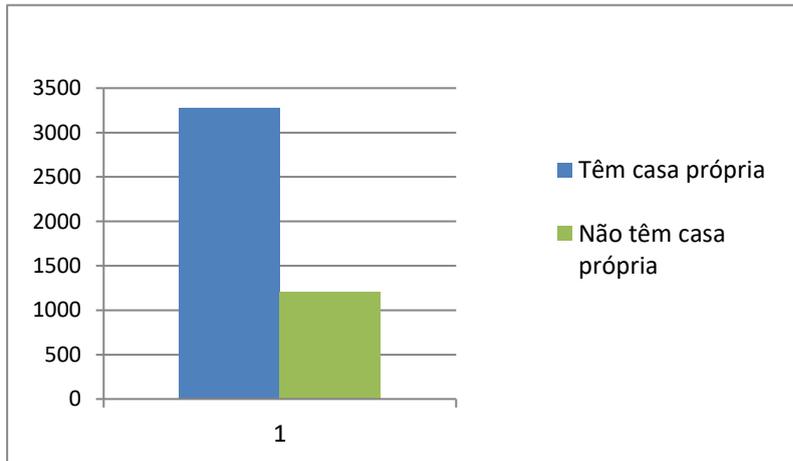
Qual é a localização de sua residência?

Zona urbana	4210
Zona rural	283



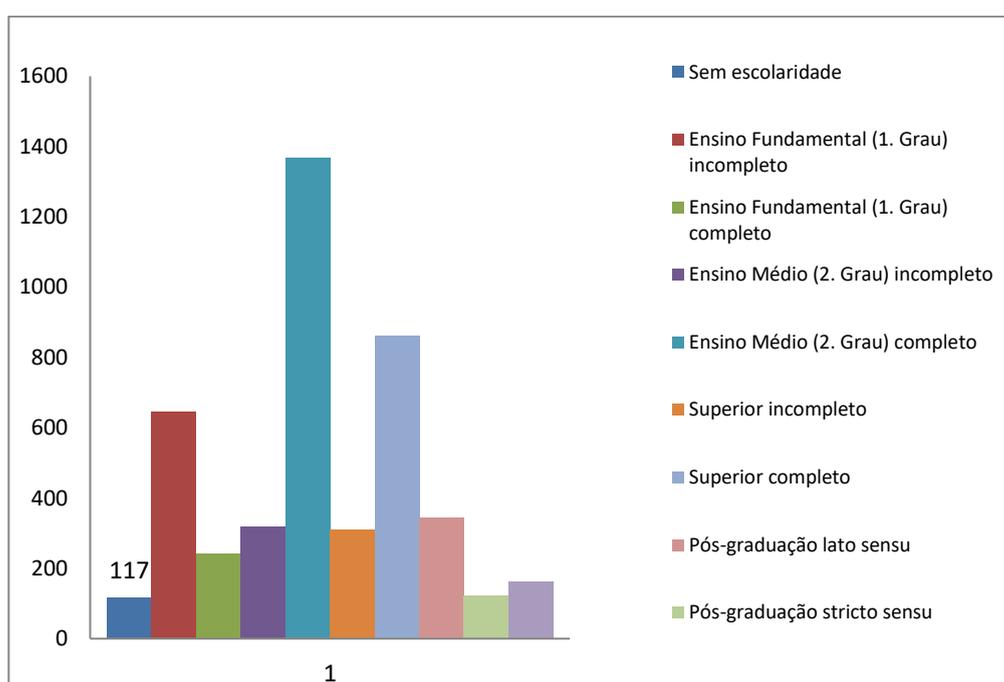
Em relação à moradia, seus pais:

Têm casa própria	3282
Não têm casa própria	1211



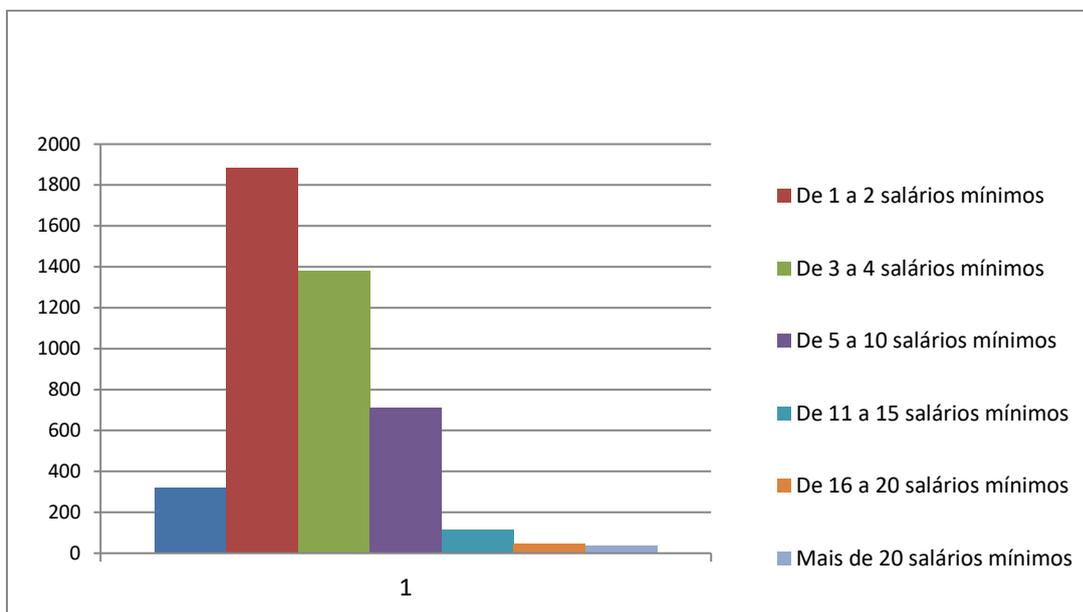
Qual é o nível de instrução do chefe da sua família?

Sem escolaridade	117
Ensino Fundamental (1. Grau) incompleto	647
Ensino Fundamental (1. Grau) completo	243
Ensino Médio (2. Grau) incompleto	317
Ensino Médio (2. Grau) completo	1368
Superior incompleto	309
Superior completo	861
Pós-graduação lato sensu	345
Pós-graduação stricto sensu	123
Não sei informar	163



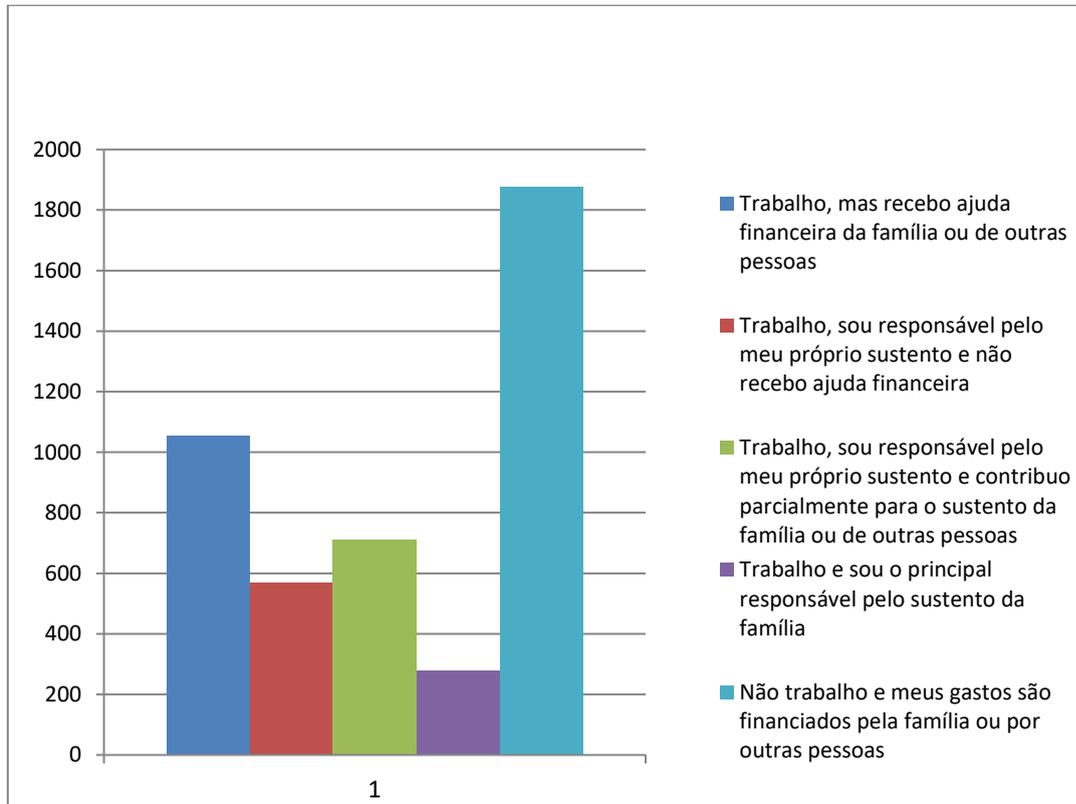
Qual é a renda mensal total de sua família?

Menos de 1 salário mínimo	323
De 1 a 2 salários mínimos	1882
De 3 a 4 salários mínimos	1380
De 5 a 10 salários mínimos	710
De 11 a 15 salários mínimos	115
De 16 a 20 salários mínimos	49
Mais de 20 salários mínimos	34



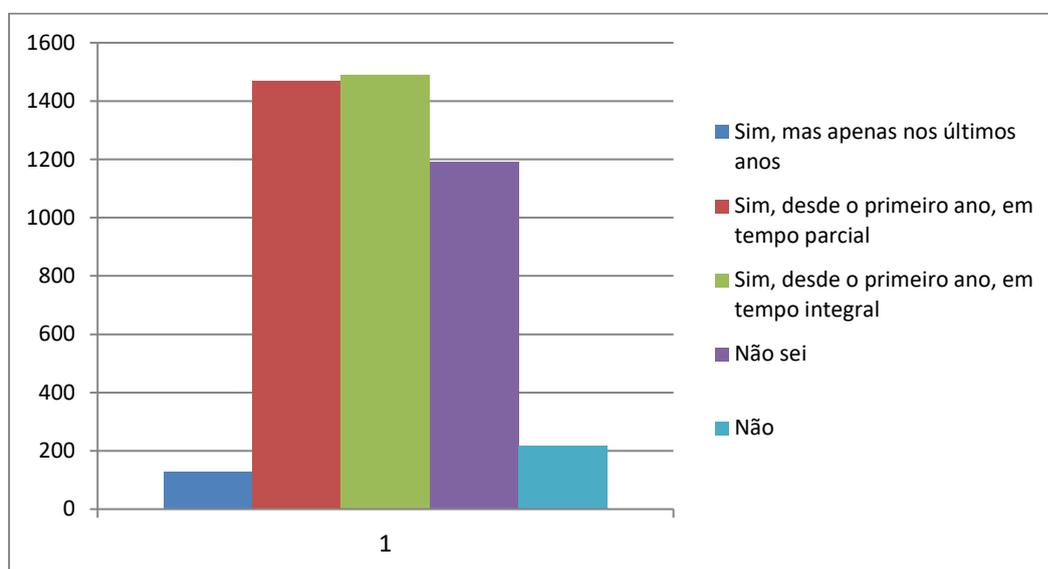
Qual é a sua participação na vida econômica da família?

Trabalho, mas recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas	1054
Trabalho, sou responsável pelo meu próprio sustento e não recebo ajuda financeira	569
Trabalho, sou responsável pelo meu próprio sustento e contribuo parcialmente para o sustento da família ou de outras pessoas	713
Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família	278
Não trabalho e meus gastos são financiados pela família ou por outras pessoas	1879



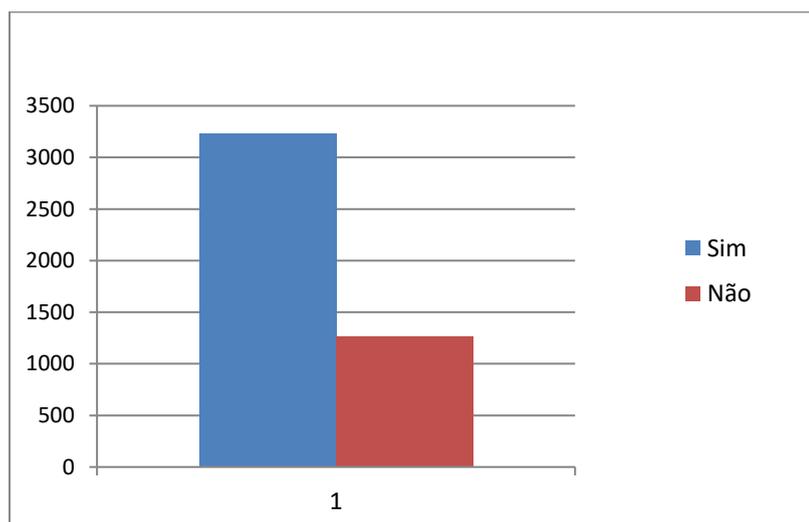
Durante o Curso Superior, você terá que trabalhar?

Sim, mas apenas nos últimos anos	128
Sim, desde o primeiro ano, em tempo parcial	1469
Sim, desde o primeiro ano, em tempo integral	1490
Não sei	1190
Não	216



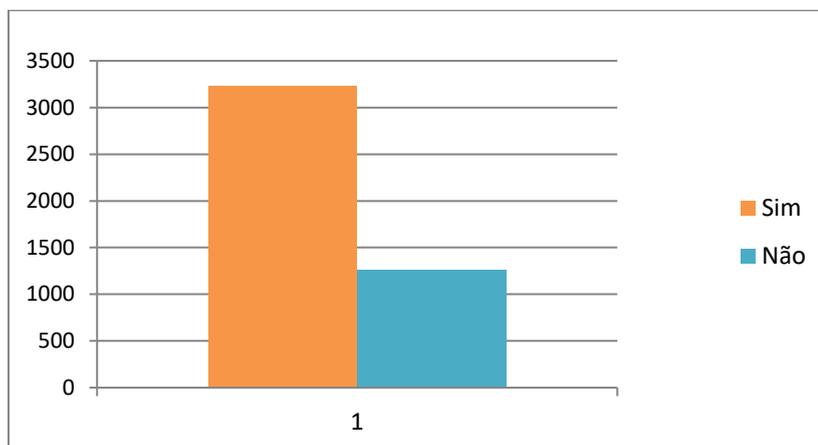
Você cursou o ensino fundamental integralmente em escola pública?

Sim	3230
Não	1263



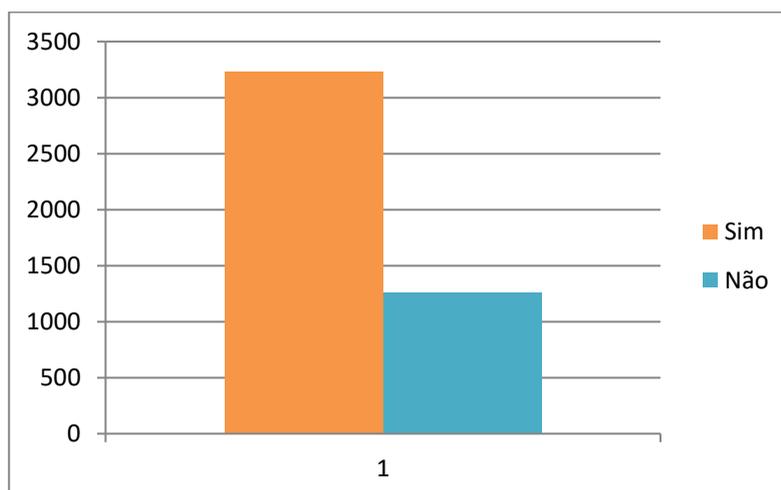
Você cursou o ensino fundamental integralmente em escola pública?

Sim 3387
Não 1106



Você cursou o ensino médio ou equivalente integralmente em escola pública?

Sim 3387
Não 1106

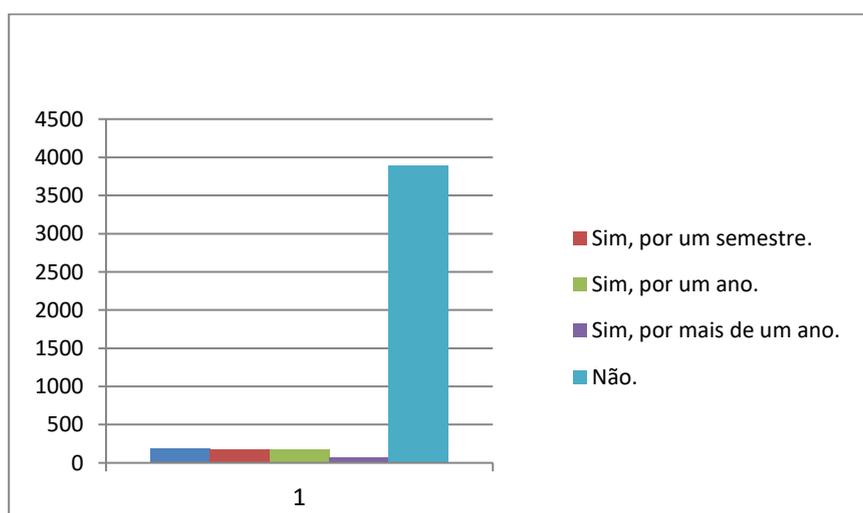


**Em que ano você concluirá o curso de Ensino Médio, ou concluiu o 2º Grau ou equivalente?
O candidato deve indicar os quatro algarismos do ano de conclusão. Exemplo: 2010**

Ano	Qtde/Cand	Ano	Qtde/Cand	Ano	Qtde/Cand	Ano	Qtde/Cand
2023	100	2011	63	1999	30	1987	10
2022	1704	2010	59	1998	16	1986	7
2021	519	2009	61	1997	18	1985	6
2020	298	2008	47	1996	21	1984	4
2019	258	2007	40	1995	10	1983	4
2018	205	2006	35	1994	14	1982	3
2017	185	2005	37	1993	6	1981	3
2016	153	2004	34	1992	9	1980	1
2015	123	2003	35	1991	4	1979	2
2014	93	2002	27	1990	8		
2013	91	2001	26	1989	6		
2012	76	2000	27	1988	5		

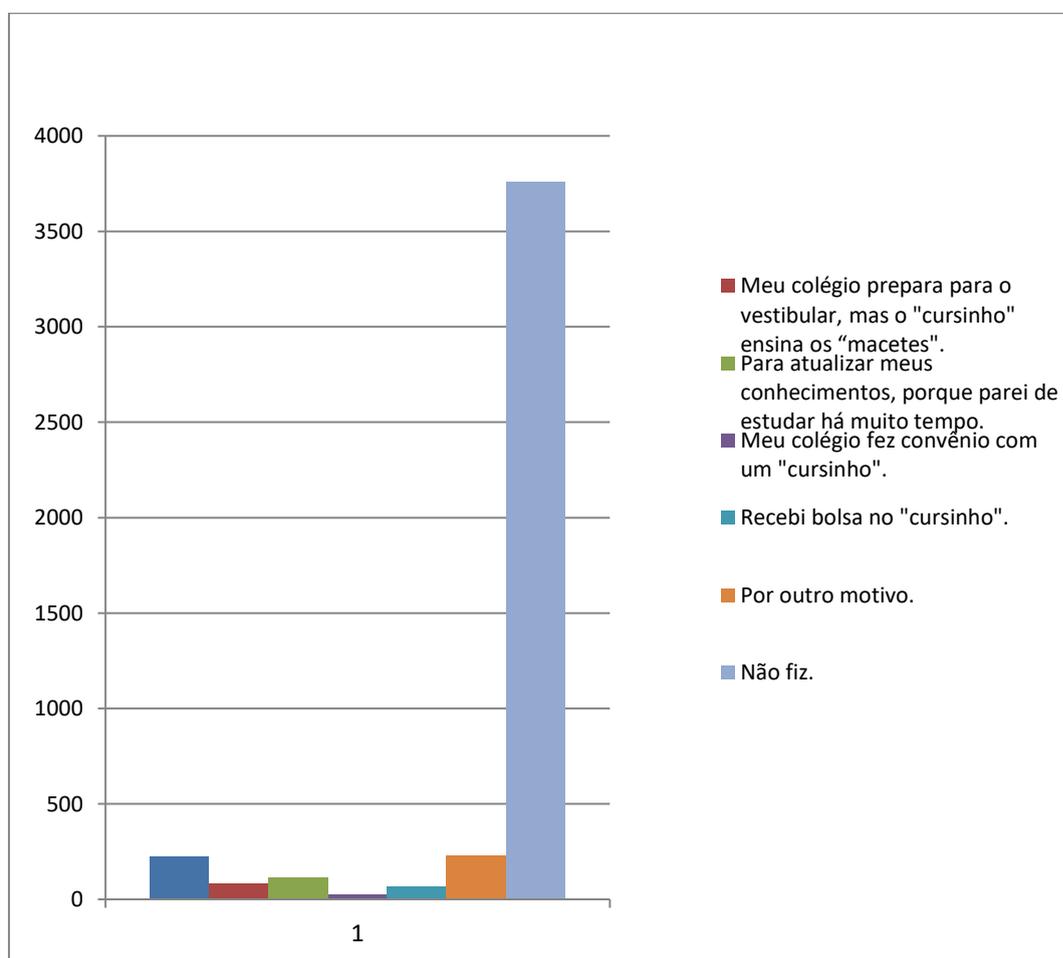
Você frequentou ou frequenta cursinho?

Sim, por menos de um semestre.	184
Sim, por um semestre.	172
Sim, por um ano.	181
Sim, por mais de um ano.	69
Não.	3887



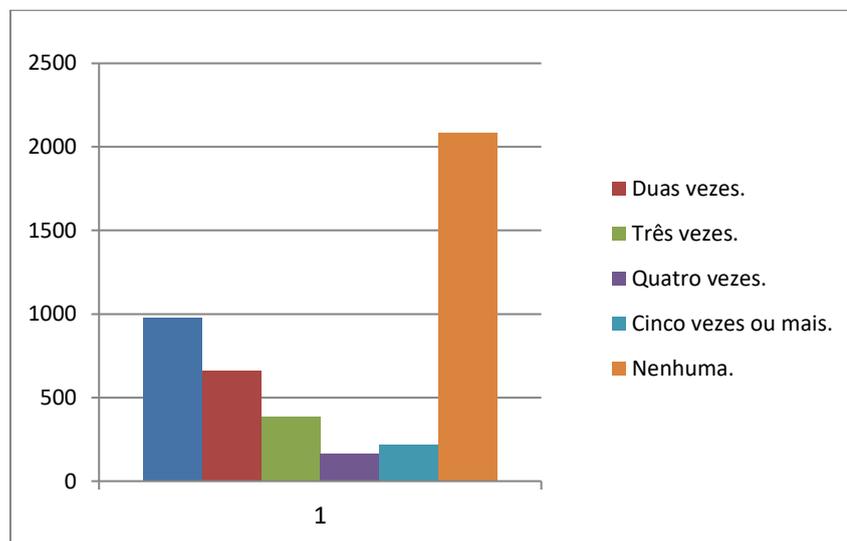
Qual é o principal motivo que o(a) levou a fazer cursinho?

Meu colégio não prepara adequadamente para o vestibular.	221
Meu colégio prepara para o vestibular, mas o "cursinho" ensina os "macetes".	83
Para atualizar meus conhecimentos, porque parei de estudar há muito tempo.	112
Meu colégio fez convênio com um "cursinho".	24
Recebi bolsa no "cursinho".	66
Por outro motivo.	228
Não fiz.	3759



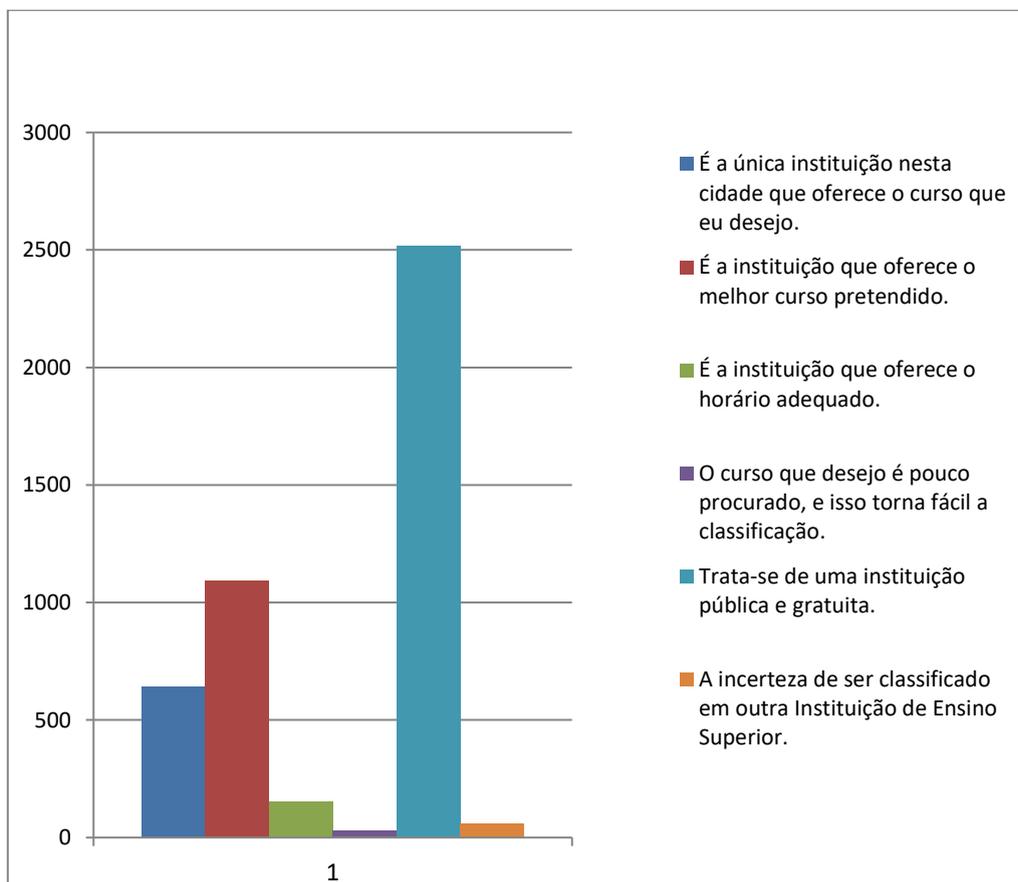
Quantas vezes você já prestou concurso vestibular?

Uma vez	978
Duas vezes	660
Três vezes	385
Quatro vezes	167
Cinco vezes ou mais	217
Nenhuma	2086



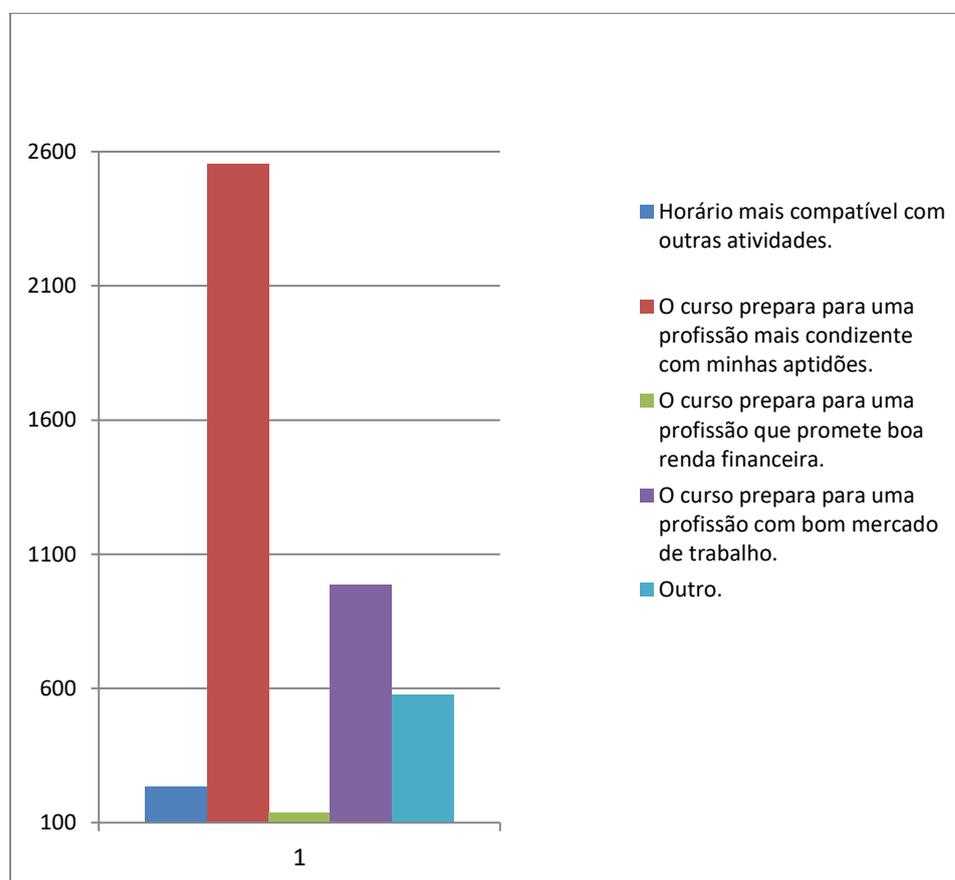
Qual é o principal motivo que o(a) levou a fazer vestibular na UNESPAR?

É a única instituição nesta cidade que oferece o curso que eu desejo.	644
É a instituição que oferece o melhor curso pretendido.	1094
É a instituição que oferece o horário adequado.	151
O curso que desejo é pouco procurado, e isso torna fácil a classificação.	31
Trata-se de uma instituição pública e gratuita.	2515
A incerteza de ser classificado em outra Instituição de Ensino Superior.	58



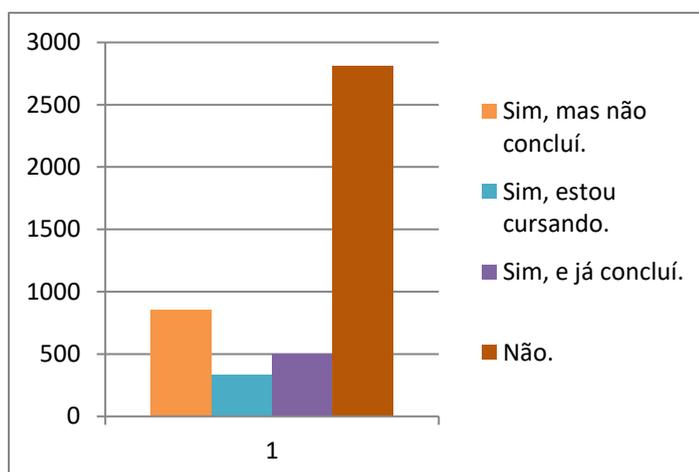
Qual é o motivo que o(a) levou a escolher o curso para o qual está se candidatando?

Horário mais compatível com outras atividades	236
O curso prepara para uma profissão mais condizente com minhas aptidões	2554
O curso prepara para uma profissão que promete uma boa renda financeira	138
O curso prepara para uma profissão com bom mercado de trabalho	987
Outro	578



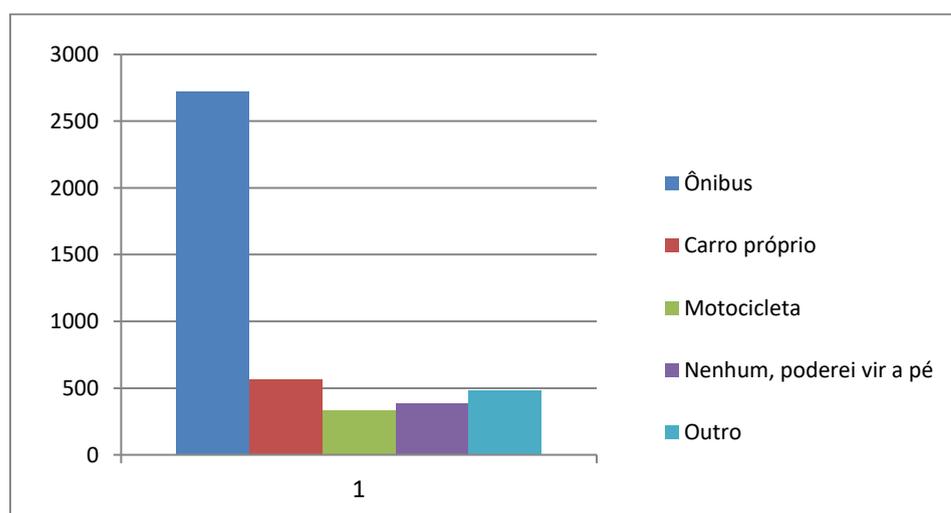
Você já iniciou algum Curso Superior?

Sim, mas não concluí	853
Sim, estou cursando	329
Sim, e já concluí	503
Não	2808



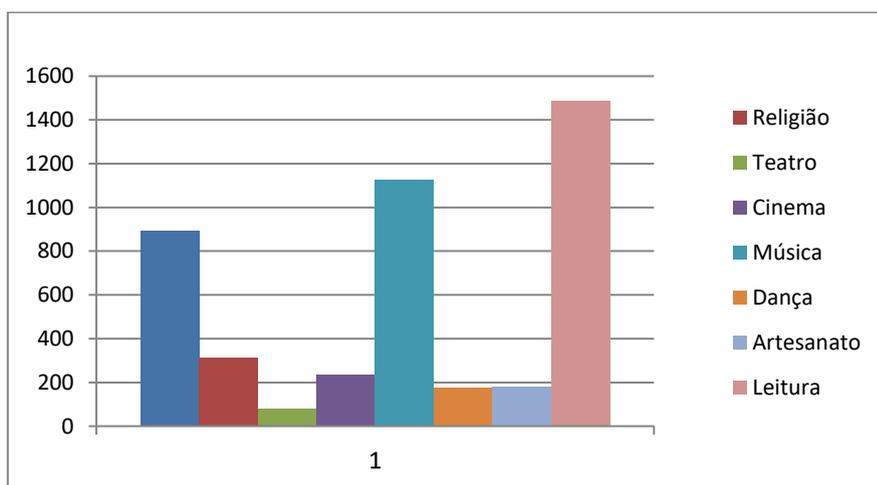
Que tipo de transporte você pretende utilizar para vir até a Instituição?

Ônibus	2719
Carro próprio	568
Motocicleta	334
Nenhum, poderei vir a pé	388
Outro	484



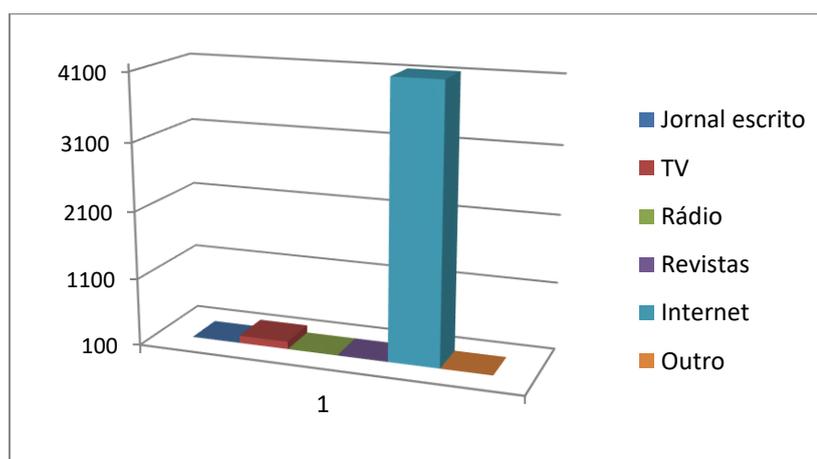
A qual das atividades abaixo você dedica mais tempo?

TV	893
Religião	312
Teatro	81
Cinema	235
Música	1126
Dança	175
Artesanato	182
Leitura	1489



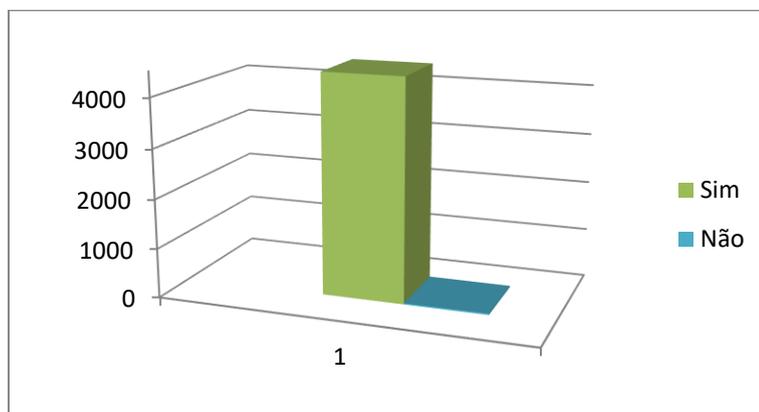
Qual é o meio que você mais utiliza para se manter informado(a)?

Jornal escrito	25
TV	211
Rádio	47
Revistas	7
Internet	4143
Outro	60



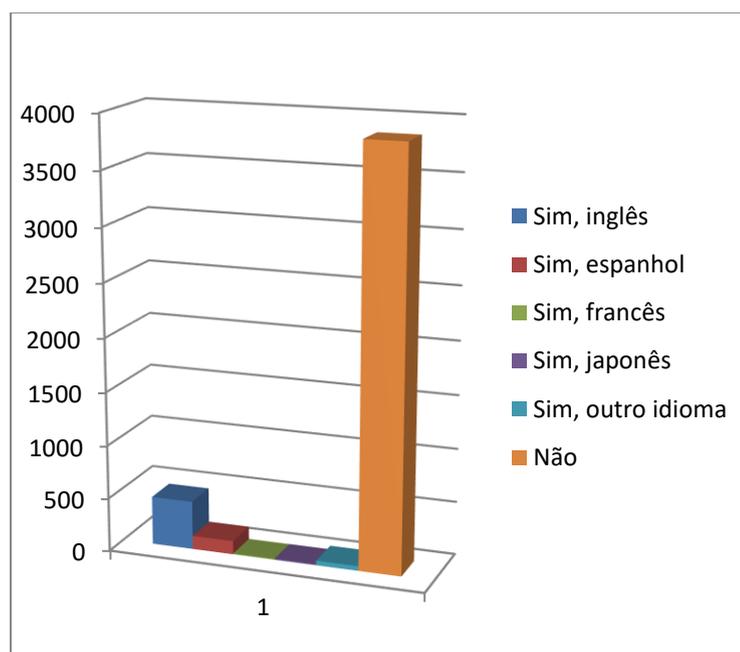
Sua língua materna é o Português?

Sim	4466
Não	27



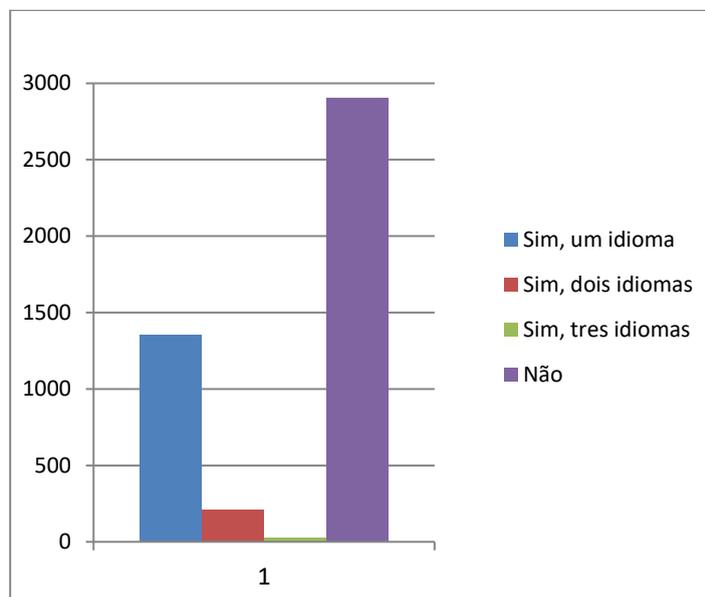
Você aprendeu e utiliza algum idioma estrangeiro em casa, como segunda língua?

Sim, inglês	454
Sim, espanhol	126
Sim, francês	8
Sim, japonês	9
Sim, outro idioma	44
Não	3852



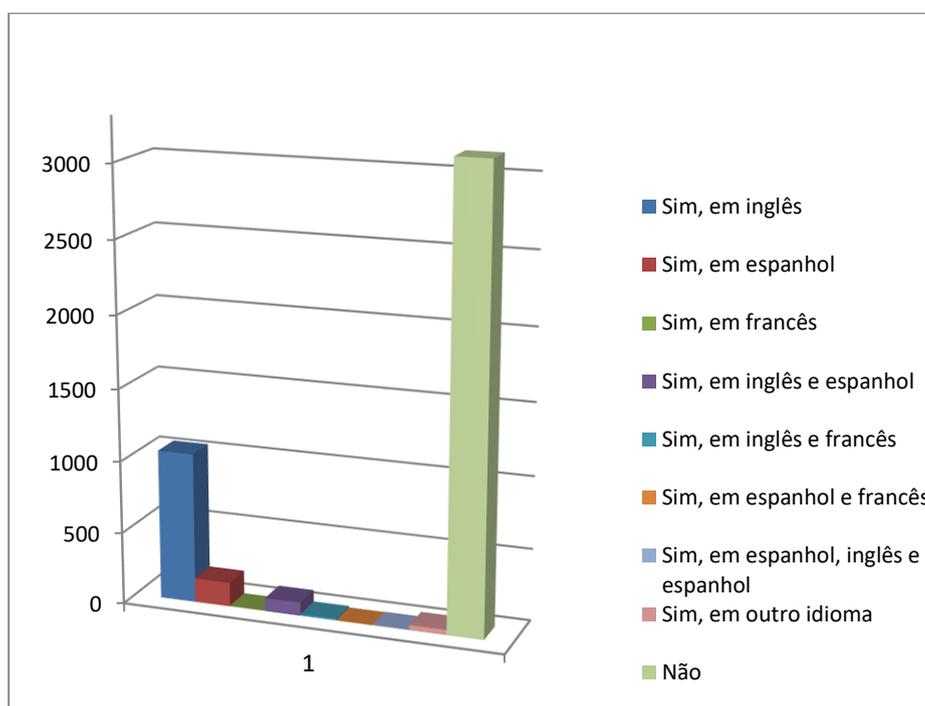
Você já estudou algum idioma estrangeiro em escolas de idiomas?

Sim, um idioma	1351
Sim, dois idiomas	208
Sim, três idiomas	26
Não	2908



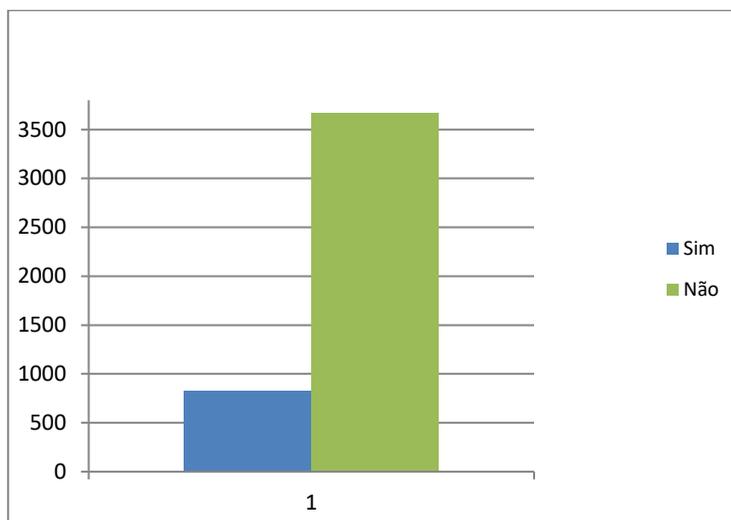
Você se considera proficiente em algum idioma estrangeiro?

Sim, em inglês	1043
Sim, em espanhol	168
Sim, em francês	5
Sim, em inglês e espanhol	92
Sim, em inglês e francês	11
Sim, em espanhol e francês	1
Sim, em espanhol, inglês e espanhol	3
Sim, em outro idioma	36
Não	3134



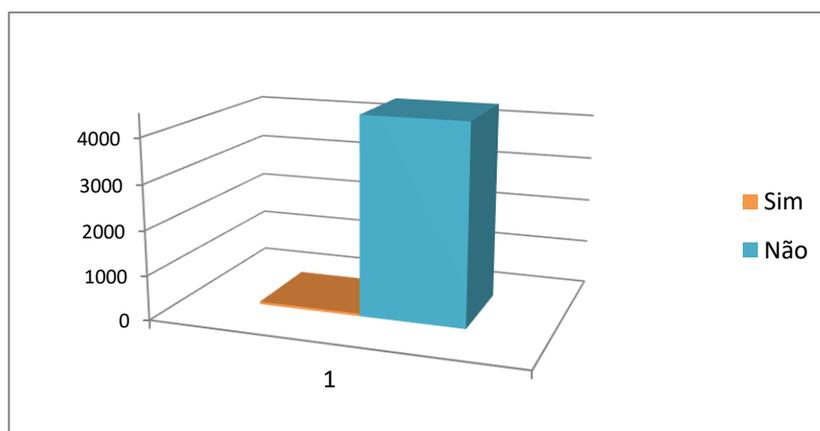
Você já viajou para outro País?

Sim	829
Não	3664



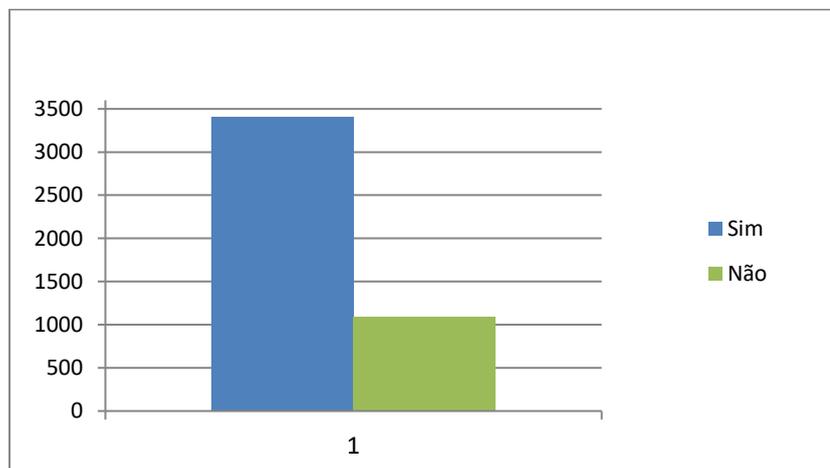
Você já fez intercâmbio?

Sim	56
Não	4437



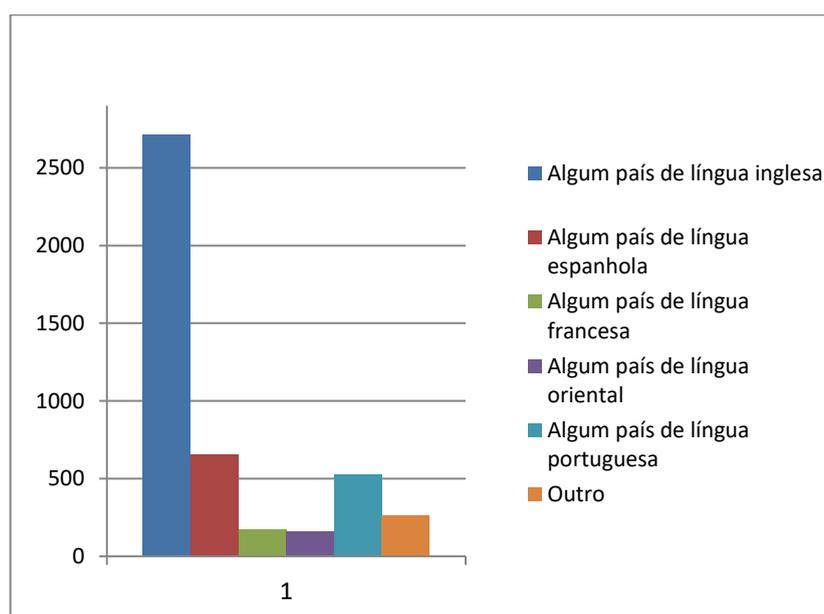
Você gostaria de realizar intercâmbio acadêmico durante a graduação?

Sim	3404
Não	1089



Se você tivesse a oportunidade de fazer um intercâmbio, qual seria a sua preferência?

Algum país de língua inglesa	2716
Algum país de língua espanhola	656
Algum país de língua francesa	174
Algum país de língua oriental	160
Algum país de língua portuguesa	523
Outro	264



Em caso de oportunidade de intercâmbio, qual seria a sua área de interesse?

Artístico e Cultural	937
Linguístico	313
Estágio na área	1147
Voluntariado	259
Intercâmbio acadêmico	1578
Intercâmbio científico	259

